

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

INÊS TEREZINHA PASTÓRIO

**A MULHER NO PROCESSO PRODUTIVO FAMILIAR COM
SUSTENTABILIDADE NO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA -
CAJATI - CASCAVEL- PR**

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR
2015**

INÊS TEREZINHA PASTÓRIO

**A MULHER NO PROCESSO PRODUTIVO FAMILIAR COM
SUSTENTABILIDADE NO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA -
CAJATI – CASCAVEL - PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Marli Renate von Borstel Roesler

MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR
2015

P293m Pastório, Inês Terezinha

A mulher no processo produtivo familiar com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati – Cascavel-PR. / Inês Terezinha Pastório. – Marechal Cândido Rondon, PR, 2015.

172f.

Orientadora: Dra. Marli Renate von Borstel Roesler.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

1. Assentamento rural. 2. Agricultura sustentável. 3. Políticas para mulher. I. Roesler, Marli Renate von Borstel. II. UNIOESTE. III. Título.

CDD: 305.4363

Bibliotecária Carla Rech Ribeiro CRB 9/1685

INÊS TEREZINHA PASTORIO

**A MULHER NO PROCESSO PRODUTIVO FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE
NO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA – CAJATI – CASCAVEL - PR**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável, Área de Concentração “Desenvolvimento Rural Sustentável”, para a obtenção do título de “Mestra em Desenvolvimento Rural Sustentável”, **aprovada** pela seguinte Banca Examinadora:

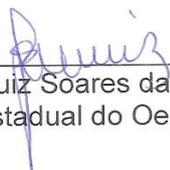
Marechal Cândido Rondon, PR, 10 de dezembro de 2015



Prof.^a Dr.^a Marli Renate von Borstel Roesler - Orientadora
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Prof.^a Dr.^a Karen Hyeimager Gongora Baricatti - Membro
Universidade Tecnológica Federal do Paraná



Prof. Dr. Nardel Luiz Soares da Silva - Membro
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Dedico este trabalho especialmente aos meus pais, Huberto João Hemkemeier (In memorian) e Terezinha Hack Hemkemeier (In memorian), faltou tão pouco para vocês verem este trabalho concluído! Aos meus filhos, Cristiane e Marcelo, esposo Enio e minha neta Vitória.

AGRADECIMENTOS

Sozinha?! Jamais seria possível!!! Percorrer esse caminho só é possível quando temos uma rede de apoio, constituída pela família, pelos amigos, professores, colegas de curso, que são nossos “anjos da guarda e incentivadores”. Pois esse é um percurso que percorremos e que atinge também as esferas da nossa vida pessoal, profissional e acadêmica e, em cada uma dessas esferas, temos aqueles que estão mais próximos e dão o suporte de que precisamos! Sei que não o fazem esperando nada além de um obrigada!!

Então, agradeço a Deus, pelo dom da vida, “no meu caso, concedido bondosamente duas vezes”!!! Pela saúde restituída, pela capacidade intelectual, emocional e psíquica para chegar até aqui e pelos anjos postos em minha vida para que pudesse vencer este desafio!

À minha família, em especial, ao meu pai Huberto (*in memoriam*) e minha mãe Terezinha (*in memoriam*), que se foram em um espaço curto de tempo, durante o período do mestrado, pelo tempo que deixei de estar com vocês e por sempre compreenderem a importância de eu fazer “minhas coisas”, mesmo, às vezes, me perguntando “Vai valer a pena estudar tanto”, se orgulhavam, me apoiaram e permitiram que eu seguisse em frente! Foram a inspiração para este trabalho. Esta dissertação não seria possível sem isso. Pai, Mãe, faltou tão pouco para vocês me verem concluindo!!

Aos meus irmãos e à minha irmã, minhas cunhadas que, ao seu modo e dentro das condições de cada um, sempre me apoiaram e foram importantes no processo de estudo.

Ao meu filho, Marcelo, pelas ideias, sugestões e artigos escritos em conjunto!!!

À minha filha, Cristiane, que sempre disse “que bom Mãe”! Parabéns!

À minha neta, Vitória, que me mostrou que podemos fazer e sermos melhores e pelas muitas vezes que não pude estar com você ou que estive, mas estava “estressada”.

A você Enio, pela paciência, e mesmo duvidando, às vezes, do resultado de minhas empreitadas, nunca me impediu de correr atrás de meus sonhos!!!

Lu, a você que sempre ouvia muitos desabaços, me aguentou avaliando possibilidades, sempre dizendo é isso mesmo Tia.

Dori, Ernildo, nesses mais de trinta anos de amizade sempre afirmaram você é capaz! Isso mesmo! Muitas vezes pensei em desistir e vocês vinham com a pergunta: Quando vai tentar o mestrado? Você não vai desistir desse sonho, vai? Obrigada!

Às minhas Amigas do Caps II, Neiva Ceron, Ironice “Norice Maria”, Rô, que sempre me incentivaram e nunca deixaram de fazer o possível e, às vezes, o impossível para me ajudar nessa caminhada, noites passadas me cuidando no hospital, em oração, incentivos, abrindo mão de eu estar aí, para ir às aulas, Gratidão Infinita!!!!

À Rô, pela ajuda na transcrição das entrevistas e artigos que fizemos juntas! Ainda temos uma meta: convencer a Iro a escrever um artigo conosco!!!!

Às Pacientes das oficinas de “Arte Confio”, que acompanharam esse período e sempre pedindo como estavam as aulas, dizendo a Inês vai conseguir! Obrigada!!!

Aos meus colegas do mestrado, que compartilharam experiências e sonhos e percorreram esse mesmo processo de formação, especialmente à Jaciara, além de angústias e inseguranças, foram também artigos, conhecimentos e caronas compartilhadas.

À minha amiga Leoni, pelo apoio durante este tempo, principalmente, no período em que estive doente, me fazendo companhia no hospital, me paparicando com bolachas deliciosas e chimarrão, por sua paciência e sabedoria, sua companhia em estudos, produções de artigos e apoio que me dedicou nesse percurso.

Ao Dita, por permitir horas intermináveis com a Leoni produzindo, nos auxiliando na produção e fazendo os pagamentos para nós, me socorrendo com os gráficos.

Aos colegas da Itecne, que nunca duvidaram que eu daria conta e sempre se desdobraram para me dar um “socorro” trocando aulas, me substituindo, né Luis Lancanova, Lauri, Marilu Catusso, Izaque de Souza, Simone Ferrari, e pela troca de ideias e sugestões valiosas.

À Jessica, sempre me emprestando livros a mais dos permitidos no sistema, à Rose, fazendo as impressões e cópias que precisava para “Ontem”, e todos que, mesmo sendo do administrativo, financeiro, secretaria, recepção sempre perguntavam e como está seu mestrado “profe” !!!!

Aos alunos da Itecne, por acreditarem em mim, pelas vezes em que perguntaram: “profe”, precisa de ajuda?

Ao meu Coorientador, Wilson Zonin, pelas valiosas contribuições e pelo aprendizado proporcionado.

À minha professora e orientadora Dr^a. Marli, por ter assumido esse desafio me fortalecendo e dividindo seu saber comigo.

À Lizete Eckstein Fredo, Secretária do Programa do DRS, sempre preocupada com todos, dando um jeitinho de organizar tudo e resolvendo as situações que surgiam com eficiência inigualável.

Aos Professores Miguel Lazzaretti, e Marize Rauber Engelbrecht, por participarem da banca da qualificação contribuindo com o trabalho.

Ao professor e coordenador do programa PPGDRS, Nardel Luiz Soares da Silva, pelo incentivo para continuar o curso mesmo com as complicações de saúde que tive e apoio dado ao longo do curso, assim como, por compor a Banca de defesa deste trabalho.

À Prof.^a Dr.^a Karen Hyalmager Gongora Bariccatti por fazer parte da Banca de defesa deste trabalho.

A todos os docentes do curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Unioeste, que contribuíram de maneira significativa para a minha formação.

Às mulheres do Assentamento Valmir Mota de Oliveira, que contribuíram para a coleta de dados, recebendo-me em suas casas e dividindo sua história e luta pelos direitos e qualidade de vida.

Às coordenadoras dos grupos de famílias do Assentamento, especialmente à Elaine Marchioro, que, em momento algum, deixou de atender minhas necessidades e, desde o início, acreditou na pesquisa e seu valor para a luta das mulheres no meio rural, e sua valorização como trabalhadoras.

À Roseli e família, que me acolheram em sua casa durante o processo de entrevistas.

À “Narinha”, que me acompanhou e auxiliou com o roteiro de sequência, às residências das entrevistadas. Sem você teria sido muito difícil!!!!

A todos que, de uma maneira ou outra, contribuíram para a construção e finalização deste trabalho!

A todos, gratidão INFINITA!

PASTÓRIO, Inês Terezinha. **A Mulher no Processo Produtivo Familiar com Sustentabilidade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati - Cascavel/Pr.** Dissertação (Mestrado), Curso de Desenvolvimento Rural Sustentável, Departamento de Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon-PR, 2015.

RESUMO

Essa dissertação tem como objeto de estudo a Mulher no Processo Produtivo Familiar com Sustentabilidade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati – Cascavel/Pr. Como objetivo geral, definiu-se caracterizar a participação da mulher na dinâmica e legitimação do processo produtivo familiar com sustentabilidade no assentamento. Como questão norteadora, delimitou-se: qual o papel participativo da mulher no processo produtivo familiar e de construção da sustentabilidade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati, Cascavel – PR? A hipótese de que se partiu foi a de que os espaços institucionais e democráticos participativos da mulher nas políticas públicas e nos processos produtivos familiares com sustentabilidade se moldam e se limitam na lógica do modo de produção hegemônico do capital e encontram possibilidades de ruptura na luta pelo controle e efetivação dos direitos sociais e de propriedade no Assentamento referido. Para elucidar essas questões, utilizou-se a pesquisa de campo, se constituindo em um estudo de caso, com o uso da técnica de revisão bibliográfica. Para o estudo de campo, foram elencadas 33 mulheres e uma coordenadora do referido assentamento. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionário para as mulheres arroladas como amostra do universo investigado. Além disso, pautou-se na abordagem de pesquisa quali-quantitativa. Assim, a análise dos dados foi feita de forma quantitativa e qualitativamente com a análise de conteúdo. Como resultados, obteve-se que a participação da mulher no processo produtivo familiar com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira se dá de forma ativa, tendo, portanto, uma importância real e significativa junto ao resultado final e na diversidade de culturas; os recursos obtidos por meio de políticas para o rural e assentamentos são morosos e insuficientes para dar condições de dignidade logo que o acesso ao lote ocorre, sendo necessário que façam a infraestrutura do lote com recursos próprios obtidos por meio da venda da mão de obra em fazendas ou empresas próximas. A renda de muitas famílias ainda não provém apenas do lote, pois precisam exercer outras atividades para a manutenção das necessidades da família e organização da produção no lote. É necessário, então, que seja revista a forma de concessão dessas políticas para que as famílias possam acessar os recursos de forma mais rápida para a ocupação do lote e início da produção.

Palavras-Chave: Mulher. Processo Produtivo Familiar. Direitos. Políticas para Mulher.

PASTÓRIO, Inês Terezinha. **WOMAN IN PRODUCTION PROCESS FAMILY WITH SUSTAINABILITY IN THE VALMIR MOTA DE OLIVEIRA SETTLEMENT-CAJATI – CASCAVEL/PR.** Dissertation (Master's Degree), Sustainable Rural Development Course, Department of Postgraduate Program in Sustainable Rural Development, State University of Western Paraná, Marechal Cândido Rondon-PR, 2015.

ABSTRACT

This work has as object of study the Role of Women in Family Production Process with Sustainability in the Valmir Mota de Oliveira Settlement – Cajati, Cascavel/Pr. As a general objective, it was decided to characterize the participation of women in the dynamic and legitimation of the familiar production process with sustainability in the settlement. As guiding questions, two were defined: what is the participatory role of women in family production process and construction of sustainability in the settlement Valmir Mota de Oliveira – Cajati, Cascavel/PR? The initial hypothesis was that the institutional and participatory democratic spaces of women in public policies and in family productive processes with sustainability are shaped and limited in the logic of the hegemonic mode of production of capital and find breaking possibilities in the fight for control and attainment of social and property rights in that settlement. To clarify these issues, we used the field research, consisting in a case study, through the literature review technique. For the field study, 33 women and a coordinator from the settlement were listed. Semi-structured interviews and a questionnaire were carried out for women enrolled as samples of the subjects studied. Furthermore, the quali-quantitative research approach was used. Thus, the analysis was made quantitatively and qualitatively with content analysis. As a result, it showed that the participation of women in the family production process with sustainability in the Valmir Mota de Oliveira settlement takes place actively, and thus has a real and significant importance with the end result and diversity of crops; the funds raised through policies for rural and settlements are slow and insufficient to conditions of dignity as soon as access to the plot occurs, being necessary to do the infrastructure of the plot with its own funds obtained by the manpower sale in farms or businesses nearby. The income of many families still does not come only from the plot, because they need to carry out other activities for the maintenance of the family's needs and organization of production on the plot. Therefore, It is necessary a review in the form of the provision of these policies so that families can access resources more quickly for occupation of the plot and start of production.

Keywords: Women; Family Productive process; Rights Policies for Women.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo dos Novos Créditos da Reforma Agrária	52
Figura 2 – Imagem dos acampados na fazenda Cajati	89
Figura 3 – Mapa da localização e delimitação da área do assentamento	90
Figura 4 – Sede do Assentamento às margens da BR.....	92
Figura 5 – Instalações para animais.....	93
Figura 6 – Horta organizada no Assentamento	94
Figura 7 – Escola Zumbi dos Palmares (2012)	97
Figura 8 – Refeitório e Sala de Aula (2012)	97
Figura 9 – Instalações Atuais da Escola.....	98

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População Urbana e Rural: Brasil, Paraná, Cascavel - 1960 a 2010.....	83
Gráfico 2 – População de Cascavel - Urbana x Rural -1960 – 2010	83
Gráfico 3 – População total do Município de Cascavel - homens X mulheres	84
Gráfico 4 – População do município de Cascavel - urbano X rural	85
Gráfico 5 – População masculina – Rural x Urbana	86
Gráfico 6 – População rural – homens x mulheres.....	86
Gráfico 7 – População Feminina – Urbana x Rural	88
Gráfico 8 – Tempo de permanência em Acampamentos	119
Gráfico 9 – Acampamento de Origem da Família	119
Gráfico 10 – Tempo no assentamento	120
Gráfico 11 – Tempo de moradia da família no lote.....	121
Gráfico 12 – São filhos de Agricultores?	122
Gráfico 13 – Composição familiar.....	122
Gráfico 14 – Número de Pessoas por Domicílio.....	123
Gráfico 15 – Renda mensal da família	124
Gráfico 16 – Renda somente da propriedade?.....	125
Gráfico 17 – Escolaridade	126
Gráfico 18 – Idade	127
Gráfico 19 – Fornecimento de água	128
Gráfico 19.1 – Fornecimento de água	129
Gráfico 20 – Fossa/profundidade	134
Gráfico 21 – Destino do lixo orgânico.....	135
Gráfico 22 – Destino do lixo reciclável.....	136

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição da população por sexo segundo os grupos de idade Cascavel (PR)	83
Tabela 2 – População total no Meio Rural no Município de Cascavel.....	84
Tabela 3 – População Masculina no Meio Rural no Município de Cascavel por faixa etária	86
Tabela 4 – A população feminina no Meio Rural no Município de Cascavel por faixa etária	88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADEOP	Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
ANMTR	Articulação Nacional ao das Mulheres Trabalhadoras Rurais
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CF/88	Constituição Federal de 1988
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DRS	Desenvolvimento Rural Sustentável
DUDHE	Declaração dos Direitos Humanos Emergentes
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MAB	Movimento dos Atingidos pelas Barragens
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMC	Movimento das Mulheres do Campo
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PDA	Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PJR	Pastoral da Juventude Rural
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PROCERA	Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
TDA's	Títulos da Dívida Agrária

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	QUESTÕES NORTEADORAS.....	16
1.2	OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO.....	16
1.3	JUSTIFICATIVA	17
1.4	ESTRUTURA DA PESQUISA.....	18
2	O ESTADO E A PROPRIEDADE	20
2.1	A ESPECIFICIDADE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA.....	36
2.2	AGRICULTURA FAMILIAR E A SUSTENTABILIDADE	38
2.3	POLITICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.....	43
3	O PAPEL DA MULHER NO PROCESSO PRODUTIVO FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE: EXCLUSÃO X GÊNERO NO ESPAÇO RURAL	54
3.1	O MOVIMENTO DAS MULHERES DO MEIO RURAL: GARANTIA À CIDADANIA	58
3.2	POLÍTICA SOCIAL PARA AS MULHERES DO MEIO RURAL	63
4	METODOLOGIA E ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS DA PESQUISA	75
4.1	A ESPECIFICIDADE DO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA – CAJATI – CASCAVEL/PARANÁ	79
4.2	A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA LUTA PELA PROPRIEDADE/TERRA NO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA	98
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
	REFERÊNCIAS	142
	APÊNDICE I – Roteiro para Entrevista com as Mulheres do Assentamento Valmir Mota de Oliveira Cajati, Cascavel/Paraná	156
	APÊNDICE II – Roteiro para Entrevista com a Coordenadora do Assentamento Valmir Mota De Oliveira – Cajati, Cascavel/Paraná	158
	APÊNDICE III – Termos de Consentimento Livre e Esclarecido	159
	APÊNDICE IV – Questionário de Pesquisa	164
	ANEXO I – Termo de Aprovação do Comitê de Ética	166
	ANEXO II – Mapa do Assentamento	168
	ANEXO III – Escritura de lote	169

1 INTRODUÇÃO

O modelo de produção agrícola moderno adotado pelo Brasil está alicerçado na concentração da propriedade privada e do uso do solo, impactando de modo conflitante ao modelo produtivo da agricultura familiar, de inserção igualitária da mulher no processo decisório e de promoção da sustentabilidade.

O modelo adotado assim com características de agricultura moderna leva a uma necessidade cada vez menor de mão de obra, pois o uso de máquinas agrícolas garante maior rapidez e menos despesas e perdas. Juntamente com esse modelo, vem a especulação fundiária, a expulsão de pequenos agricultores e trabalhadores rurais, deixando a mulher à margem desse processo produtivo e de desenvolvimento, aqui aproximado à noção de desenvolvimento sustentável e de direito à dignidade humana no meio rural.

O rural é compreendido como um espaço no qual as relações sociais constituem parte fundamental, espaço esse em que a mulher está inserida e no qual participa das relações sociais e de trabalho ali empreendidas.

Nessas relações sociais e de trabalho, a mulher assume um papel importante, histórico e de gestão produtiva, principalmente, nas propriedades com característica de produção familiar, que contam com o grupo familiar para o cultivo, colheita e venda da produção. Essas propriedades, contudo, precisam ser sustentáveis para que as famílias possam permanecer nelas e delas tirar o próprio sustento, para garantir os direitos fundamentais e viver com dignidade no meio rural. No entanto, esse papel ou o direito ao trabalho com justiça social e ambiental da mulher tem sido ignorado, podendo-se considera-lo mesmo invisível, sem ter a real valorização societária e de políticas públicas.

Porém, o papel da mulher a partir de lutas desse segmento começa a ter maior visibilidade, expressividade e responsabilidades no processo produtivo familiar, sobretudo, na gestão cotidiana da produção rural e sua sustentabilidade e que passa a exigir equitativamente incentivos por meio de políticas públicas de crédito rural destinadas às mulheres.

Essa realidade projetada de produção familiar está presente em assentamentos sociais que foram constituídos a partir da luta pela posse via reforma agrária, empreitada pelo Movimento dos Sem terras (MST) e que tem a atuação ativa da mulher. A ela está historicamente e contemporaneamente relacionado o

trabalho do cuidado com a vida seja ela humana, vegetal, mineral, animal, ou seja, de poder determinar o cuidado, saberes, conhecimento e técnicas necessários para que o processo de sustentabilidade se inicie no espaço rural dentro das pequenas propriedades de agricultura familiar.

Frente a isso, buscou-se no estudo da pesquisa de dissertação afeta ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, desenvolvida no período de 2014 e 2015, compreender o papel da mulher no processo produtivo familiar junto ao Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati, Cascavel/PR, justificando assim este estudo a que se propôs.

1.1 QUESTÕES NORTEADORAS

A questão que norteou este estudo é: qual a participação da mulher no processo produtivo familiar e de construção da sustentabilidade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati, Cascavel – PR?

Com base nessa questão norteadora, a hipótese da qual se partiu foi a de que os espaços institucionais e democráticos participativos da mulher nas políticas públicas e processos produtivos familiares com sustentabilidade se moldam e se limitam na lógica do modo de produção hegemônico do capital, e encontram possibilidades de ruptura na luta pelo controle e efetivação dos direitos sociais e de propriedade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati, Cascavel-Paraná.

1.2 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Este estudo teve como objetivo geral caracterizar o papel da mulher na dinâmica do processo produtivo com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati, Cascavel/PR e, como objetivos específicos, elencaram-se os seguintes:

- ✓ Identificar “se” e “como” a mulher participa da organização socioprodutiva no Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati de Cascavel/Paraná;
- ✓ Identificar se há famílias chefiadas por mulheres no Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati de Cascavel/Paraná;

✓ Elucidar se estão sendo implementadas as políticas públicas e as ações preconizadas na Agenda 21 direcionadas para as mulheres e a sustentabilidade, no Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati de Cascavel/Paraná;

Para atingir esses objetivos, realizaram-se leituras sobre a questão agrária, reforma agrária, movimentos sociais, políticas públicas para a agricultura familiar e sobre a história da mulher ao longo da história no Brasil e a exclusão de sua valorização e do seu reconhecimento como trabalhadora. Essa análise resultou na primeira parte deste estudo, a qual foi dividida em dois capítulos: capítulo 2 e 3. Para a segunda parte deste estudo, realizou-se a pesquisa de campo que constituiu o capítulo 4.

Para isso, elencou-se o Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati, Cascavel - Paraná, como objeto de estudo, pelo fato de ter a proposta de ser um assentamento agroecológico e ter seu trabalho voltado a essa prática, focando-se no papel da mulher no processo produtivo familiar com sustentabilidade. Foram definidas, como sujeitos da pesquisa, 33 mulheres, do universo de 83 famílias assentadas, que correspondem a 40% do universo pesquisado e elegeu-se uma das coordenadoras do assentamento, totalizando 34 entrevistadas.

1.3 JUSTIFICATIVA

Ao se propor um estudo, precisa-se, inicialmente, pensar em sua relevância e contribuições tanto para os sujeitos pesquisados como para mudanças necessárias para que a problemática seja abordada e sanada da melhor forma possível.

Diante disso, este estudo se justifica, pois irá contribuir para caracterizar o papel da mulher na sustentabilidade no interior de assentamentos rurais, trazendo ganhos significativos para uma melhor compreensão da mulher no espaço rural de assentamentos e agricultura familiar cuja característica predomina na região elencada.

O referido estudo traz contribuições para se repensar a prática profissional do Serviço Social e seu caráter interdisciplinar voltado ao papel do gênero feminino no meio rural, além de contribuir para a área de cursos voltados ao desenvolvimento sustentável rural.

O interesse acerca do tema surgiu a partir de estudos voltados a movimentos sociais, gênero e por aproximação com assentamentos rurais ainda na graduação em Serviço Social, em 1994. Delineando-se para o enfoque recortado, com a incursão de novos estudos em disciplinas e atividades do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – DRS, programa esse que tem por objetivo fundamentar a linha de pesquisa do conhecimento acerca de fundamentos e políticas voltadas ao DRS e impactos na agricultura familiar, e, conseqüentemente, do papel da mulher no meio rural e em assentamentos.

Assim articulando o Serviço Social, o estudo de forma transversal passa a subsidiar e fortalecer conhecimentos investigativos e interventivos integrados e interdisciplinares na questão do gênero e o meio rural.

1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

Inicialmente, este estudo traz a introdução, a qual constitui o capítulo um deste trabalho, apresentando as questões norteadoras, a hipótese, os objetivos gerais e específicos, bem como, a justificativa da pesquisa.

O segundo capítulo traz o aporte teórico sobre a questão da propriedade e o Estado, mais especificamente sobre a questão fundiária no Brasil desde o descobrimento do país até as legislações atuais, como Constituição Federal, reforma agrária, abordando-se brevemente o que são movimentos sociais, a história e o papel do MST em relação à reforma agrária e, por fim, as políticas públicas para o meio rural.

No capítulo três, abordou-se a questão do gênero, a exclusão da mulher e de seu trabalho ao longo da história, suas lutas por direitos que garantam sua condição de trabalhadoras e em igualdade de direitos aos homens, abordando, ainda, as formas de políticas públicas rurais destinadas às mulheres.

No capítulo quatro, analisa-se a história do Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati, Cascavel/Paraná, o papel da mulher no processo de conquista da terra e sua participação no processo produtivo com sustentabilidade no assentamento. Apresenta-se, ainda, a tabulação e análise dos dados obtidos por meio do questionário e das entrevistas realizadas.

E, por último, apresentam-se as considerações tecidas com base no estudo realizado.

2 O ESTADO E A PROPRIEDADE

A sociedade humana tem sua existência alicerçada na natureza e seus recursos, porém, a relação da sociedade com a natureza para servir-se dos elementos naturais e os meios empregados para seu uso variam de uma cultura para outra. Para apropriar-se da natureza, o homem precisou aprimorar suas técnicas e ferramentas, desenvolvendo o trabalho. O trabalho nasce ou se expressa concretamente da necessidade do homem lutar para manter-se vivo. É um processo do qual participam o homem e a natureza e, sem ele o trabalho, não há a transformação da natureza (LUKÁCS, 2011).

Logo, tudo passa pelo trabalho. É o trabalho que dá ao homem o caráter de ser social, haja vista que, pelo trabalho, o homem se humaniza, distanciando-se das barreiras naturais. Nesse sentido, Netto (2010) afirma que “[...] o homem é, portanto, natureza historicamente transformada, sendo o trabalho que propicia essa transformação e situa o homem para além da natureza e o caracteriza como ser social.”.

Porém, à medida que as relações no contexto do trabalho avançam, chegando ao modo de produção capitalista, a exploração da mão de obra se intensifica e as condições dos trabalhadores ficam cada vez piores, havendo agravamento das expressões da questão social observáveis na situação de saúde, alimentação, condições de moradia, enfim, ficam em condições extremas de pobreza, o que os leva à marginalização.

Iamamoto (2009, p. 18) afirma que “[...] a pauperização e a exclusão são a outra face do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social [...]”. Dessa forma, compreende-se que esse modo de produção “[...] acentuou as diferenças sociais através do desemprego e alienação do trabalhador em relação ao seu produto.”.

Nessa perspectiva, Yasbeck (2012, p. 289) destaca que, na sua concepção, a pobreza é “a manifestação da questão social” e, portanto, resultante de relações sociais extremamente desiguais estabelecidas na sociedade, dentro do modelo de desenvolvimento capitalista que tem em sua essência a acumulação de capital por alguns e miséria para muitos. Para a autora (2012, p. 289), “[...] os ‘pobres’ são produtos dessas relações, as quais produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para eles um lugar na

sociedade. [...]. Assim sendo, a pobreza expressão direta das relações sociais, ‘certamente não se reduz às privações materiais’.”. Nesse sentido, pode-se compreender a pobreza como também pobreza política, de valores estabelecidos e desenvolvidos na convivência diária na sociedade e na família, os quais vão se reduzindo e gerando uma grande parcela de pobres tanto política como culturalmente, além de economicamente, pois falta o básico de alimentação e condições de moradia, por exemplo.

Dessa forma, no desenvolvimento do modo de produção capitalista, a relação homem-natureza passa a ser de expropriação, sem precedentes, da natureza, visando à obtenção de lucros cada vez maiores por alguns poucos, produzindo uma grande massa pobre, desprovida de todas as condições de dignidade humana. Além disso, coloca-se em risco a população mundial pela escassez dos recursos naturais não renováveis, tornando-se, assim, um sistema de produção insustentável para a manutenção da vida no planeta.

No interior da sociedade organizada para a manutenção do lucro via apropriação dos recursos da natureza, sua exploração e transformação, desenvolve-se também a constituição da propriedade e da propriedade privada.

Quando se pensa em propriedade privada, a discussão se remete a Marx (2004, p. 99) que define o trabalho como essência subjetiva da propriedade privada. O autor afirma que “[...] a propriedade privada enquanto atividade, sendo para si, enquanto sujeito, enquanto pessoa, é o trabalho.”.

Nesse sentido, segundo Marx (1980), pode-se afirmar que o trabalho está imbricado na produção de qualquer mercadoria valiosa e seu valor é justamente atribuído no momento da troca dessa mercadoria. Para Engels (2004, p. 182), a troca surge numa fase da sociedade “[...] bastante primitiva do desenvolvimento da produção [...]”, momento em que “[...] a força de trabalho do homem se tornou apta para produzir [...]” além do que se necessitava para a “manutenção do produtor”, surgindo então a troca.

Marx (1980, p. 101) traz que “[...] o processo da troca dá à mercadoria, que se transforma em dinheiro, não o valor dela, mas sua forma específica de valor.”. Contudo, para que haja a troca direta de mercadoria, é preciso haver o possuidor e o não possuidor, sendo a mercadoria, para o possuidor, um meio de troca e, para o não possuidor, equivalência, ficando, assim, restrita ao valor de uso.

Quando passa a ocorrer troca de várias mercadorias por uma mesma mercadoria, no caso o dinheiro, chega-se à equivalência geral ou social que, na verdade, de acordo com Marx (1980, p. 97), “[...] é uma função especificamente social da mercadoria eleita.”

Nesse sentido, pode-se afirmar que a propriedade, entendida aqui como a terra, na sociedade burguesa com economia capitalista, passa a ser uma mercadoria que atingiu socialmente uma equivalência geral. É, portanto, passível de troca pela mercadoria dinheiro, além de ser capaz de gerar novas mercadorias com equivalências, que também podem ser trocadas por dinheiro, mas, segundo o autor (idem), o homem, para realizar a troca de mercadoria, precisa alienar a sua própria mercadoria em um processo consensual, ou seja, que “reconheçam um no outro a qualidade de proprietário privado (MARX, 1980, p. 99).

Junto com esse reconhecimento da propriedade privada enquanto posse da terra, o Estado passa a intervir na regulação dessa estabelecendo-lhe uma função social a ser atingida e respeitada.

Para discutir a função social da propriedade, precisa-se passar por três avaliações a princípio. Primeiro, precisa-se examinar a função social da terra, onde toda propriedade se constitui ou sobre a qual se constituem as empresas ou outros bens, todos como propriedade.

A segunda questão relaciona-se ao exame da função social da propriedade no geral, seja industrial, comercial ou de bens de consumo e de que forma esses bens são definidos como pertença de uma pessoa física ou jurídica e sua função social ou a ausência de função social.

E a terceira questão é como a propriedade se comporta legalmente quando questionada quanto à sua legalidade em relação à função social, como o judiciário ou Estado¹ se fundamentam para tomada de decisões para desapropriação e /ou a sua recondução ao contexto de propriedade com função social.

O Estado, formado por coletivo de pessoas e para essas mesmas pessoas, é dividido em Judiciário, Legislativo e Administrativo. Sendo formado com essa finalidade, precisa se manter, o que só é possível mantendo as condições sociais e

¹ A palavra Estado, grafada com inicial maiúscula, é uma forma organizacional cujo significado é de natureza política. É uma entidade com poder soberano para governar um povo dentro de uma área territorial delimitada. As funções tradicionais do Estado englobam três domínios: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Numa nação, o Estado desempenha funções políticas, sociais e econômicas. (SIGNIFICADOS, 2015, s.p.).

o direito a essas mesmas condições de um modo justo, igualitário e constitucionalmente regimentado. Se o Estado existe para o cidadão e a partir dele², convém então ter clara a finalidade para a qual se constitui seu território geograficamente ocupado, gerando divisas e mantendo a estrutura do Estado que mantém a estrutura social e vice-versa.

Nesse sentido, cabe destacar que, no Brasil, essa apropriação inicia-se a partir de 1500. Nesse período, as terras da Colônia Portuguesa pertenciam ao rei de Portugal, que se julgava dono delas, ignorando a presença dos índios nativos. Assim sendo, passou a doá-las em forma de sesmarias a quem comprovasse ter condições de explorá-las, conservando, contudo, o domínio da propriedade para a Coroa, ou seja, a quem se desse a concessão da posse, lhe seria permitida a exploração da terra (DELGADO, 2012). As terras, cuja posse era concedida, eram as terras consideradas de trabalho, normalmente, as que ficavam à margem da grande lavoura escravista (grandes extensões exploradas por pessoas que tinham como trabalhadores escravos), sendo então pequenas extensões de terras cuja posse se efetivava por meio de parceiros, ou posseiros e que se utilizavam da agricultura de subsistência (DELGADO, 2012).

Muitas disputas de terras ocorreram devido à resistência dos índios à presença dos colonizadores em seus territórios. Os recém-chegados não pareciam naturais e não estavam integrados à natureza como os nativos, além do que, passaram imediatamente a tratar os nativos como possível força de mão de obra natural como as coisas da natureza e, portanto, de graça, mas se configurando como uma forma de dinheiro e poder a quem os tinha sob sua posse (SOUZA, 2014).

Os nativos não possuíam noção de valores da propriedade e não consideravam fronteiras ou limites no direito de estar em um determinado lugar e usufruir de seus recursos naturais. Pensamento esse que divergia dos interesses dos colonizadores tanto em relação à terra como em relação à mão de obra escrava (SOUZA, 2014).

² Engels (2002, p. 177-178) em seu livro “A Origem da Família, do Estado e da Propriedade Privada coloca que o Estado caracteriza-se, em primeiro lugar, pelo agrupamento dos seus súditos de acordo com uma divisão territorial” sendo ainda considerado pelo autor que “[...] o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, [...]”.

A posse da terra autorizada pela coroa portuguesa levou ao confronto e a disputas pela posse das terras entre os colonos e os indígenas. Esses acabaram sendo levados cada vez mais para o interior seja pelo antagonismo de modos de vida como pela força empregada pelos colonizadores que tentavam fazer valer o seu direito à posse (SOUSA, 2014).

O que determinava o quanto cada pessoa poderia reivindicar como seu era o quanto havia declarado poder cultivar ou extrair de recursos. Muitas vezes, devido tanto a dificuldades naturais quanto por exaustão em embates com os nativos e tentativas infrutíferas de ocupação, a terra era abandonada. A partir de então, a terra passava a pertencer a quem a ocupasse e, no lugar do colono, surgiu o chamado posseiro.

Os posseiros, então, eram principalmente colonos pobres cuja única garantia de posse era dada pela efetiva ocupação da terra. Em 1822, foi suspensa a concessão de sesmarias e, entre 1822 e 1850, com a instituição da Lei de Terras, a posse foi a única via de acesso à apropriação legítima das terras públicas (SOUSA, 2014). Era uma via que estava aberta tanto para os pequenos quanto para os grandes proprietários. Contudo, segundo Nakatani, Faleiros e Vargas (2012), até 1822, havia a posse da terra com direito à herança. Delgado (2012) destaca que se herdava o direito à propriedade de terras das quais os coronéis do primeiro império tomaram a posse tanto de forma legal quanto ilegal. No entanto, não existia a propriedade privada. Havia apenas a concessão nesse modelo inicialmente implantado.

Os posseiros se estabeleciam em determinadas extensões de terras onde cultivavam e realizavam benfeitorias por longos períodos de tempo, anos e até décadas, nas chamadas roças, nome dado por serem extensões de terras oriundas de roçadas, prática da limpeza manual para retirada de vegetação, queimada e plantio de sementes ou mudas de plantas frutíferas, etc. (SOUSA, 2014).

Essas terras chamadas roças eram alvo dos chamados grileiros: pessoas que “compravam” direitos de posse da roça e os reuniam para formar as grandes propriedades, ora por conta própria, ora por conta de grandes proprietários extratores de madeira ou de outros recursos naturais.

Muitos posseiros foram expulsos das terras por não terem condições de regularizar a posse, ou por não conseguirem

defender seus direitos legalmente junto aos órgãos judiciais existentes, que eram controlados pelos grandes fazendeiros e comerciantes que tinham ligações políticas com escalões superiores e nomeavam os ocupantes dos cargos públicos na região (LINS, 2007, p. 44).

Historicamente, o Estado se aparelha para garantir os direitos de seus pagadores de impostos e, nesse caso específico, não procurava legalizar a posse em nome do proprietário que usufruía da terra, entretanto, criava mecanismos para julgar e deliberar sobre o pedido de documentação legal de terras adquiridas de posseiros ou através de conflitos com os chamados grileiros. O poder público nomeava os Delegados de Terras para legalizar a posse através de Processo de Expropriação de Terras e, conseqüentemente, se mostrava favorável à acumulação por parte dos fazendeiros de grandes extensões de terras, os quais se utilizavam da pecuária ultraextensiva para efetivar a posse ilegal das terras do Estado. Obrigava-se, dessa forma, a mudança dos posseiros para os vilarejos ou para outras regiões ainda não ocupadas.

De acordo com Delgado (2012, p. 8), na “[...] raiz histórica da formação territorial do nosso país está a apropriação ilegal das terras brasileiras.”, ou seja, conforme Say (apud MARX, 2004, p. 61) “[...] o direito dos proprietários tem sua origem no roubo [...]”, que foi legalizado pelos delegados da terras da época.

O cargo de Delegado de Terras foi criado por meio da Lei Estadual nº 198, de 21 de agosto de 1897, os artigos 208 e 209 da referida Lei, previam que, para cada distrito de ‘medição’, seria nomeado ‘pelo Secretário da Agricultura um delegado da Inspetoria Geral’, sendo que este usaria, em suas relações, oficiais, da denominação de delegado de terras (SILVA, 2013, p. 152-153).

A posse ilegal de terras por meio de expropriação acabou apenas em 1850, com a Lei de Terras, que, segundo Delgado (2012), institui no país uma divisão entre terra apropriada privadamente e terra pública. A terra pública seria destinada a imigrantes que viriam para este país para suprir a mão de obra escrava que deixava de existir neste momento da história do nosso país. Quanto à propriedade privada, ainda de acordo com Delgado (2012), com a Lei de Terras, inicia-se no Brasil a propriedade privada absoluta, ou seja, era como se a terra apropriada fosse uma mercadoria como outra qualquer. Desse período em diante, as aquisições de terras

públicas só poderiam ocorrer através da compra, ou seja, só poderiam ser adquiridas por aqueles que tivessem condições de pagar por elas. Essa lei ajuda a entender por que o Brasil possui uma extrema concentração de terra, latifúndios improdutivos e uma grande massa de excluídos, os trabalhadores sem terra. Para Delgado (2012), a Lei de Terras trouxe em seu bojo, ainda, indiretamente, o berço da “grilagem de terras”, pois, quando instituiu o domínio público, houve terras devolutas que passaram a ser alvo de posse, ou seja, griladas.

Os imigrantes, negros libertos, trabalhadores brancos, pobres e mestiços foram impedidos, por assim dizer, de ter acesso a terras e o efeito, na prática, da Lei de Terras foi exatamente impedir, dificultar a formação de pequenos proprietários e liberar a mão de obra para ser explorada pelos grandes fazendeiros. A grande maioria do povo brasileiro teve o acesso à terra barrado, ficando sem atividade no meio rural, acabou migrando para os centros urbanos ou tornou-se bóia-fria. Aqueles que continuaram no campo foram tratados como posseiros e considerados marginais pela agora condição de ilegalidade do direito ao título de propriedade (SILVA, 2004).

Quanto aos indígenas, a grande maioria foi confinada em aldeamentos. Com o passar do tempo, foram sendo extintos ou miscigenados e, conseqüentemente, aculturados. Com a perda da identidade, não foram considerados mais índios de fato. A Lei de Terras nunca contestou o fato de os indígenas serem legalmente os donos da terra, não havendo, portanto, a necessidade de legitimação (SILVA, 2004).

Entretanto, muitas estratégias foram utilizadas pelos fazendeiros, grileiros e posseiros para solapar os direitos dos índios à posse das suas terras sob a alegação de que, imersos no progresso e na vida urbana, haviam perdido sua identidade indígena e, conseqüentemente, o direito à propriedade. A Lei de Terras, de 1850, pode ser considerada uma fachada legal que permitiu as maiores crueldades contra os povos indígenas e posseiros; crueldades, essas, cometidas pelas companhias colonizadoras e também pelos governos provinciais e o Exército Brasileiro (PREZIA, HOONAERT, 2000, apud SILVA, 2004).

O princípio da ocupação do território nacional por pessoas consideradas como cidadãos de nacionalidade constituída, ou seja, nascidas em território nacional, condição devidamente documentada, tem por finalidade compor subsídios à existência do Estado em sua característica política, social e econômica e pressupõe a existência da propriedade como substrato para atividades de subsistência, a priori

e a posteriori, como referência de limitação geográfica e territorial onde, faz saber, impera um conjunto de leis que organizam a sociedade e estabelecem as normas ou os limites da convivência social (BRASIL, 1963).

Estabelecida a ocupação e a delimitação do território ocupado, a sobrevivência dos entes sociais passa então a ser a prioridade e, para tanto, surge a necessidade de organizar os meios de produção e armazenamento de recursos para suprir o bem-estar coletivo. Mas a existência pressupõe mais do que a sobrevivência. É direito de toda pessoa uma vida plena e digna, com tranquilidade, para que possa constituir família, ter acesso à educação e a observância a preceitos religiosos e outras características inerentes às bases da sociedade civil (BRASIL, 1963).

A Constituição da República 1988 refere-se à igualdade já em seu preâmbulo, onde se definem os valores que nortearam os constituintes. Estabelece-se que os representantes do povo brasileiro reuniram-se para instituir um Estado democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade pluralista e sem preconceitos” (CHIMERIS, 2003, p. 46-47).

Contudo, o livre exercício das vocações para a realização de atividades indispensáveis à manutenção da população garante que cada pessoa extraia de seu ofício o prazer em ser parte de um conjunto e, ao fazê-lo, realiza, para a mesma sociedade, a materialização da definição de nação, na qual, desde a antiguidade, se preserva a importância das trocas de produtos. Mais tarde, com o mercantilismo e o capitalismo, se efetivaram muitas mudanças e até revoluções. Todo o aspecto das várias épocas em que se formaram as civilizações tem por substrato a terra de onde se retiravam o sustento e a matéria-prima para a criação de produtos de troca e, posteriormente, comercialização. Aspectos sociais positivos fazem com que um indivíduo permaneça e se constitua economicamente em determinada região, que ali prospere e produza cultural, social e economicamente, que tenha garantidos os seus direitos, bens adquiridos por esforço próprio e o direito de dispor deles a seu bel-prazer ou vontade. Caso contrário, ele tende a se deslocar em busca de satisfazer suas necessidades e se tem, então, o fenômeno sociogeográfico denominado migração (CHIMERIS, 2003).

Os ricos cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres são o resultado óbvio da pior distribuição de terra do planeta levada a efeito pelo Brasil (CHIMERIS, 2003). Ainda segundo esse autor (2003), por mais de 300 anos, o modelo colonizador imposto pelas capitânicas hereditárias criou o sistema de latifúndios e permitiu, ao mesmo tempo, a manutenção do sistema escravista. O capitalismo vigente no meio rural brasileiro sempre reagiu com violência extrema a todas as tentativas de mudança no sistema.

Por fim, o golpe de 1964 enterrou de uma vez por todas a esperança dos trabalhadores rurais em relação às reformas pretendidas por eles e demais categorias de base, restando apenas o exílio, tortura e morte para os principais líderes do movimento de reforma agrária.

O “Estatuto da Terra³”, criado em 1964, segundo Delgado (2012, p. 10), classifica a terra apropriada pelos conceitos de: “Módulo Rural”, “Minifúndio”, “Empresa Rural”, “Latifúndio por Dimensão” e “Latifúndio por Exploração” e determina que toda a terra apropriada deve cumprir com o princípio da função social da terra”. O “Estatuto da Terra”, ao preservar o direito à propriedade da terra, de certa forma, legaliza sua posse pelo latifundiário, pois esse, munido de poder econômico, social e até armado, se apossa e justifica a prerrogativa de que a propriedade cumpre a sua função social e que a sua utilização é proporcional ao bem-estar coletivo.

Em caso de descumprimento dessa prerrogativa, cabe ao Estado desapropriar as formas de ocupação e de exploração da terra que não esteja sendo utilizada de forma produtiva e indenizar o suposto dono pelas benfeitorias realizadas, transformando, assim, ocupação de extensas áreas de terras em um negócio para os ricos proprietários.

Rodrigues (2012, p. 113) destaca, em relação à reforma agrária, que, mesmo o país tendo vivido, desde a década de 30, inúmeras lutas políticas voltadas à reforma agrária, “o Brasil nunca passou por uma reforma agrária”, ainda que esteja prevista na própria Constituição Federal. A autora (2012, p. 117) ainda traz em seu trabalho que a reforma agrária, no período militar, ficou voltada à desapropriação por interesse social dos latifúndios improdutivos. Iniciou-se um processo de desapropriação e redistribuição dessas propriedades, porém, nunca foi efetivado

³ Lei 4.504 de 1964 e foi retificado em 1965, sendo conhecida como Estatuto da Terra (BRASIL, 1964).

como tal. Ainda de acordo com a autora (2012), a reforma agrária ficou restrita à questão agrícola. Esse problema seria solucionado por meio de utilização de mais insumos, mais maquinários e maior produtividade, ou seja, da modernização, trazendo a modernização técnica, relegando a reforma social a segundo plano.

O modelo de produção agrícola moderno adotado pelo Brasil, segundo Martine (1995), é baseado na concentração da propriedade e do uso do solo, gerando uma diminuição da necessidade de mão de obra em razão da utilização de máquinas agrícolas. Esse modelo traz em sua raiz a especulação fundiária, gerando a concentração da posse da propriedade rural e, com isso, expulsando os pequenos produtores e trabalhadores rurais deixando a mulher à margem desse processo e do desenvolvimento.

A reforma agrária pretende realizar, além de uma redistribuição de terras, a diminuição da miséria, uma maior oferta de alimentos, a ampliação da discussão no sentido de reformar as leis e as práticas fundiárias e acabar com o modelo arcaico do distributivismo como forma de ocupação agrária.

Para tanto, a função social da propriedade avançou de outras formas com a Constituição Federal de 1988. É, na verdade, a existência da própria sociedade enquanto substrato para produção de bens de consumo e riqueza e, ao mesmo tempo, como elemento fundamental de satisfação e bem-estar social. Entende-se por propriedade individualizada não somente terras e bens materiais, mas também, a força da mão de obra eminentemente necessária para a transformação de matéria-prima em produtos de diversas naturezas, inclusive, em moeda corrente.

A premissa de que bastava garantir as condições necessárias à ocupação e produção em uma determinada quantidade de terras e que ali se fariam as “benfeitorias”, tornando-se proprietário da referida área, legalmente constituído e documentado pelo Estado, foi substituída pelo direito de posse adquirido por terceiros, sem levar em conta a função social da terra, apenas considerando sua relação comercial com a sociedade e o Estado. Criam-se, assim, as grandes extensões de terras, inicialmente, com propósito extrativista, mais tarde transformando-se em áreas improdutivas cujos antigos ocupantes foram aglomerar-se nas cidades, sem infraestrutura, à mercê das regras de exploração capitalista da força de mão de obra, período em que muitos direitos simplesmente deixaram de existir.

O aparato legal do Estado está organizado de forma a defender o título de propriedade das classes mais favorecidas e, longe de levar em conta as necessidades do povo em geral, entende o direito como uma relação entre o indivíduo e o objeto, desconsiderando que o direito civil regulamenta o direito entre dois sujeitos e não entre um sujeito e um objeto. Um bem material pode ser de utilidade social e, portanto, cumprir uma função social quando a resultante de sua movimentação ou utilização interfere diretamente nas condições de vida da coletividade. Longe disso, sua função é privada e sua propriedade passa então a ser contrária à finalidade para a qual foi concebida enquanto produto de uma origem coletiva (GORENDER, 2014).

Na sociedade capitalista, a função social da propriedade é relegada à segunda instância e sobressai-se a função econômica do direito à propriedade e sua existência visa, então, somente a manutenção da economia na transformação da matéria em produto e, posteriormente, em mercadoria e na geração de divisas. Nesse contexto, o ser humano e o ser social estão colocados em segundo plano e sua subsistência está diretamente ligada à necessidade de sua manutenção enquanto valor da sua força de trabalho.

Gorender em *Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro* (2014, p. 21), seguindo o conceito de capitalismo de Marx, resume:

E, enfim, o modo de produção capitalista é aquele em que a contradição fundamental do modo de produção é a contradição entre o caráter social da produção e a forma privada de apropriação, e em que a contradição fundamental de classes se verifica entre operários assalariados e capitalistas. Essa definição do capitalismo, de modo de produção capitalista tal como foi acima exposta, é válida também para a agricultura.

Já Duguit⁴ (1975) sustenta que a propriedade não tem mais um caráter absoluto e intangível e que o proprietário, pelo fato de possuir uma riqueza (propriedade), deve cumprir uma função social. Seus direitos de proprietário só estarão protegidos se ele cultivar a terra ou se não permitir a ruína de sua casa. Caso contrário, será legítima a intervenção do Estado no sentido de obrigar o cumprimento de sua função social.

⁴ Filósofo do direito e jurista francês, Léon Duguit (1859-1928) foi colega de Émile Durkheim, tendo se graduado e obtido o doutorado na Faculdade de Direito de Bordéus. Sua principal Obra foi o livro Fundamentos do Direito.

A constatação de que toda propriedade possui uma função social e somente para isso, portanto, está legalmente constituída, não a isenta mesma de, ao contrário, não satisfazer esta última condição: a de possuir uma função social cuja natureza é a de prover os três “pilares” da política moderna, viés de discursos e teorias sociais, que são emprego, saúde e educação. Observar que essa seria a natureza mais apropriada da propriedade, seja ela, industrial, comercial, agrícola, cultural ou intelectual e científica, não exige que se tenha um posicionamento no sentido de estabelecer uma troca de proprietário, e sim em esclarecer que a evolução da sociedade em todos os ramos só se consegue se, observando a função social da propriedade, realizar o papel de distribuir qualidade de vida para a população.

O Poder Judiciário está instituído para discutir a propriedade, baseando-se em leis e, essas, tanto esclarecem quanto à necessidade de função social como a legalidade de propriedade financeiramente documentada. Ora discutir a legalidade dessas afirmações não é nem fácil nem propósito desta dissertação, entretanto, vale observar que todos os fatos e estudos convergem para a mesma opinião: sem a eleição do ente humano como meta para toda a estrutura social, não há evolução.

A propriedade, em seu modo privado, tem sua constituição definida pela lei, bem como, a de proprietário, assim estabelecida: o possuidor tem o “poder de usar, fruir (= gozar) e dispor de um bem (três faculdades/atributos/poderes do domínio) e mais o direito de reaver essa coisa do poder de quem injustamente a ocupe (MENEZES, 2004).

O direito de propriedade deve ser exercido em um aspecto mais amplo e envolve a noção de convivência harmoniosa entre homem, natureza e sociedade conforme o § 1º do artigo, 1.228, do Código Civil.

O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas (BRASIL, 2002, p. 291).

Assim, o proprietário tem o dever de guardar a natureza, o patrimônio histórico e o artístico. Além disso, a propriedade deve atender sua função social, conforme definição do §2º do artigo 182 da Constituição Federal: “A propriedade

urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor” (BRASIL, 1988, p.120).

A Administração Pública ou uma prefeitura podem definir o Plano Diretor que é um estatuto para orientar o desenvolvimento político, a expansão e orientar as prioridades de investimentos. Esse documento prevê, entre outras medidas, as probabilidades de desapropriações de interesse público e, notadamente, de interesse social iminente, cuja função social é irrevogavelmente elegida.

Toda cidade tem um plano para monitorar e orientar o seu crescimento e a propriedade urbana só estará atendendo sua função social caso esteja em total conformidade com esse plano.

Já a propriedade rural, que pertence ao âmbito dos grandes interesses da sociedade rural latifundiária e devido ao seu isolamento social, recebe um tratamento diferenciado. O risco de desapropriação é menor devido ao pouco interesse do Estado e ocorre somente de forma litigiosa quando ocupada e, invariavelmente, invocado o artigo 186 da Constituição Federal que estipula:

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado.

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente

III – observâncias das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (BRASIL, 1988, p. 121).

Assim, a propriedade rural cumpre sua função social se os empregados estiverem em situação condizente com a legislação, ou seja, com seus direitos trabalhistas, moradia, acesso à educação e saúde, entre outros, respeitados; se os recursos naturais da propriedade não forem utilizados de maneira abusiva e estejam dentro dos parâmetros da legislação ambiental vigente e se apresentar aproveitamento razoável.

Sendo assim, as condições necessárias para que seja realizada a função social da propriedade rural são amplas e discutíveis e, na maioria das vezes, se resumem em “se a terra está produzindo ou não em termos de resultado do manejo da propriedade” e o Estado não intervém, exceto se for compelido a fazê-lo para defender interesses de um ou de outro grupo ou se o Estado estabelece uma

necessidade pública que justifique a intervenção. Caso contrário, o Estado, no que lhe define e concerne, tende a respeitar o direito de propriedade.

Existem casos nos quais os Poderes Públicos intervêm na propriedade. Os principais são em caso de dívida pública, gerada por processos na Justiça; caso de dívida pública gerada por impostos; dívida privada contratual ou alienação fiduciária em que o alienador requer a propriedade como pagamento da dívida. Nesse caso, o Estado determina a apreensão dos bens e faz o leilão para repor as divisas repatriando, assim, o valor devido e, quando a propriedade é confiscada, é o caso raro em que a propriedade não está cumprindo sua função social. A Constituição Federal, em seu artigo 182, §4º I, II e III, estabelece:

É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado proveito, sob pena, sucessiva de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial ou territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais (BRASIL, 1988, p. 120).

Portanto, em todos os casos, o objeto da propriedade é confiscado, mas permanece o direito visto que se prevê uma indenização que poderá ser convertida em outra propriedade, assim, o direito muda de forma apesar de, em muitos casos, o confisco, tendo sido observada a lei, se torna uma forma de “casado”, situação em que o Estado beneficia o proprietário quando desapropria e indeniza o bem qualificado como improdutivo, pois, apenas em último caso, esse desapropria terras de um indivíduo.

O Estado pode, ainda, intervir em uma propriedade privada para proteger a população no caso de perigo público iminente, limitando o uso da propriedade (altura máxima do prédio, recuo da calçada, etc.), para preservar a estrutura que represente um bem histórico ou cultural através de tombamento, e, nesse caso, o proprietário não perde a posse, mas fica impedido de modificar ou demolir sem autorização e,

por fim, o Estado pode, nas formas da Lei, ocupar temporariamente uma propriedade.

Quanto à questão da reforma agrária, a Constituição Federal do Brasil, em seu Capítulo III, trata da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, destacando em seu Art. 184, que:

Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei (BRASIL, 1988, p. 32).

Dessa forma, é possível o Estado utilizar-se de terras que não estejam cumprindo a sua função social, ou seja, a propriedade que não tem por seu proprietário o aproveitamento racional e adequado, cujos recursos naturais disponíveis não sejam utilizados adequadamente, que a exploração ou não esteja favorecendo o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores ou que não respeitem as regulamentações das relações de trabalho ali existentes, para a reforma agrária, ficando isentas dessa prerrogativa as pequenas e médias propriedades rurais desde que seja propriedade única e produtiva (BRASIL, 1988).

Pensando nesse sentido, a forma de mudar-se a valoração do ser social seria pensar-se nesse como um ser autônomo cuja força de trabalho não seria necessário vender, um ser que poderia utilizar-se dessa força de trabalho em seu próprio benefício e de sua família por meio da propriedade rural para dela tirar seu sustento. Isso, dentro da lógica de organização da propriedade predominante, não seria possível, a não ser pelo viés da reforma agrária, permitindo o acesso do trabalhador e sua prole à terra. Para tanto, seria necessária a reforma agrária.

A reforma agrária está amparada na Carta Magna brasileira, e, embora o MST perturbe a ordem dominante, está em busca da garantia de direito e de cidadania. Por meio da reforma agrária, regulariza e fortalece a produção familiar uma vez que a propriedade é considerada pequena propriedade, destinada para a produção ou agricultura familiar.

Para Deere (2004, p. 177), “[...] a reforma agrária estava uma vez mais na pauta nacional brasileira da década de 1980, em grande parte como resultado das ações do MST [...]”, apoiado pelos sindicatos rurais, que tiveram um papel

importante nesse processo de luta, garantindo a inclusão da reforma agrária na Constituição Federal de 1988.

No Brasil, segundo Christoffoli (2012, p. 160), o processo de reforma agrária se “[...] caracteriza pelo caráter conflitivo envolvido nas tomadas de terras pelos trabalhadores rurais sem terras, as chamadas ocupações, em vista de pressionar o governo para que sejam desapropriadas áreas para a realização de assentamentos”. Para esse autor (2012, p. 160), outra característica do processo de reforma agrária se expressa “[...] na violência do latifúndio que se apossa das terras públicas e privadas em vista da acumulação patrimonial, de lucro e de poder [...]”.

Contudo, uma realidade que se apresenta no cotidiano dos assentados é a morosidade das políticas públicas, dificultando o início da produção na propriedade e o sustento por meio da terra conquistada, ou seja, a agricultura familiar.

A Constituição também contempla a questão da posse da propriedade, à qual faz alusão no Art. 189, que destaca “[...] os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos [...]”, sendo, portanto, destinados a usufruto. Em seu parágrafo único, fica estabelecido que “[...] o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei [...]” trazendo a igualdade de gênero no direito à concessão do título da propriedade (BRASIL, 1998, p. 122).

O acesso a terra via reforma agrária é essencialmente dirigida a pequenos produtores que utilizam basicamente a mão de obra familiar no sentido de garantir a sustentabilidade econômica, social e ambiental, primando pela questão da equidade e justiça social. Para que esses aspectos sejam garantidos, há a necessidade de uma “modernização bem sucedida da agricultura familiar” e, segundo Sachs (2008, p. 53), para tanto, é preciso “[...] ter acesso às tecnologias apropriadas [...], créditos subsidiados para a produção e investimentos, [...]; assistência em identificação de nichos de mercados locais, nacionais e internacionais para produtos de qualidade.”, o que torna essa massa mais capitalizada, permitindo-lhe uma melhor qualidade de vida.

Pensando ainda no trabalhador rural, a Constituição de 1988 prevê, em seu Artigo 187, a política agrícola, destacando que “[...] será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo

produtores e trabalhadores rurais, bem como, dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes” (BRASIL, 1988, p.32). Neste artigo, ainda está previsto em seus incisos: “IV - a assistência técnica e extensão rural; V - o seguro agrícola; VI - o cooperativismo; VII - a eletrificação rural e irrigação; VIII - a habitação para o trabalhador rural” (BRASIL, 1988, p. 32).

Destacando-se no § 2º que “Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária” (BRASIL, 1988, p. 32), ou seja, todos os cidadãos assentados pela reforma agrária também têm direito de acesso à habitação, água, eletrificação da propriedade; direito que será provido por meio de políticas públicas para os agricultores, o que, contudo, nem sempre é garantido de acordo com as reais condições das famílias. A característica atual dessas está mais voltada a programa de complementação de renda do que política agrícola ou de reforma agrária.

Na luta pela efetivação da reforma agrária e para que seja mecanismo de distribuição justa da propriedade ou da terra e fator de justiça social, há como principal ator o movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST⁵, como se verá no próximo item.

2.1 A ESPECIFICIDADE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA

Discorrer-se-á agora acerca da especificidade do MST e da luta pelo acesso a terra via reforma agrária. O MST é um dos movimentos sociais presentes e com força política na sociedade brasileira, voltado ao meio rural e à reforma agrária, cuja expressividade está marcada na sociedade (DEERE, 2004). Contudo, para compreender-se o MST e sua expressividade, precisa-se inicialmente definir-se brevemente o que são os movimentos sociais.

Para tanto, destaca-se que movimentos sociais se configuram como mobilizações em prol de garantias de políticas sociais. Segundo Souza (2009, p. 81), isso ocorre pelo fato de o “Estado ter-nos mostrado, ao longo da história, que tais políticas subordinam-se aos interesses econômicos e políticos da burguesia e, prioritariamente, aparecem em momentos específicos com o objetivo de calar tais

⁵ Segundo Lerrer (2008, p. 21), "O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST foi fundado oficialmente por cerca de 100 pessoas em um encontro realizado entre os dias 20 e 22 de janeiro de 1984, no Centro Diocesano de Formação, em Cascavel (PR)."

movimentos”, se caracterizando, de acordo com Pastorini (1997), como concessão–conquista.

Para Touraine (apud SCHERER-WARREN, 1987, p. 90), “[...] os movimentos sociais são os mais importantes componentes coletivos.” O autor ainda afirma que “[...] são forças centrais que lutam umas contra as outras para dirigir a produção da sociedade por ela mesma, a ação de classe pela direção da historicidade.” (TOURAINÉ apud SCHERER-WARREN, 1987, p. 90-91). Para esse autor, os movimentos sociais são considerados:

Agentes históricos que expressam, em cada momento, as formas históricas de opressão, de miséria, de injustiça, de desigualdade, etc. [...], pois expressam o dever, através de sua crítica, de suas formas de contestação, de suas lutas na busca de novas alternativas, para o comando de uma nova historicidade” (TOURAINÉ apud SCHERER-WARREN, 1987, p. 90-91).

Nesse sentido, Souza (2009, p. 93), destaca que os movimentos sociais “[...] se constituem em organizações populares [...]” cuja preocupação é a de garantir “[...] melhores condições sociais por meio de sua organização, conscientização e permanente mobilização [...]”. É necessário, dessa forma, que se compreendam tais movimentos sociais como “[...] representantes históricos de seu tempo”.

O autor considera ainda movimentos sociais aqueles que “[...] reivindicam melhorias sociais por meio de diversas políticas públicas, seja por moradia, terra, educação, saúde etc.” (SOUZA, 2009, p. 92).

Quanto ao MST, surgimento e importância de sua luta na reforma agrária, busca-se aporte em Deere (2004), Lerrer (2008) e Gohn (2010).

Segundo Deere (2004, p. 177), o MST “[...] nasceu no Sul do Brasil no final da década de 1970, em torno de uma série de ocupações. No início da década de 1980 – período de transição do regime militar para a democracia – essas ocupações tinham se espalhado nacionalmente [...]”. Nesse sentido, Lerrer (2008, p. 21) afirma que esse movimento foi fundado em 1984, “[...] por cerca de 100 pessoas em um encontro realizado entre os dias 20 e 22 de janeiro de 1984, no Centro Diocesano de Formação, em Cascavel (PR).”

O movimento está organizado e militando, portanto, há 30 anos, tendo em 2009, segundo Gohn (2010, p. 143), “[...] 1.500 militantes, atuando em 24 estados brasileiros [...]”. Ainda de acordo com a autora (2010, p. 143), esse movimento

assentou 370 mil famílias em 1.800 assentamentos e contabilizava ainda outras 130 mil famílias em acampamentos.

O MST se configura em um espaço de luta pelo direito à propriedade e de participação tanto de homens como de mulheres. De acordo com Gohn (2010, p. 145), “[...] o MST é um ator político [...]”, pois insere os atores sociais que compõem sua base na luta pela democracia, pela igualdade, contra a exclusão, indo além da luta pelo acesso à terra, lutando também pela transformação social.

O MST deixou de lutar apenas pela terra para nela morar e produzir e passou a reivindicar o acesso ao crédito, apoio técnico aos assentamentos e a organização do trabalho em cooperativas de produção (GOHN, 2010). Essa nova perspectiva de reivindicações demonstra uma luta articulada de sujeitos políticos que buscam mais do que direito à terra para morar e produzir, mas apoio para que isso realmente seja possível e para que, com essa propriedade, possam prover condições de uma vida digna para si e sua família.

A reforma agrária é pauta principal do MST para garantir o acesso à terra, desafiando, entretanto, a lógica do capital uma vez que o acesso à terra dar-se-ia sem a tradicional compra, mas igualando os integrantes do MST, em termos de posse, aos atuais donos da propriedade. Assim, o MST, de acordo com Gohn (2010, p. 145), “[...] se tornam um agente de tensão contínua - tem uma face inovadora e outra perturbadora da ordem dominante.”.

Ainda para Gohn (2010, p. 147), o MST tem uma proposta de reforma agrária que se apoia em quatro pilares, quais sejam:

A democratização do acesso à terra, combatendo a elevada concentração existente; o desenvolvimento e ampliação da agroindústria local; a educação em todos os níveis e não só a alfabetização; e a mudança do modelo tecnológico agrícola existente no Brasil.

Isso demonstra uma luta para além da posse da propriedade, mas também pelas condições de desenvolvimento humano, necessárias à dignidade da pessoa.

2.2 AGRICULTURA FAMILIAR E A SUSTENTABILIDADE

Como discutido anteriormente, a reforma agrária é destinada basicamente a pequenos produtores voltados à agricultura familiar.

A agricultura familiar, até então, era conhecida e denominada de agricultura camponesa, pois era atribuído ao produtor o termo ou a denominação “camponês”, o qual, de acordo com Lusa (2011, p.89), era “[...] o indivíduo que, vivendo no mundo rural, possui forte relação com a terra [...]”. Assim sendo, esse indivíduo, chamado de camponês, teve sua denominação atrelada a essa forma de produção. Os camponeses, segundo Abramovay (1990 apud FERNANDES, 2010), passam por uma metamorfose enquanto categoria social, passando de camponeses a agricultores profissionais, pois passam a utilizar instrumentos, além dos elementares, como enxadas, foices e ancinhos, como máquinas e outros equipamentos mais modernizados.

O termo agricultura familiar reconhecido pelo Estado, de acordo com Neves, (2007 apud ENGELBRECHT, 2012), surgiu em meados da década de 90. Ainda segundo o autor, o termo foi assumido “[...] tanto por pesquisadores quanto pela representação política dos trabalhadores rurais [...]”, podendo também “[...] incorporar à agricultura familiar toda a população agrária que administra um estabelecimento agrícola, como os assentados, agricultores de subsistência, posseiros, entre outros.”, ou seja, toda propriedade cuja produção é efetivada pela mão de obra ou grupo familiar. (NEVES, 2007 apud ENGELBRECHT, 2012, p. 69).

De acordo com Grisa e Schneider (2015, p. 20), foi significativo o reconhecimento atribuído à agricultura familiar, pois isso permitiu a uma grande parcela de pequenos agricultores, que historicamente “[...] ficaram à margem de ações do Estado Brasileiro, não raro incrementando sua fragilidade diante das opções de desenvolvimento perseguidas no país”, o acesso a ações e políticas diferenciadas, que, por sua vez, permitiram o acesso a melhores condições de vida e dignidade, pois permitiram a distribuição de renda e a redução da pobreza desse grupo social.

Ignacy Sachs ressalta que dados do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) demonstram que a agricultura familiar é responsável por 77% da ocupação no meio rural e é responsável por 37% da produção agrícola no país (SACHS, 2008).

Nesse sentido, Lustosa (2012, p. 52) destaca que “[...] a agricultura familiar responde por 80% do pessoal que trabalha e é responsável pela metade de toda a produção agropecuária brasileira [...]”. Contudo, ainda, segundo a autora, esse percentual ocupa apenas 25% da área total do país.

Sachs (2008, p.125) traz ainda que a unidade familiar detém “[...] uma reserva potencial de tempo de trabalho a ser aproveitada como uma verdadeira reserva de desenvolvimento”, podendo, segundo Sachs (2003), dessa maneira, ser considerada como uma das molas propulsoras do desenvolvimento rural, mas, para isso, se fazem necessárias tecnologias apropriadas, infraestrutura, acesso ao conhecimento, incluindo a questão da educação, acesso a créditos e aos mercados, além do acesso à terra.

Em relação à agricultura familiar, Lustosa (2012, p. 49) destaca que “[...] em estudo recente da FAO/INCRA apresenta-se dois modelos diferentes da agricultura”, que são, de acordo com a autora, a “[...] agricultura patronal e familiar [...]”.

Para a autora, a principal diferença consiste no tamanho da propriedade. O modelo patronal é considerado de ‘grande porte’ já estabelecendo relações com “[...] o trabalho assalariado voltado à exploração de força de trabalho [...]” enquanto que o modelo de agricultura familiar se pauta na “[...] pequena propriedade tendo a sua produção voltada à subsistência do conjunto familiar.” (LUSTOSA, 2012, p. 50).

Em alguns casos, ainda, segundo a autora supracitada, a propriedade é tão pequena que não gera excedentes. Em muitos casos, nem mesmo é possível a subsistência do grupo familiar, tendo alguns membros de vender sua força de trabalho em outros locais para manter o grupo familiar em condições de dignidade.

Nesse sentido, Pessoa (2003 apud SALVADOR, 2010, p. 76) destaca que,

[...] essa precariedade é agravada pelo tamanho reduzido dos seus estabelecimentos e má qualidade dos solos empregados na agricultura familiar, caracterizado por arriscadas condições climáticas, ausência de direitos mínimos sociais, ausência de infraestrutura produtiva, e dificuldade de acesso aos mercados [...].

Nessa propriedade (agricultura familiar), a gestão e a produção ficam com o grupo familiar, o que, de acordo com Lustosa (2012), consiste em uma das características centrais da agricultura familiar, gerando, por vezes, dificuldades de comercialização e inovação tecnológica para a produção.

A mão de obra familiar é também afirmada por Engelbrecht (2012, p. 77) quando diz que a família se responsabiliza “[...] tanto pela organização técnica da produção quanto da execução das atividades, inclusive define os rumos dados pelos resultados obtidos [...]”.

Nesse sentido, também Engelbrecht (2012, p. 74) destaca que o agricultor familiar, além de proprietário, é um trabalhador que atua com a família, ou seja, os agricultores familiares “[...] encontram-se num processo de subordinação, principalmente no mercado local e regional [...]”

Essa parcela de agricultores normalmente fica à margem da obtenção de recursos financeiros e tecnologia em quantidade necessária para viabilizar os ciclos implicados desde a produção até a comercialização, somando-se a esse fato, muitas vezes, a não existência de recursos naturais que viabilizem a produção e obtenção de renda, ficando, portanto, à mercê das políticas sociais voltadas ao setor (LUSTOSA, 2012).

A agricultura familiar, por sua vez, é um fator preponderante para a ampliação de novas perspectivas e possibilidades para o desenvolvimento⁶ sustentável desde que tenha presente a questão da equidade e solidariedade com as gerações atuais, sem perder de vista a preocupação com as gerações futuras (WAMMES; PASTORIO; ROESLER, 2014).

Essa relação com as gerações futuras se apresenta na agroecologia, de acordo com Zonin e Brandenburg (2012, p. 232), e está ligada às “[...] relações que o ser humano estabelece com a natureza, consigo e com as gerações futuras, considerando o meio biofísico e sociocultural e articulando singular com complexo, objetividade com subjetividade, unidade com totalidade [...]”.

Ignacy Sachs (2009) traz presente, em suas obras mais recentes, a discussão da sustentabilidade e a preocupação com o rural, destacando que o rural precisa buscar alternativas para se tornar sustentável (WAMMES; PASTÓRIO; ROESLER, 2014).

Segundo Pretty (1995 apud ALTIERI 2004, p.14), a agricultura sustentável normalmente está relacionada “[...] a um modo de fazer agricultura que busca assegurar produtividades sustentadas a longo prazo, através do uso de práticas de manejo e ecologicamente seguras.” Assim, pode-se dizer, de acordo com a obra de

⁶ [...]. O processo de desenvolvimento, quando julgado pela ampliação da liberdade humana, precisa incluir a eliminação da privação dessa pessoa. Mesmo se ela não tivesse interesse imediato em exercer a liberdade de expressão ou de participação, ainda assim seria uma privação de suas liberdades se ela não pudesse ter escolhas nessas questões. O desenvolvimento como liberdade não pode levar em conta essas privações. [...] Essas liberdades são partes integrantes do enriquecimento do processo de desenvolvimento (SEN, 2000, p. 53).

Altieri (2004), que a agroecologia⁷ se configura na agricultura sustentável⁸, cujo objetivo principal é o de manter a “[...] produtividade agrícola com o mínimo possível de impactos ambientais e com retornos econômico-financeiros adequados à meta de redução da pobreza, assim atendendo às necessidades sociais das populações rurais.” (ALTIERI 2004, p.13).

A sustentabilidade precisa ser pensada com alternativas que viabilizem o cuidado com o solo, vegetação e, conseqüentemente, com a vida humana em condições dignas e com qualidade, o que implica o desenvolvimento de alternativas para o uso da terra que a mantenham produtiva e sustentável.

O desenvolvimento sustentável, para Sachs (2008, p. 15), implica cinco pilares:

- a) Social, fundamental por motivos tanto intrínsecos quanto instrumentais, por causa da perspectiva de disrupção social, que paira de forma ameaçadora sobre muitos lugares problemáticos do nosso planeta; b) Ambiental, com as suas duas dimensões (os sistemas de sustentação da vida como provedores de recursos e como “recipientes” para disposição de resíduos); c) Territorial, relacionado à distribuição espacial dos recursos das populações e das atividades; d) Econômico, sendo a viabilidade econômica a *conditio sine qua non* para que as coisas aconteçam; e) Político, governança democrática é um valor fundador e um instrumento necessário acontecerem; a liberdade faz toda a diferença

O Relatório de Desenvolvimento Humano (2011) preconiza que a sustentabilidade e a equidade são indissociáveis, bem como, questões de imparcialidade e justiça social e de um maior acesso à melhor qualidade de vida, o que, para agricultura familiar, representa, em muitos casos, ter acesso a políticas de crédito eficazes, que permitam aos trabalhadores iniciarem as suas atividades e conseguirem se manter em e com a sua propriedade.

Destaca-se, segundo Guanzioli, (2009, p. 42), que é de suma importância, bem como, viável a articulação de “[...] um projeto de desenvolvimento rural

⁷ A agroecologia tem sido difundida na América Latina, em outros países e no Brasil, em especial, como sendo um padrão técnico-agronômico capaz de orientar as diferentes estratégias de desenvolvimento rural sustentável, avaliando as potencialidades dos sistemas agrícolas através de uma perspectiva social, econômica e ecológica (ALTIERI, 2004, p.14).

⁸ Leonardo Boff considera sustentabilidade como “Toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana visando à continuidade e ainda atender às necessidades da geração presente e das futuras de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução” (BOFF, 2012, p.1).

sustentável com base na massa de produtores familiares [...]”, uma vez que experiências históricas dos países econômica e socialmente bem sucedidos mostraram que, “[...] a opção estratégica de modernização agrícola com base na grande massa de produtores familiares representou não só socialmente mais eficiente, do ponto de vista da geração de empregos, como também do ponto de vista técnico e econômico. [...]” (GUANZIROLI, 2009, p. 42).

Para Sachs, é necessário reconceituar e conhecer, mesmo que minimamente, as três gerações de direitos humanos para que então se possa compreender o desenvolvimento, quais sejam: direitos políticos, civis e cívicos; direitos econômicos, sociais e culturais. Entre esses direitos, se faz presente o direito ao trabalho digno, criticamente importante por motivos intrínsecos e instrumentais; direitos coletivos ao meio ambiente e ao desenvolvimento (SACHS,2008).

A agricultura familiar é fundamental para garantir a sustentabilidade uma vez que essa pode levar à diversidade e à produção dentro do modelo da produção familiar, sem agredir o solo, a água, o ar e gerando a diversidade necessária para a qualidade alimentar imprescindível à qualidade de vida.

O desenvolvimento sustentável só pode se efetivar se garantida uma relação equilibrada entre homem e natureza, viabilizando uma vida digna, com a participação, o exercício da cidadania e o respeito à liberdade.

Para tanto, se faz necessário que os agricultores familiares tenham conhecimento e se vejam como pessoas que, além de serem detentoras da mão de obra e do trabalho, possuem direitos humanos; direito de acesso a políticas públicas que tornem esses direitos humanos e de cidadãos viáveis e concretizados, que permitam o desenvolvimento, o qual, para ser compreendido na visão de Sen (2000), exige que as privações sejam sanadas.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Quando se pensa em agricultura familiar, é preciso pensar-se também em políticas públicas que surgem e refletem, segundo Grisa e Schneider (2015, p. 20), o “[...] entendimento dos grupos sociais sobre sua própria condição e sobre a sociedade em geral, bem como, sobre os instrumentos necessários para aperfeiçoar esta condição”, e que, no caso do meio rural, viabilizem a permanência do agricultor

no meio rural, mais especificamente em sua propriedade, com condições de dignidade humana.

Nesse sentido, destacam-se a importância de algumas políticas ao longo da história do Brasil, como a PNATER⁹, PRONAF, PNAE e PAA, que fortalecem a agricultura familiar.

A lei Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola do país, “[...] fixa os fundamentos, define os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola [...].” Destaca, em seu Parágrafo Único, que, para os efeitos dessa lei, entende-se por atividade agrícola a produção, “[...] o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais.” (BRASIL, 1991, s.p.).

No artigo 4º, destaca que as ações e instrumentos de política agrícola referem-se a:

- I - planejamento agrícola;
- II - pesquisa agrícola tecnológica;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - proteção do meio ambiente, conservação e recuperação dos recursos naturais;
- V - defesa da agropecuária;
- VI - informação agrícola;
- VII - produção, comercialização, abastecimento e armazenagem;
- VIII - associativismo e cooperativismo;
- IX - formação profissional e educação rural;
- X - investimentos públicos e privados;
- XI - crédito rural;
- XII - garantia da atividade agropecuária;
- XIII - seguro agrícola;
- XIV - tributação e incentivos fiscais;
- XV - irrigação e drenagem;
- XVI - habitação rural;
- XVII - eletrificação rural;
- XVIII - mecanização agrícola;
- XIX - crédito fundiário (BRASIL, 1991, s.p.).

De acordo com Mattei (2006, p. 13), o resultado dessa política para o setor da produção familiar foi altamente negativo, “[...] uma vez que grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo

⁹ “A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) foi construída em parceria com as organizações governamentais e não governamentais de Ater e a sociedade civil organizada e instituída pelo Governo Federal em 2003” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO [MDA], 2015, s.p.).

nos itens relativos ao crédito rural, aos preços mínimos e ao seguro da produção [...]”, isso, pois, os chamados pequenos agricultores não conseguiam acessar os recursos necessários para o plantio ou realização de sua atividade. Isso deixou os pequenos agricultores, que dependem dos recursos disponibilizados pelas políticas sociais rurais para a produção, sem ter como efetivar suas ações, precisando vender sua força de trabalho para garantir a sobrevivência do grupo familiar.

De acordo com Guanziroli, se faz necessário capitalizar essa parcela da sociedade que se encontra descapitalizada. Essa capitalização somente ocorrerá por meio de políticas de desenvolvimento rural, destinadas a essa massa, além da garantia de acesso a “[...] serviços essenciais de educação e saúde às famílias rurais, eliminando, desse modo, o viés urbano dos investimentos sociais.” (GUANZIROLI, 2009, p. 43).

Dessa forma, é necessário repensar a questão agrária para que se possa realmente alcançar o desenvolvimento e possibilitar a agricultura familiar, que é responsável pelo sustento de uma grande parte da população e da economia agrária do país.

Para que isso ocorra, uma das ações governamentais são as linhas de crédito destinadas a essa parcela da sociedade. Uma das ações disponibilizadas aos agricultores é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF. Esse programa surge na década de 90, mais especificamente 1996, como resultado de mudanças realizadas pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC, que extinguiu o PROCERA e criou o PRONAF. Esse absorveu os agricultores vinculados ao PROCERA e ampliou o acesso a outros.

O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004, p. 1).

De acordo com Lustosa (2012, p. 51), uma das mudanças promovidas no governo de FHC foi a reclassificação desses segmentos sociais em três modalidades: “agricultura familiar consolidada, agricultura familiar de transição e agricultura familiar periférica”. Para a autora (2012, p. 51), o último grupo é o “[...]”

maior demandante de políticas públicas de crédito, de pesquisa e de reforma agrária.”.

Segundo Grisa e Schneider (2015, p. 20), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi criado em 1999, e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) em 2001, a qual ficou vinculada ao MDA. Com isso, se institucionalizou “[...] a dualidade da estrutura agrária e fundiária no país; e, em 2006, foi regulamentada a Lei da Agricultura Familiar que reconheceu a categoria social, definiu sua estrutura conceitual e passou a balizar as políticas públicas para este grupo social[...]”, políticas essas que são resultado das ações, ideias e lutas de um conjunto de atores quer públicos ou privados.

De acordo com Mahoney (2001 apud GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 27), a institucionalização do PRONAF, em 1995, “[...] marcou o reconhecimento político e institucional do Estado brasileiro à categoria social, configurando-se na primeira política destinada direta e especificamente à agricultura familiar. E instituída com o intuito do Estado em manter a ordem social no campo”. Segundo Mattei (2006), o PRONAF foi o primeiro programa de crédito destinado para o Fortalecimento da Agricultura Familiar, se constituindo segundo o autor na

[...] efetivação para atender a uma antiga reivindicação das organizações dos trabalhadores rurais, as quais demandavam a formulação e a implantação de políticas de desenvolvimento rural específicas para o maior segmento da agricultura brasileira, porém, o mais fragilizado em termos de capacidade técnica e de inserção nos mercados agropecuários (MATTEI, 2006, p. 13).

Essa conquista tem um significado importante, pois os pequenos agricultores, que vivem da produção familiar em pequenas propriedades, até então excluídos do acesso ao crédito rural do qual dependem para viabilizarem a produção, passam então a incluir-se no acesso ao crédito e, dessa forma, a vislumbrar uma melhor qualidade de vida para o grupo familiar, podem realizar novos investimentos em suas propriedades ou adotarem novas tecnologias, segundo CAMPELO et al. (2008, p. 4), “[...] estimulando a produção de alimentos, contribuindo para a geração de novos empregos no meio rural [...]”.

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, como dito acima, tem por objetivo apoiar financeiramente atividades,

Agropecuárias ou não-agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos”. Destina-se a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando à elevação da renda da família produtora rural (BNDES, 2015, s.p).

Contudo, para que os agricultores e produtores rurais familiares possam acessar essas políticas, segundo Campelo et al. (2008, p. 4), “[...] é necessária a licença ambiental, como compromisso de que parte da sua área será preservada e/ou trabalhada com atividades agrícolas que possibilitem o desenvolvimento sustentável [...]”. Precisam ainda comprovar seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF - (DAP) válida, e preencher outros quesitos, tais como:

- a. explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou permissionário de áreas públicas;
- b. residam na propriedade ou em local próximo;
- c. não disponham, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados segundo a legislação em vigor (este item não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse os quatro módulos fiscais);
- d. obtenham, no mínimo, 50% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- e. tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar - exceto na Linha PRONAF Microcrédito (Grupo “B”), em que não se admite a manutenção de qualquer empregado assalariado, em caráter permanente; e tenham obtido renda bruta anual familiar de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses que antecedem a solicitação da DAP, considerando neste limite a soma de todo o Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebidas por qualquer componente familiar, exceto os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais (BNDES, 2015, s.p.).

O acesso ao programa pode se dar de forma individual ou coletiva. Para efetivar o previsto acima, o programa dispõe de linhas de financiamentos disponíveis

aos agricultores, conforme segue: Pronaf Agroindústria, Pronaf Mulher, Pronaf Agroecologia, Pronaf ECO, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Jovem, Pronaf Microcrédito (Grupo "B"). Com esses créditos, podem ser financiados, segundo o BNDES (2015, s.p.), “[...] bens e serviços necessários ao empreendimento, desde que diretamente relacionados com a atividade produtiva e de serviços, e destinados a promover o aumento da produtividade e da renda da família produtora rural ou economia dos custos de produção [...]”, tais como:

Construção reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; obras de irrigação, açudagem, drenagem, proteção e recuperação do solo; florestamento, reflorestamento e destoca; formação de lavouras permanentes; formação ou recuperação de pastagens; aquisição de máquinas e equipamentos novos de provável duração útil superior a 5 anos; aquisição de instalações, máquinas e equipamentos novos de provável duração útil não superior a 5 anos; aquisição de máquinas e equipamentos usados, com certificado de garantia; eletrificação e telefonia rural; recuperação ou reforma de máquinas e equipamentos; em projeto de implantação de cultura permanente, gastos com tratamentos culturais (fertilizantes, adubos, corretivos de solo etc.) até a ocorrência da primeira safra em escala comercial, desde que os gastos para a implantação da cultura também estejam sendo financiados; em pecuária, gastos tradicionalmente considerados como de custeio, tais como aquisição de larva, pós-larva, pintos de um dia e ração, desde que ocorram até a primeira safra em escala comercial e que os demais gastos de implantação do projeto estejam sendo financiados; gastos com assistência técnica até 2%, a cada ano, do saldo devedor do financiamento; proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades; aquisição de tratores, colheitadeiras, implementos e embarcações. (BNDES, 2015, s.p.)

Outras formas de incentivo à produção e suporte econômico aos agricultores familiares são os programas vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Esses não são programas destinados diretamente à agricultura familiar, mas preveem gastar um percentual de 30%, dos recursos destinados aos municípios para a aquisição de alimentos destinados à merenda escolar diretamente “[...] da agricultura e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.” (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO [FNDE], 2012, s.p.). Estão voltados “[...] ao apoio ao desenvolvimento

sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar [...]” (FNDE, 2012, s.p.), podendo inclusive ser dispensada a licitação e realizada a compra apenas com chamada pública.

O PAA¹⁰, segundo MDS (2015, s.p.), foi criado pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e possui duas finalidades básicas: “[...] promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar”. Ainda de acordo com o MDS (2015), o Programa vem sendo executado por estados e municípios em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

De acordo com Grisa e Scheneider (2015, p. 34), além das políticas agrícolas destinadas à agricultura familiar, criaram-se também políticas sociais e assistenciais destinadas à parcela mais vulnerável da população, como o Programa Garantia Safra, voltado ao segmento mais vulnerável dessa categoria social, com a finalidade de garantir renda às famílias que, por questões ambientais/climáticas, perdessem sua safra. Ainda segundo os autores, além desse, foi instituído, em 2003, o Programa de Habitação Rural (PNHR)¹¹, objetivando “[...] garantir subsídios financeiros para a aquisição de materiais para a construção ou conclusão/reforma/ampliação de unidades habitacionais de agricultores familiares e trabalhadores que atendam aos critérios estabelecidos pelo PRONAF.”, bem como, o Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT) cujo foco de intervenção eram “[...] agricultores familiares, assentados da reforma agrária e agricultores beneficiários do reordenamento agrário [...]”.

Contudo, para os assentamentos, o acesso a essa forma de crédito é diferenciada. Inicialmente, havia o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), que era uma linha específica para os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Esse programa, segundo Rezende (1999), foi criado em 1985 pelo Conselho Monetário Nacional. Ainda de acordo com o autor, o objetivo do PROCERA era de “[...] aumentar a produção e a produtividade agrícolas dos assentados da reforma agrária, com sua plena inserção no mercado, e, assim,

¹⁰ O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos. O que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 (MDS, 2015, s.p.).

¹¹ Atualmente o Programa Nacional de Habitação Rural faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida.

permitir a sua ‘emancipação’ [...]” (REZENDE, 1999, p. 1), ou seja, independência da tutela do governo, com titulação definitiva”.

No entanto, segundo Bruno e Dias, (2004 apud DUARTE, 2010, p.15, esse programa foi, praticamente uma década depois de sua criação, efetivado de forma sistemática, e “[...] ficou paralisado de 1990 a 1993 [...]”. O PROCERA pode ser considerado um marco na democratização do acesso à terra e “[...] representou um capítulo fundamental na história de luta por crédito rural desencadeada em meados da década de 80, pelos assentados no Rio Grande do Sul”, pois viabilizou o acesso ao crédito rural, permitindo a coexistência sincrônica da reforma agrária e política agrária (ALMEIDA, 2000, p.83).

Ainda de acordo com a autora, o PROCERA foi substituído pelo atual PRONAF, que incorporou os beneficiários do PROCERA. O término do programa foi considerado pela autora como a retirada da “[...] possibilidade de tratar os diferentes em suas especificidades” (ALMEIDA, 2000, p. 86), deixando claro que o PRONAF acaba por atender a todos da mesma forma, não olhando a individualidade/especificidade de cada agricultor, o que o antigo PROCERA fazia.

Atualmente, os assentados recebem, via INCRA, recursos para o incentivo à produção e permanência na terra, já prevendo o desenvolvimento sustentável e autonomia dos agricultores assentados, por meio da capitalização via políticas de créditos e assistência técnica aos produtores assentados.

De acordo com o INCRA (2008), para que os assentados tenham acesso às linhas de crédito destinadas para tal, os dados dos beneficiários são encaminhados ao Banco do Brasil pelo próprio INCRA e, após ocorrer a assinatura do contrato, o INCRA autoriza o crédito referente à modalidade selecionada na conta em nome do assentado considerado apto a ingressar no programa, o qual irá fazer a movimentação do recurso por meio de cartão magnético individual.

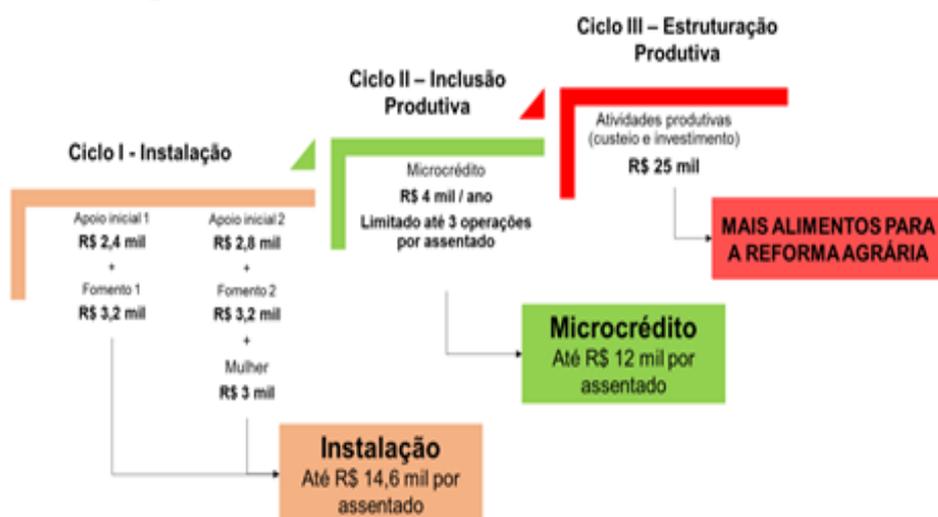
O trâmite para o acesso aos recursos, de acordo com o INCRA, tem início com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 8.256/2014, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, ou seja, dispõe sobre os créditos de instalação de reforma agrária obtendo-se, dessa forma, um modelo sustentável.

Nesse sentido, são obtidos os créditos do ciclo I, ciclo II e ciclo III, conforme se observa na citação a seguir.

Ciclo I – Instalação, também chamado de Apoio Inicial I: voltado à instalação no assentamento e à aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de até R\$ 2,4 mil por família assentada; e **Apoio Inicial II**: voltado à aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no **valor de até R\$ 2,8 mil** por família assentada; **Fomento**: voltado à viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional, além de estímulo da geração de trabalho e renda, no **valor de até R\$ 6,4 mil por família assentada, divididos em duas operações de até R\$ 3,2 mil**; **Fomento Mulher**: voltado à implantação de projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no **valor de até R\$ 3 mil, em operação única**, por família assentada. **Ciclo II – Inclusão Produtiva: Microcrédito**: voltado à inclusão produtiva das famílias, possibilitando aumento da capacidade de produção e ingresso dos itens nos mercados consumidores a partir de assistência técnica, com acesso **até três operações no valor de R\$ 4 mil**. **Ciclo III – Estruturação Produtiva: Mais Alimentos Reforma Agrária**: voltado às famílias que desejam expandir as atividades produtivas e não acessaram outro investimento anteriormente, **com limite de R\$ 25 mil, em uma ou mais operações, na modalidade investimento, e de até três operações de R\$ 7,5 mil para custeio** (INCRA, 2008, s.p.).

A descrição dessas linhas de crédito para o acesso dos assentados pode ser visualizada, de forma mais objetiva, no fluxograma abaixo:

Figura 1 – Fluxo dos Novos Créditos da Reforma Agrária



Fonte: INCRA, 2008.

As alternativas de créditos existentes para os agricultores rurais familiares estão presentes como uma forma de garantia à produção e à sustentabilidade da propriedade. Contudo, como se observou, aos assentados a forma de acesso é diferenciada, permitindo um apoio maior para o início da produção e organização da propriedade.

De acordo com o PDA do assentamento Valmir Mota de Oliveira, as Modalidades do Crédito de Instalação e seus valores, para as famílias assentadas são:

- ✓ Apoio Inicial: R\$ 3,2 mil por família;
 - ✓ Apoio Mulher: R\$ 2,4 mil por família;
 - ✓ Aquisição de Materiais de Construção: R\$ 28.500,00* por família;
 - ✓ Fomento: R\$ 3,2 mil por família;
 - ✓ Adicional do Fomento: R\$ 3,2 mil por família;
 - ✓ Conclusão/reforma/ampliação: Até R\$ 17.200,00* por família;
 - ✓ Reabilitação de Crédito de Produção: Até R\$ 6 mil por família;
 - ✓ Crédito Ambiental: R\$ 2,4 mil por família.
- *Administrados pela CAIXA, e a família beneficiária devolve a União 4% do valor recebido em quatro parcelas anuais. A primeira parcela vence um ano após a assinatura do contrato. (PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO [PDA], 2012, p. 56)

O acesso ao PRONAF pelos assentados, de acordo com o PDA do Assentamento Valmir Mota de Oliveira, somente será possível após terem acessado todos os créditos disponibilizados e não apresentarem pendências bancárias.

Ainda de acordo com o PDA (2012, p. 58), as principais linhas de crédito e condições de financiamento do PRONAF para assentados são: “Pronaf Investimento para a Reforma Agrária, até R\$ 20 mil, mais R\$ 1.5 mil para ATER. Juro 0,5% a.a. bônus de adimplência de 44,186%, Pronaf Custeio para a Reforma Agrária, até R\$ 5 mil por operação; até três operações; juros 1,5% a.a”.

Entretanto, esses recursos, na prática, demoram a serem acessados pelos agricultores que necessitam vender sua mão de obra para iniciarem a produção e infraestrutura no lote recebido, havendo ainda a condição de que, quando um membro da família acessa uma das linhas de crédito do PRONAF, os demais membros não o podem fazer no mesmo período, limitando, assim, o acesso ao crédito rural e, ao mesmo tempo, dificultando a permanência na terra.

O INCRA, no intuito de viabilizar os aspectos econômicos de forma sustentável, institui, para o atendimento aos assentamentos da reforma agrária, o

Programa de Assessoria Técnica e Sócio-Ambiental - ATES, visando também alavancar estratégias de promoção da igualdade entre homens e mulheres (PNPM, 2013). Para tanto, passou-se a trabalhar com os seguintes objetivos:

O reconhecimento e valorização dos conhecimentos das trabalhadoras rurais; a inclusão das trabalhadoras rurais nos processos de construção do saber com metodologias que busquem dar visibilidade e transformar a divisão sexual do trabalho; o incentivo à incorporação das demandas individuais e coletivas das mulheres na produção; e a orientação sobre a composição da equipe de articulação dos núcleos de serviços de ATES adequada para atender às especificidades das mulheres. (PNPM, 2013, p. 143).

Nunes (2000 apud GUANZIROLI, 2009, p. 79), “[...] deixa explícito que as políticas agrícolas seriam pouco eficientes.”. Guanziroli (2009) atribui essa ineficiência das políticas agrícolas citadas por Nunes ao fato de os trabalhadores exercerem atividade fora da unidade agrícola” pela necessidade do trabalho em outras atividades ou propriedades, pois suas terras não dão condições de subsistência, por serem reduzidas, e as políticas agrícolas e públicas, em geral, insuficientes e deixam essa parcela excluída do acesso, dificultando ou mesmo, em muitos casos, impedindo de permanecer na propriedade por absoluta falta de recursos, até dos recursos destinados pela política agrária.

3 O PAPEL DA MULHER NO PROCESSO PRODUTIVO FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE: EXCLUSÃO X GÊNERO NO ESPAÇO RURAL

Buscando compreender o papel da mulher no processo produtivo familiar com sustentabilidade, se faz necessário um retorno ao início da luta das mulheres pelos seus direitos sociais e valorização de seu trabalho no espaço sociofamiliar, bem como, diferenciar brevemente movimento feminista de movimento de mulheres.

A mulher, na sociedade, até há pouco tempo, em termos de história, não tinha seus direitos garantidos ou uma política que cuidasse e garantisse direitos a elas. Esse cenário apenas se modifica quando as mulheres começam a ter um papel ativo no interior da vida social, nas lutas contra a escravidão, direito à alfabetização, ao voto, dentre outros, direitos esses duramente conquistados, “[...] mas que ainda não colocavam a mulher em termos reais de igualdade aos ‘homens’.” (PASTÓRIO; ROESLER, 2014, p. 02).

Para Giulani (1997, p. 646), “[...] no campo, a autoridade do chefe de família - do pai ou do marido - extrapola o espaço doméstico e, muitas vezes, impõe-se, negando a participação das mulheres nas decisões nas cooperativas, nos bancos, nas associações de produtores e nos sindicatos [...]”. Há, dessa forma, a exclusão da mulher nesses espaços e nas decisões. As mulheres circunscrevem-se, assim, às atividades referentes à esfera da casa e da reprodução e, para o homem, atribuem-se as de produção sendo as mulheres excluídas do mundo do trabalho oficial e, principalmente, da valorização do seu trabalho (WAMMES, PASTÓRIO; ROESLER, 2015).

Em relação ao papel da mulher no meio rural, essa sempre se fez presente no cotidiano de plantio, colheita, cuidados com o plantio, contudo, permanecendo à margem das decisões, sem ter seu trabalho reconhecido em seu real potencial. De acordo com Giulani, (1997, p. 645), no cotidiano das mulheres rurais “[...] há uma clara distinção entre os limites do lar e do trabalho, entre atividades domésticas e as tarefas agrícolas, entre as responsabilidades na educação dos filhos e da vida comunitária.”.

A exclusão social acompanha a história da humanidade e, segundo Campos (2003, p. 27), se constrói em um processo histórico determinado da história da humanidade cuja evolução está vinculada às questões políticas e econômicas, às quais se pode acrescentar a questão de gênero. Martins (1997, p. 14) afirma que na

sociedade “[...] existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes.”. A exclusão, relacionada ao papel da mulher, se afirma nas mais diversas relações sociais por elas estabelecidas, e, mesmo havendo a garantia de direitos humanos que preveem a inserção e igualdade na sociedade, esse subjugar da mulher se apresenta ainda no concernente a gênero e presente muito mais intensamente no meio rural. O rural, de acordo com Wanderley (2000, p. 30), é “um singular espaço de vida” com relações sociais específicas que, para serem compreendidas, exigem uma análise do modo de vida e de reprodução social e econômica ali estabelecida. Faz-se, também, e com igual importância, a análise dos laços culturais e de pertencimento das lutas sociais dessa coletividade ou por atores específicos relacionadas à questão de gênero (ROESLER; WAMMES; PASTÓRIO; 2015).

No meio rural, as mulheres, embora opinassem e trabalhassem no campo, eram consideradas do lar, e não trabalhadoras rurais ou agricultoras, o que as excluía do direito à aposentadoria. Esse direito se apresentava como política voltada ao homem do campo, uma vez que o acesso ficava vinculado ao homem que tinha a matrícula da propriedade em seu nome. Nesse contexto, a mulher não era vista como agricultora.

Para Paulilo (2009, p. 179), “A categoria ‘trabalho’, seja ele remunerado ou não, sempre se mostrou relevante para o pensamento feminista. Considerar trabalho as inúmeras atividades desenvolvidas pela mulher no lar e nas pequenas propriedades agrícolas foi uma forma de torná-las visíveis e mais valorizadas.” As mulheres, em sua maioria, faziam jornadas extenuantes na agricultura, acompanhando pai, irmãos e/ou marido, configurando dupla jornada de trabalho da mulher. Ainda assim, eram, muitas vezes, consideradas um “peso” a ser carregado pelo “Homem”, violentadas, física e psicologicamente, por não serem reconhecidas como trabalhadoras. O trabalho da mulher se constituía, dessa forma, em um trabalho marginal, assim como, o trabalho de crianças e idosos.

Giulani (1997, p. 646) destaca que “[...] no campo, a autoridade do chefe de família - do pai ou do marido - extrapola o espaço doméstico e, muitas vezes, impõe-se, negando a participação das mulheres nas decisões nas cooperativas, nos bancos, nas associações de produtores e nos sindicatos.” Ressalta-se que, embora tenha havido mudanças, “[...] ainda permanecem relações desiguais de poder que se expressam no campo afetivo, econômico e político” entre os direitos e as relações

homem/mulher, principalmente, no concernente ao trabalho e ao trabalho rural” (BRASIL, 2005, p. 17).

Para Martins (1997, p. 14), “[...] existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, seu mal-estar, sua revolta, sua esperança, sua força reivindicativa [...]”. Nesse caso, uma das formas de expressar o inconformismo são os movimentos e lutas sociais.

Essa condição de exclusão somente começou a ser pensada e discutida quando as mulheres do campo, já politizadas, iniciaram o movimento das mulheres agricultoras, segundo Paulilo (2009, p. 179), “[...] apoiado por outros movimentos sociais ligados ao campo [...]”.

Quando se pensa em relação a gênero, há vários movimentos e lutas empreitadas pelas mulheres na busca de igualdade de direitos e acesso a políticas e serviços. Pode-se destacar o movimento feminista, o movimento das trabalhadoras que empreenderam e, ainda empreendem, lutas direcionadas aos direitos das mulheres, sejam do campo ou não.

Nesse sentido, reporta-se aqui à obra de Montañó e Duriguetto (2010, p. 285), os quais destacam que o movimento feminista “é caracterizado pela luta contra todas as formas de discriminação e de opressão, subalternidade e discriminação sobre as mulheres, buscando, para tanto, liberdade, igualdade e a autonomia para elas”.

Os movimentos de mulheres, por sua vez, segundo os autores supracitados, “[...] voltam-se às reivindicações de acesso a bens de consumo coletivos e melhores condições de vida [...]”. Destaca-se que, em alguns momentos da história, “[...] a luta e demandas de ambos os movimentos “confluíram” para somar forças e conquistar objetivos comuns à luta voltada ao “gênero feminino”. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 285).

No Brasil, segundo Montañó e Duriguetto (2010, p. 286), “[...] as mulheres trabalhadoras participaram dos movimentos operários e de suas greves por melhores condições de trabalho e diminuição da jornada de trabalho [...]” ainda nas primeiras décadas do século XX.

Segundo Telles (1999 apud MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010), o número de organizações de mulheres que voltaram sua luta ao direito ao voto, ao amparo às mulheres trabalhadoras por meio de legislação, aumentou a partir da década de

1920, mas é no decorrer da década de 1940 que as mulheres iniciam sua participação nas lutas pela redemocratização e contra a carestia.

Na década de 1960, ainda para Montaño e Duriguetto (2010), a luta pela reforma de base se faz presente na luta das mulheres. Nessa década, para os autores, os movimentos feministas no Brasil tomaram um volume maior e tem seu auge nos anos de 1977 e 1978, quando os movimentos feministas e de mulheres se aproximam dos movimentos operários e “[...] se realizam os primeiros encontros de mulheres trabalhadoras [...]” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 286), iniciando-se, dessa maneira, uma inclusão das mulheres na luta pelos direitos em geral e um fortalecimento na luta quanto aos seus direitos específicos.

Dessa forma, ainda de acordo com Paulilo (2009, p. 179), “Quatro décadas de feminismo não diminuíram a importância da categoria trabalho para as mulheres do campo”, pois

É ela que está no cerne de uma das principais conquistas dos movimentos de mulheres agricultoras que, junto com outros movimentos sociais ligados ao campo, lutou para que as esposas envolvidas na produção agrícola familiar fossem consideradas ‘produtoras rurais’ e não ‘do lar’ (PAULILO, 2009, p. 179).

Isso possibilita à mulher a inclusão nas relações de produção em termos de igualdade e, de certo modo, também nas relações econômicas tendo uma autonomia maior em decidir questões relacionadas ao cotidiano doméstico e filhos, por exemplo, em itens de primeira necessidade, como alimentos e vestuário.

Nesse sentido, destaca-se que o trabalho remunerado, de acordo com Paulilo (2009, p. 179), é considerado fundamental para igualar relação de poder econômico entre homens e mulheres, “[...], pois em uma sociedade em que quase tudo se compra, o acesso da mulher a alguma forma de renda própria poderia torná-la mais independente do marido e mais participante nas decisões que envolvem tanto o grupo doméstico como a sociedade mais ampla.”.

Contudo, a dupla jornada de trabalho, segundo Paulilo (2009), leva a mulher à exaustão, impossibilitando, muitas vezes, de refletir sobre sua condição de vida, mantendo-se nessa rotina sem questionar-se sobre sua potencialidade e desejos de realização pessoal. Não há, desse modo, uma emancipação, pois se somente ela trabalha na propriedade, é relegada a mera executora, condição essa que permanece se ela trabalha em outra propriedade e o marido/companheiro na

propriedade do casal, diferenciando-se essa situação apenas quando ambos trabalham fora da propriedade. Nesse caso, a esposa é mais consultada sobre a produção familiar (PAULILO, 2009).

Entretanto, quando se pensa em “posição pública”, segundo Paulilo (2009, p. 186), “[...] a exclusão é mais visível [...]”, pois nela fica explícita a exclusão da mulher “[...] da herança familiar, a discriminação quanto ao acesso aos créditos bancários, exclusão dos sindicatos e das cooperativas, onde só recentemente o nome da esposa é computado na lista de sócios [...]”, dentre outras. A mulher fica, assim, à margem dos direitos que garantem a sua dignidade e a igualdade ao homem no que tange aos direitos à propriedade e participação na esfera econômica mais ampla, relacionada à melhoria da infraestrutura da propriedade e nas decisões em relação a políticas de créditos. Pode-se dizer, com base em Jorge e Zimmermann (2008), que as relações sociais entre homens e mulheres são regidas pelas desigualdades entre ambos. Essas diferenças criam barreiras relacionadas ao acesso de direitos sociais ao sexo feminino “[...] já que muitas vezes existe a falta de reconhecimento social do trabalho da mulher enquanto atividade produtiva” (JORGE; ZIMMERMANN, 2008, p. 50).

Frente a essa realidade de exclusão e opressão, as mulheres iniciam lutas para mudar essa condição de subalternidade como se verá no item a seguir.

3.1 O MOVIMENTO DAS MULHERES DO MEIO RURAL: GARANTIA À CIDADANIA

Segundo Giuliani (1997, p. 645), a mulher, ao longo da história, sempre desenvolveu um papel importante junto à família, principalmente, no concernente à educação dos filhos, desempenhando ação ativa e desgastante nos afazeres no campo, arando, carpindo, auxiliando na colheita e plantio, no entanto, sem ser reconhecida e valorizada como trabalhadora, vista como “do lar”, evidenciando-se, portanto, valores e relações sociais desiguais entre homem e mulher.

As relações sociais, segundo Iamamoto (2004), podem ser compreendidas como resultantes das relações desenvolvidas pelos indivíduos para a produção. Enfim, as “[...] relações de produção formam o que se chama de relações sociais” (IAMAMOTO, 2004 p. 30). Dessa forma, a mão de obra da mulher no meio rural

precisa ser compreendida e respeitada como uma relação de produção, portanto, trabalho, uma vez que contribui para o resultado final, que é de produção.

De acordo com Deere (2004, p. 177), quando se reporta aos movimentos das mulheres rurais, localiza-se sua raiz “[...] no período de abertura democrática da década de 1980 e na consolidação do movimento feminista e de mulheres no Brasil”, período de efervescência de vários movimentos sociais em busca dos direitos trabalhistas e sociais.

Ainda para essa autora (2004, p. 180), “O movimento autônomo de mulheres rurais, hoje ligado à Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR), tem suas raízes nas atividades dos comitês eclesiais de base nas décadas 1960 e 1970 e no surgimento do novo sindicalismo na década de 1980”. As reivindicações das mulheres se formam e se fortalecem com base na formação que foram recebendo ao longo de sua luta, começando a “[...] questionar a injustiça social, frequentemente ligada a questões de saúde e de educação.” (DEERE, 2004, p.180).

A autora destaca ainda que:

[...] dado que as principais estruturas organizacionais em áreas rurais eram os sindicatos, na década de 1980, o movimento de mulheres rurais desenvolveu duas reivindicações centrais: a incorporação de mulheres nos sindicatos e a extensão dos benefícios de seguridade social, incluindo licença-maternidade paga e aposentadoria para as mulheres trabalhadoras rurais. Essas reivindicações refletiram o crescimento da participação de mulheres rurais na força de trabalho agrícola e a discriminação que as mulheres enfrentaram, tanto como trabalhadoras assalariadas como dentro dos sindicatos rurais (DEERE, 2004, p. 75).

Nesse sentido, a autora supracitada segue destacando que, durante a metade da década de 1980, nos sindicatos filiados à CONTAG, apenas uma pessoa por família podia filiar-se ao sindicato, geralmente o homem, chefe de família. Além disso, as mulheres eram raramente consideradas como trabalhadoras da agricultura, pois seu trabalho era ‘invisível’, quer como trabalhadoras de família não remuneradas, quer como trabalhadoras assalariadas temporárias, ou mesmo detentoras da terra e das condições de dela tirarem o sustento para si e sua família.

Quando se pensa em movimentos de mulheres voltados à luta pela terra e questões específicas da mulher, observa-se o movimento das mulheres

camponesas - MMC, que busca esse acesso a melhores condições de vida por meio do reconhecimento de ser trabalhadora rural.

Para tanto, as mulheres empreenderam a luta pelo seu reconhecimento como trabalhadoras e, portanto, detentoras do direito à aposentadoria e também o acesso à terra com condições dignas de vida a si e a sua família (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010). Cabe destacar que as mulheres, ao iniciarem a luta pela terra, se colocaram diante da luta de classes e do enfrentamento da questão de gênero (SCHWENDLER, 2009).

Frente a isso e à criação do Movimento das Trabalhadoras Rurais, o MMC destaca

Nós trabalhadoras rurais construímos a nossa própria organização. Motivadas pela bandeira do Reconhecimento e Valorização das Trabalhadoras Rurais, desencadeamos lutas como: a libertação da mulher, sindicalização, documentação, direitos previdenciários (salário maternidade, aposentadoria,..), participação política entre outras (MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS [MMC], 2015, s.p.).

Dessa forma, construíram condições para garantir a cidadania e autonomia das mulheres no meio rural.

Segundo Paulilo (2009, p. 98), a “[...] valorização do trabalho feminino nos campos foi intensificada com o surgimento, no início dos anos de 1980, dos movimentos autônomos de mulheres rurais.”

Com o tempo, surgiu a necessidade de articulação com as mulheres organizadas nos demais movimentos mistos do campo e, em 1995, criou-se a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Essa articulação passou a reunir mulheres dos movimentos:

Movimentos Autônomos, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, Pastoral da Juventude Rural - PJR, Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MAB, alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, no último período, o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA (MMC, 2015, s.p.).

Essa articulação com as mulheres dos movimentos mistos do campo foi marcada por:

Mobilizações: acampamentos estaduais e nacional.

Celebração de datas históricas e significativas como o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher; 28 de maio, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher; 12 de agosto, Dia Nacional de Luta das Mulheres Trabalhadoras Rurais contra a Violência no Campo e por Reforma Agrária; 7 de Setembro, Grito dos Excluídos,...

Lutas: a continuidade e ampliação dos direitos previdenciários, a saúde pública, novo projeto popular de agricultura, reforma agrária, campanha de documentação...

Formação: político-ideológica, direcionada aos diferentes níveis da militância e da base.

Materiais: elaboração e produção de cartilhas, vídeos, panfletos, folhetos e cartazes como instrumentos de trabalho para a base e para as lutas (MMC, 2015, s.p.).

Dessa articulação e ações desencadeadas a partir de então e da discussão quanto ao movimento das mulheres trabalhadoras rurais, surge efetivamente, em 2004, o movimento de mulheres camponesas, constituído com base na certeza que “[...] a libertação da mulher é obra da própria mulher, fruto da organização e da luta [...]” (MMC, 2015, s.p.) e também na certeza de que as mulheres querem,

Continuar no campo, produzindo alimentos, preservando a vida, as espécies e a natureza, desenvolvendo experiências de um projeto popular para a agricultura, através: da agroecologia, da preservação da biodiversidade, do uso das plantas medicinais, da recuperação das sementes como patrimônio dos povos a serviço da humanidade, da alimentação saudável como soberania das nações, da diversificação da produção, da valorização do trabalho das mulheres camponesas (MMC, 2015, p. 1).

O MMC é um dos quatro movimentos componentes da via camponesa, junto com os movimentos dos atingidos por barragens, os movimentos dos trabalhadores rurais sem terras (MST) e o movimento dos pequenos agricultores (MPA), (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

Para os autores (2010, p. 298), o objetivo do MMC¹² é “[...] a libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer tipo de exploração e opressão.”. Esse movimento se articula com os demais movimentos do campo. Além de lutar por suas necessidades específicas, lutam para mudar o modelo de desenvolvimento da agricultura e contra a dívida externa, assim como, da perda da soberania nacional (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

¹² Essa sigla passa a representar os movimentos anteriormente constituídos pelas mulheres como o Movimento de Mulheres Agricultoras - MMA e o Movimento das Trabalhadoras Rurais- MTR.

Brumer (2009, p. 45) destaca que as mulheres agricultoras travaram uma luta significativa para “[...] seu enquadramento como beneficiárias dos direitos à previdência social [...]”. Inicialmente, ainda segundo a autora, a luta “era por melhorias no atendimento médico e hospitalar aos pequenos produtores rurais como um todo”. Passando posteriormente às reivindicações específicas da assistência previdenciária às mulheres. A autora sinaliza ainda que essa luta iniciou-se pelos homens e, logo em seguida, passou a ser pauta das mulheres que atuaram ativamente nesse movimento e reivindicaram, posteriormente, a autonomia do movimento.

A participação ativa das mulheres fez com que elas percebessem que precisavam ser reconhecidas independentes dos maridos e consideradas trabalhadoras para daí, sim, terem o direito a beneficiarem-se da previdência social (BRUMER, 2009).

A autora destaca que esse reconhecimento depende direta e fundamentalmente do fato de as mulheres demonstrarem que realmente trabalham na propriedade agrícola e conhecem seus principais problemas, e não somente da redefinição jurídica da unidade de produção familiar (BRUMER, 2009).

Nesse sentido, reporta-se a Melo (2002, p. 1) segundo o qual “Feministas partidárias da teoria da diferença de gênero lutam, desde as últimas décadas do século XX, pelo direito da mulher de ser diferente e pelo seu direito à igualdade social [...]”, contudo, essa luta necessita de uma mudança de consciência social que permeia a família, a escola, a igreja e a própria legislação.

Atualmente, o movimento das mulheres está dividido em pelo menos três grupos: o Movimento das Margaridas; o Movimento das Mulheres da Roça e o Movimento das Trabalhadoras Rurais. O objetivo desses movimentos é comum, pois convergem para os direitos da mulher do campo à previdência social (BRUMER, 2009), trazendo, nesse sentido, a inclusão da mulher agricultora no direito à previdência, bem como, a igualdade de direitos entre homens e mulheres dentro da seguridade social e direito à posse da terra.

De acordo com o MMC (2015), a principal das lutas empreendidas pelo movimento é a luta “[...] contra o modelo capitalista e patriarcal e pela construção de uma nova sociedade com igualdade de direitos [...]”.

Com isso, o movimento assume como bandeira central de luta “[...] o Projeto de Agricultura Camponesa Ecológico, com uma prática feminista, fundamentado na

defesa da vida, na mudança das relações humanas e sociais e na conquista de direitos” (MMC, 2015, s.p). Dessa forma, é o movimento de mulheres trabalhadoras rurais ou das mulheres agricultoras, segundo Paulilo (2009, p. 179), que, fortalecido por outros movimentos sociais “ligados ao campo”, consegue dar visibilidade à questão da igualdade de gênero no espaço rural. Chama-se atenção ao fato de, mesmo havendo mudanças nas relações de gênero no meio rural, ainda “[...] permanecem relações desiguais de poder que se expressam no campo afetivo, econômico e político” (BRASIL, 2005, p. 17).

Frente à luta e bandeira considerada como central para o MMC, destacam-se ainda outras quatro bandeiras erguidas e empreendidas pelas mulheres do campo. São elas: Projeto Popular de Agricultura Camponesa; Ampliação dos Direitos Sociais; Projeto Popular para o Brasil e Participação Política da Mulher na Sociedade, garantindo, dessa forma, condições de igualdade e inclusão social das mulheres e, principalmente, o direito à cidadania mínima quando buscam direitos como documentos, ou à cidadania ampliada, que se caracteriza na autonomia e não mercantilização do corpo da mulher, acesso a políticas públicas, sejam de assistência social, previdência social, educação ou políticas para agricultura familiar (MMC, 2015, s.p.).

Essa realidade, contudo, começa a se diferenciar com a luta das mulheres em geral e das mulheres do campo para a criação de políticas públicas que as coloquem em condições de igualdade de direitos também no meio rural, análise que se fará a seguir.

3.2 POLÍTICA SOCIAL PARA AS MULHERES DO MEIO RURAL

Quando se pensa em políticas, é preciso inicialmente pensar o que são as políticas públicas, abordadas por Almeida e Alencar (2011, p. 66) como sendo resultantes da “própria composição dos espaços e esferas públicas em cada conjuntura” cujos efeitos e significados influenciam diretamente a compreensão social da coisa pública, e estabelecem a relação entre Estado e sociedade civil.

As políticas sociais, ainda para os autores (2011, p. 65), são oriundas das respostas do Estado ao longo de um processo histórico, no sentido de enfrentar a chamada “questão social”. São esforços dos detentores do capital para manter as

“[...] condições mínimas de consumo da classe trabalhadora, para não comprometer a lógica da acumulação do capital [...]” e ter, portanto, a acumulação de lucro obtido pela propriedade do trabalho do trabalhador e das mercadorias resultantes desse trabalho cristalizado para a produção dessas, que se torna então lucro que permite ao capitalista aumentar a sua posse em termos de bens de consumo e duráveis (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 66).

As políticas sociais se configuram em espaços onde diferentes profissionais, dentre os quais os assistentes sociais, desenvolverão seu trabalho, e que, ao mesmo tempo, tem em seu bojo as “[...] práticas sociais de diferentes sujeitos [...]” que se “[...] estruturam como prática política [...]” (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 139).

As políticas sociais no Brasil são uma conquista que se constitui de fato como direito a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal dentro de uma concepção democrática e de direitos sociais. Porém, no que diz respeito aos direitos das mulheres e políticas voltadas a esse segmento, mesmo esses sendo garantidos por legislação, ainda não se efetivaram de forma decisiva na esfera cultural. Fazem-se presentes, ainda, as desigualdades de gênero de forma geral na sociedade e de forma mais intensa na zona rural brasileira, que, de acordo com Heredia e Cintrão (2006, p. 2), “[...] se inscrevem num conjunto de outras desigualdades sociais, que se expressam historicamente quando se compara a população rural e a população urbana, bem como, na comparação entre as diferentes regiões do país.” Dessa maneira, para as autoras, se deve levar em conta as condições de vida das mulheres rurais e de acesso às políticas públicas e sociais nas zonas rurais, quando se analisam as desigualdades sociais voltadas às mulheres do campo e da cidade (HEREDIA; CINTRÃO, 2006).

Cabe destacar que essas são expressões da questão social reabrindo a necessidade de ver-se e reafirmar-se o rural como espaço de intervenção do serviço social nas questões do empoderamento da mulher em termos políticos e culturais, na sua participação nos diferentes aspectos do rural e demandas de gênero, reprodução, produção e no refreamento das consequências que essa autonomia e empoderamento podem gerar, como as violências, que, muitas vezes, existem no meio rural e passam despercebidas pelas políticas voltadas à mulher ou mesmo políticas de saúde ou assistência, as quais nem sempre chegam a essa população. Quando chegam, não há por parte dessas, muitas vezes, um olhar em dimensões e

profundidade necessárias para identificar e desenvolver ações para que sejam modificadas ou mesmo dirimidas.

Além dessas questões voltadas ao gênero, tem-se nesse espaço como objeto de intervenção a questão agrária, uma vez que o modelo de produção e distribuição de terras adotado pelo país traz a desigualdade no acesso à renda (PNRA, 2003).

Ainda de acordo com o PNRA (2003), é no meio rural que essa desigualdade de acesso e renda, e pode-se dizer também de gênero, se apresenta de forma mais incisiva principalmente em se tratando de “mortalidade infantil, de incidência de endemias, de insalubridade, de analfabetismo”.

Abramides e Duriguetto (2014, p. 265) enfatizam que a forma de enfrentamento dessas questões pelo poder público foi ressaltando “[...] programas focalizadores de renda [...]”, o que transformou “[...] o projeto de reforma agrária em políticas compensatórias.” Para tanto, o serviço social deve se fazer presente e atuante no resgate das políticas para o meio rural tanto em relação à posse da propriedade como políticas públicas para o meio rural e as políticas idealizadas para o público feminino do rural, estimulando a organização sociopolítica existente dentro dos assentamentos rurais, saindo de políticas compensatórias e pontuais para políticas eficazes e de longo alcance.

Para tanto, os autores supracitados (2014, p. 268) destacam ainda que, para isso, o assistente social precisa sair da visão do projeto institucional para a de profissional comprometido com a cidadania, a democracia e os direitos sociais. Resgatando seu compromisso com as lutas sociais e políticas, das classes subalternizadas, se fazendo presente e atuante em diferentes espaços sócio-ocupacionais, redirecionando a sua atenção e compromisso ao rural, com profissionais das diferentes áreas de intervenção, com sujeitos coletivos e com os movimentos sociais.

Em relação à aproximação aos movimentos sociais, segundo os autores(idem), o serviço social se afastou desse contexto desde o início de sua efetivação, que ocorreu com o desenvolvimento de comunidade, não havendo expansão, e sim uma estagnação de sua intervenção com o rural e os movimentos sociais, intervenção que pode e deve ser resgatada, valendo-se para tal da intersetorialidade, bem como discutindo as políticas públicas efetivas que permitam o fortalecimento dos sujeitos coletivos e movimentos sociais principalmente os voltados ao modelo de produção da agricultura familiar e das mulheres do campo.

Segundo o plano de políticas públicas para mulheres (BRASIL, 2013, p. 66), junto ao direito à terra, se faz necessário agregar “[...] a cidadania plena, como a expressão da igualdade que vem sendo construída entre mulheres e homens, [...]”. Nessa construção, para que a igualdade se concretize, além do reconhecimento da mulher como trabalhadora e detentora de conhecimento, é preciso chegar ao direito à posse da propriedade, que ainda é, em sua grande maioria, detida pelos homens.

A Constituição Federal de 1988 já acena a essa possibilidade quando destaca em seu texto o artigo 189, no qual já prevê a titulação ao homem ou à mulher ou a ambos, independente do estado civil, contudo, isso se deu em decorrência da luta política e social travada na sociedade civil em anos anteriores.

Esse direito pode ser relacionado e considerado como resultado da Marcha das Margaridas, a partir da qual foi instituída a Portaria nº 981/2003, e o “[...] Incri determinou como obrigatória a titulação conjunta da terra para lotes de assentamentos constituídos por um casal, em situação de casamento ou de união estável [...]”. Além de o II Plano Nacional da Reforma Agrária de 2003, também, já idealizar a igualdade de posse à terra por homens e mulheres, há iniciativas por parte das políticas federais de, em caso de assentamentos rurais, a mulher ser a titular 1 e o homem o titular 2, respectivamente. (BRASIL, 2008, p. 143)

Outro direito garantido na Constituição destinado à mulher do campo foi o direito à aposentadoria, resultante da mobilização das mulheres do campo. Em termos de importância, efetividade e universalização de direitos para os trabalhadores rurais, a Previdência Rural pode ser considerada, de acordo com Heredia e Cintrão (2006, p.15), como “[...] umas das mais importantes para as trabalhadoras rurais [...]” senão a mais importante.

Esse direito, no entanto, trouxe consigo outra necessidade, que até então havia passado despercebida pela condição de subordinação da mulher do meio rural ao homem. Trata-se da necessidade de documentos básicos à cidadania mínima, como RG e CPF. A grande maioria das mulheres possuía apenas a certidão de casamento, pois quem estava na esfera socioeconômica e política era o homem. Então, o MMC organizou campanhas para que todas as mulheres do campo fizessem seus documentos pessoais, ampliando assim a sua autonomia em relação ao homem chefe da família.

Com as lutas travadas pelas mulheres para que, além de direitos, fossem alvo de políticas específicas para a sua condição de gênero, criou-se então o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Assim, destaca-se que o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres trouxe em seu teor o reconhecimento que a documentação básica é parte essencial e o “primeiro passo” para a cidadania plena. A 3ª CNPM, feita em dezembro de 2011 com o objetivo de “[...] discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício da cidadania das mulheres no Brasil.” (BRASIL, 2013, p. 67) recomenda que haja

A ampliação e fortalecimento do Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR), lançado em 2004, e que tem se destacado como um Programa central para a inserção social e econômica das mulheres rurais, possibilitando o seu acesso às políticas públicas vigentes” (BRASIL, 2013, p. 67).

Em face dessa necessidade, “No período de 2004 a 2011, o PNDTR já havia emitido 1.783.738 documentos, beneficiando um total de 830.317 mulheres, uma vez que algumas necessitam de mais de um documento.” (BRASIL, 2013, p. 67).

Contudo, ainda, de acordo com Brasil (1995), é imprescindível que as políticas voltadas para o fortalecimento e reconhecimento dos direitos da mulher e de programas de pesquisa que integrem população, meio ambiente e desenvolvimento se estendam à questão agrária e rural (BRASIL, 1995).

Nesse sentido, também, a Agenda 21 destaca que há uma necessidade premente de criar e implementar programas de pesquisas e outros que visem, além da participação ativa da mulher no espaço rural e de produção familiar, enfatizar seu papel decisivo na realização das mudanças necessárias “[...] para reduzir ou eliminar padrões insustentáveis de consumo e produção [...]” (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 2003, p. 365). Ressalta, ainda, a necessidade de compreender-se mais sobre o “[...] conhecimento e experiência por parte da mulher no manejo e conservação dos recursos naturais para incorporação a bancos de dados e aos sistemas de informação voltados para o desenvolvimento sustentável” (IBIDEM, p. 366).

Pode-se então entender as políticas agrárias como uma forma de visar ao desenvolvimento democrático e sustentável, considerando as diversidades regionais, com o objetivo de superar as desigualdades econômicas e culturais e ampliar a inserção da mulher na reforma agrária, garantindo a sua posse a lotes rurais e participação na agricultura.

Atualmente, a mulher conquistou relativamente espaços expressivos na sociedade tanto no meio urbano como no meio rural. Nos assentamentos rurais, observa-se o reconhecimento da relativa centralidade do papel da mulher na agricultura, na produção rural e na sustentabilidade, sobretudo, em textos de políticas públicas destinadas a ela.

Quando se fala no papel e importância da mulher no espaço rural, mais especificamente na agricultura, na produção familiar e na sustentabilidade, pode-se, em documentos como na Agenda 21, perceber a importância de criar e implementar políticas para as mulheres e para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a Agenda 21 prevê (p. 80), quando aborda a promoção do planejamento e do manejo sustentáveis do uso da terra, que é necessário estabelecer “formas adequadas de posse da terra, capazes de assegurar a posse a todos os usuários da terra, particularmente a populações indígenas, mulheres, comunidades locais, moradores urbanos de baixa renda e pobres das áreas rurais”.

A Agenda 21 traz, ainda, em relação ao desenvolvimento sustentável, que cabe ao poder público, na figura do governo, levar em consideração e identificar “grupos populacionais vulneráveis (por exemplo, trabalhadores rurais sem terra, minorias étnicas, refugiados, migrantes, pessoas deslocadas, mulheres chefes de família)” pelo fato de que “[...] alterações na estrutura demográfica possam resultar em impactos específicos sobre o desenvolvimento sustentável.” (BRASIL, 1995, p. 43).

Esse documento prevê a necessidade de construir medidas para examinar políticas e estabelecer planos a fim de aumentar a proporção de mulheres que participem como responsáveis pela tomada de decisões no meio rural e possam contribuir para agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável. Prevê, assim, que se estabeleçam “[...] medidas legais que promovam o acesso das mulheres à terra e extirpem os preconceitos que cercam sua participação no desenvolvimento rural.” (BRASIL, 2013, p. 179). Cabe destacar, no entanto, que além de viabilizarem

a inserção da mulher nas políticas rurais, essas devem possibilitar autonomia à mulher.

As políticas rurais voltadas à ampliação da autonomia pessoal e econômica das mulheres tiveram êxito, segundo Freire (2010, p. 22), por meio do Programa Nacional e Agricultura Familiar (PRONAF). O II Plano (BRASIL, 2013, p. 42) traz, em 2001, a Portaria nº. 121 a qual “[...] estabeleceu que um mínimo de 30% dos recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) deveriam ser destinados preferencialmente às mulheres agricultoras.” Além disso, está estabelecido como meta desse plano “Conceder crédito especial (Pronaf Mulher) a 58 mil mulheres trabalhadoras rurais, no período de 2008 a 2011; Ampliar a participação das mulheres no Pronaf para 35%; Atender 29 mil mulheres em projetos de Assistência Técnica” (INCRA, 2008).

Até então as mulheres dificilmente buscavam esse recurso por precisarem de muitos documentos e também pelo fato de o documento que viabiliza o acesso ao recurso, a chamada DAP, estar no nome do marido. Um incentivo para essa mudança nas propriedades agrícolas foi o fato de a legislação prever a propriedade também em nome da mulher e DAP conjunta a partir de 2004, modificando-se essa situação e colocando a mulher em uma posição diferente, de não mais dependência total do homem para acessar o crédito (BRASIL, 2013, p. 43). Dessa forma, valorizando e ampliando o papel da mulher no rural e na agricultura familiar.

Como uma consequência dessa discussão, criou-se o PRONAF Mulher no Plano Safra 2004, já com a obrigatoriedade da DAP conjunta. O Pronaf Mulher constitui-se em “uma linha de crédito destinada para mulheres agricultoras que fazem parte de famílias envolvidas na produção agrícola e que se enquadram no Pronaf”. O Programa gerou um avanço significativo em relação à autonomia e independência da mulher na produção rural, contudo, acaba por limitar as ações da família. Por outro lado, o valor disponível na linha PRONAF Mulher é menor se comparado às demais linhas de créditos do programa, sendo condicionado a uma linha de crédito por safra.

Viabilizou-se, dessa maneira, um aumento expressivo do número de contratos de crédito para as mulheres, tanto pelo PRONAF Mulher, como por suas modalidades gerais. A mulher é colocada, assim, na dimensão econômica e política da propriedade, realizando a aplicação dos recursos e obtendo maiores resultados econômicos na agricultura, “contribuindo para o seu efetivo reconhecimento como

trabalhadora rural, e detentora de saber e competência para tal.” (PASTÓRIO; ROESLER, 2014, p. 5).

Outro fator que converge para essa autonomia da mulher no meio rural, principalmente nas pequenas propriedades, é a criação do Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais, que “[...] fortalece organizações de trabalhadoras e incentiva a troca de conhecimentos e experiências [...]” (FREIRE, 2010, p. 22). Esse fortalecimento das organizações de trabalhadoras ocorre por meio do apoio a cursos de capacitação, como, por exemplo, o curso sobre políticas públicas, que viabiliza a instrumentalização teórica e prática para a luta pela garantia efetiva de direitos e conquistas de novos direitos, fomentando, ainda, uma maior possibilidade de instrumentalizar as mulheres para produção e comercialização de produtos.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres também prevê ações no sentido de fortalecer e implementar as ações que oportunizem e tornem possível o estímulo e a permanência da mulher no campo, bem como, desenvolvam ações e fortaleçam políticas voltadas para a sustentabilidade (BRASIL, 2013).

Esse plano traz que:

A 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ratificou a importância de políticas e ações que venham a promover as mudanças necessárias em direção ao desenvolvimento sustentável, à proteção e à justiça ambiental no país, com a ampla participação das mulheres do campo, da floresta e das cidades. (BRASIL, 2013, p. 60).

Esse plano objetiva, por sua vez, o desenvolvimento sustentável, possibilitando a inserção das mulheres com “[...] todas as especificidades e diversidades, considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais, democratizando o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos” (BRASIL, 2013, p. 62).

O II PNPM (BRASIL, 2013, p. 135), na questão do desenvolvimento sustentável, tem como objetivo “Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável.” Esse plano contém ainda objetivos específicos, tais como:

- I. Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de formulação e implementação de políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável;
- II. Promover a sensibilização e capacitação de gestores/as e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero, raça/etnia;
- III. Promover o protagonismo das mulheres da cidade, do campo e da floresta, na promoção do desenvolvimento sustentável no país;
- IV. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para auto-consumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar;
- V. Promover políticas públicas de defesa da água como um bem público e da democratização do seu uso. (BRASIL, 2013, p. 135)

Para Souza, Rodrigues e Noda (2008), a sustentabilidade do processo produtivo está diretamente ligada e dependente da participação da mulher uma vez que ela usa a terra e faz seu manejo com vasto conhecimento, não ficando esse domínio apenas para o homem. Além disso, as mulheres primam pela conservação da natureza e manutenção da unidade familiar, tomada como o próprio alicerce da produção agrícola.

De acordo com o II Plano de Políticas Públicas para Mulheres, o que se defende como desenvolvimento sustentável supõe mudanças fundamentais nos padrões de desenvolvimento ainda vigentes no país, estabelecendo como um de seus princípios norteadores a promoção da igualdade nas suas diferentes dimensões. A igualdade de gênero, portanto, constitui uma exigência básica para a promoção do desenvolvimento sustentável e solidário (BRASIL, 2013, p. 60).

Com base nisso, pode-se dizer que a mulher, apesar de subjugada em muitos aspectos, tem um papel importante, pois normalmente está à frente do processo educacional dos filhos, no entanto, sua ação ultrapassa essa capacidade. Seu papel é importante e determinante no cuidado com a vida seja ela humana, vegetal, mineral, animal. Isso, por sua vez, implica pensar a igualdade entre gêneros, o que permite um regime de discussões e consenso no cultivo e administração de propriedades rurais.

De acordo com Guanzioli (2009), a opção estratégica de modernização agrícola com base na grande massa de produtores familiares apresentou-se mais eficiente social, técnica e economicamente. Experiências de outros países, que são socialmente e economicamente bem sucedidos, mostram haver maior eficiência no campo e na propriedade quando a mulher participa do processo de decisões na forma de cultivo e venda dos produtos, tornando mais facilmente a propriedade

sustentável, pois se pode realizar um cuidado maior no plantio e cuidado da terra e da natureza.

Dessa forma, as mulheres têm a possibilidade de determinar o cuidado e conhecimento necessário para que o processo de sustentabilidade se inicie no espaço rural dentro das pequenas propriedades de agricultura familiar. E, nessa condição, possam ser reconhecidas como protagonistas no processo de mudança e tenham a possibilidade de intervir sobre as prioridades no espaço onde vivem.

Na atualidade, as políticas rurais se direcionam também para as mulheres do meio rural, possibilitando financiamentos e/ou linhas de créditos para que possam implementar ações e participar ativamente das decisões e ações desenvolvidas nas propriedades rurais. As mulheres tiveram acesso também a outras políticas que viabilizaram, por exemplo, a confecção de documentos pessoais para viabilizar o acesso aos financiamentos, disponibilizados, através das políticas, aos créditos rurais. Esse fato, por sua vez, gera um processo mais igualitário na administração e planejamento das propriedades rurais familiares, de certo modo, colocando em prática a conquista das mulheres por meio de suas lutas no sentido de ter voz e decisão em diferentes espaços sociais.

Essas conquistas apresentam os avanços que ocorreram também nas relações familiares, que foram as primeiras lutas empreitadas pelas mulheres, pois eram vistas como objeto e as atividades que desenvolviam, como se fossem obrigações de seu papel, não eram consideradas como trabalho na propriedade. A mulher do meio rural acabava, e muitas vezes ainda acaba, sobrecarregada de afazeres, pois, além do trabalho na propriedade, que não é valorizado em sua essência, com animais ou com a agricultura, elas ainda ficam sozinhas, muitas vezes, nas responsabilidades domésticas e cuidado com os filhos.

Nessa perspectiva, “[...] é preciso combater, acima de tudo, a invisibilidade do trabalho que realizam, notadamente as mulheres do campo e da floresta, valorizando a sua participação no processo produtivo, destacando-se as suas especificidades, expressas por seus saberes e diferentes práticas” (BRASIL, 2013, p. 61). O que pode ser garantido com políticas sociais que realmente oportunizem a equidade em relação aos gêneros e facilitem realmente o acesso a créditos rurais e outras garantias necessárias para a mulher assumir seu lugar de trabalhadora rural.

Faz-se necessário, ainda, observar que, além de viabilizarem a inserção da mulher nas políticas rurais, essas devem possibilitar à mulher sua autonomia.

Outro fator que contribui para essa autonomia da mulher no meio rural, principalmente nas pequenas propriedades, é a criação do Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais que “[...] fortalece organizações de trabalhadoras e incentiva a troca de conhecimentos e experiências [...]” (BRASIL, 2013, p. 61), por meio do apoio a cursos de capacitação, dentre os quais o curso sobre políticas públicas, possibilitando maior instrumentalização para a garantia de direitos e conquistas de novos, fomentando a participação no processo produtivo, bem como, uma maior possibilidade de instrumentalizar as mulheres para produção e comercialização de produtos.

A participação da mulher em espaços produtivos como a agricultura, avança quanto à percepção subjetiva de seu reconhecimento, principalmente por elas mesmas, que passam a se ver como conhecedoras e manipuladoras do processo de produção agrícola em suas propriedades rurais familiares reconhecendo-se como sujeitos que estão nas relações tanto subjetivas quanto de trabalho ocorridas no meio rural, em patamar de igualdade enquanto ser humano (SEN, 2000, p. 84).

A participação da mulher em espaços produtivos, como a agricultura, promove a compreensão de seu reconhecimento como sujeito, a partir do que conseguem se perceber como conhecedoras e manipuladoras do processo de produção agrícola em suas propriedades rurais familiares. Assim, podem se reconhecer também como sujeitos que estão nas relações tanto subjetivas quanto de trabalho concreto ocorridas no meio rural, em patamar de igualdade como ser humano. Esse reconhecimento só pode ocorrer a partir de lutas sociais e por meio de políticas públicas que permitam à mulher ser cidadã e autônoma política e economicamente. A participação é fator primordial para o exercício da cidadania, implicando diretamente na elaboração e na gestão social das políticas sociais e econômicas como na tomada de decisões relacionadas a elas.

A participação é uma categoria social e também uma expressão da questão social, se constituindo, dessa forma, em um espaço rico de intervenção e aprendizado para o serviço social tanto para o fortalecimento dessa categoria como no seu processo de constituição, seja no espaço urbano ou rural, se configurando na expressão da cidadania, que, por sua vez, leva à autonomia e empoderamento das mulheres do meio rural. Mesmo que já tenha iniciado esse processo de desenvolvimento, de participação e exercício de cidadania, a prática do Assistente

Social, junto a essa parcela da população, pode representar um fortalecimento das ações reivindicatórias e a efetivação da autonomia feminina, controle social e inserção em instâncias deliberativas e executivas da mulher.

A participação é um preceito fundamental para o desenvolvimento socioeconômico e cultural, portanto, também o é para a agricultura, contudo, para tal, deve-se levar em consideração uma relação equilibrada entre homem e natureza, a qual ocorre pela sustentação e garantia de uma vida digna. A participação, o exercício da cidadania, o respeito à liberdade é que poderão tornar o desenvolvimento sustentável possível, sendo o papel da mulher, nesse processo, de extrema relevância, como ver-se-á, na página 98 deste trabalho, no item sobre a participação da mulher na luta pela terra.

4 METODOLOGIA E ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta pesquisa, o caminho metodológico percorrido contou com etapas predeterminadas como elaboração do projeto, construção dos instrumentos de coleta de dados, submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa e aprovação deste por meio do Parecer 1.179.491, (Anexo I), bem como, com a abordagem de pesquisa qualitativa, a qual, segundo Chizzotti (1991), utiliza-se de métodos e técnicas diferentes dos estudos experimentais, pois tem em seu bojo correntes de pesquisa diferentes, contudo, considera-se importante avaliar também dados quantitativos referentes à proposição e pesquisa.

Desse modo, a construção deste trabalho de pesquisa deu-se dentro de uma abordagem de pesquisa quali quantitativa, devido ao fato de as pessoas envolvidas no processo serem consideradas sujeitos que elaboram conhecimento em suas ações cotidianas, no contexto em que estão inseridas. Além disso, esse tipo de abordagem permitiu entender esse sujeito sem desvinculá-lo do contexto em que vive e age, de acordo com sua perspectiva de ver, pensar e compreender esse meio, bem como quantificá-lo.

O enfoque da pesquisa qualitativa é o da profundidade, ressaltando as particularidades e a complexidade dos fenômenos, comportamentos e situações, pois não busca a generalização, mas sim, o entendimento das singularidades (CHIZZOTTI, 1991).

Já a abordagem qualitativa, na definição de Richardson (2012, p. 79-80), caracteriza “[...] a busca por uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais dos fenômenos, procurando os aspectos subjetivos dos fenômenos e as motivações não explícitas dos comportamentos.”. Na perspectiva quantitativa de abordagem do problema, há uma grande preocupação com mensuração, demonstração de causalidade, generalização e reaplicação.

Na perspectiva qualitativa de abordagem do problema, há o pressuposto da existência de um vínculo indissociável entre o mundo objetivo dos fenômenos e a subjetividade do sujeito - subjetividade essa que não pode ser traduzida em números, como na pesquisa quantitativa cujo foco é a dimensão mensurável dos fenômenos, buscando traduzir opiniões e informações em números.

O uso da abordagem quantitativa, apenas, não permitiria uma análise tão aprofundada dos sujeitos envolvidos no processo de investigação tampouco a abordagem qualitativa, pois essa abordagem de pesquisa utiliza-se de observações empíricas dos fatos para explicá-los e torná-los científicos ao passo que a pesquisa quantitativa caracteriza-se “[...] pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas [...]” (RICHARDSON, 2012, p. 70).

Partindo dessa premissa, utilizou-se a pesquisa qualitativa e a técnica de análise de conteúdo a qual é entendida por Bardin (1977, p. 42) como

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Isso permitiu buscar, nas falas ou palavras, núcleos centrais da investigação, possibilitando uma maior apreensão e compreensão da problemática em questão.

Para efetivar o objeto de estudo, qual seja Caracterizar o papel da mulher no cotidiano da dinâmica do processo produtivo familiar com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira, do Complexo Cajati – Cascavel- PR, buscando, nesse contexto, suas diferentes dimensões - social, cultural, produtiva, etc., foi utilizado o método do materialismo histórico dialético, o qual “[...] contribui para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais, etc.” (GIL, 1999 apud PASINATO, 2011, p. 17).

Esse, também, é um método de interpretação dinâmica e totalizante da realidade o qual considera que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social, político, econômico, etc, (SOARES, 2014). A dialética, segundo Lakatos (2012,) analisa as coisas em movimento, podendo, portanto, se transformar, porém, de forma interligada umas às outras.

Esse método ainda se justifica no estudo para que se pudesse compreender o objeto de estudo em sua totalidade, embora se destaca que não esteja acabado, pois se modifica com base nas relações produtivas, econômicas, sociais e culturais que se estabelecem dentro do contexto estudado, no momento e na sua constituição

histórica. Nesse sentido, conhecer “um objeto ou fenômeno” de acordo com Lefebvre (1991 apud PASINATO, 2011, p. 17), “[...] é justamente não considerá-lo como sendo isolado, não deixá-lo passivamente no *hic et nunc*, no aqui e no agora. É investigar suas relações, suas causas [...]”.

Quanto aos objetivos, a construção desse trabalho de pesquisa deu-se de acordo com uma abordagem de cunho exploratório. Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualiquantitativa, devido ao fato de as pessoas envolvidas no processo serem consideradas sujeitos que elaboram conhecimento em suas ações cotidianas, no contexto em que se inserem. Além disso, esse tipo de abordagem possibilitou uma melhor apreensão e compreensão da sustentabilidade da agricultura familiar no Assentamento Valmir Mota de Oliveira, do Complexo Cajati, de Cascavel - Paraná, e dos sujeitos envolvidos nesse processo, bem como, obter dados numéricos para uma análise mais completa.

Para a realização dessa pesquisa de campo, o instrumental técnico que se utilizou foi a "entrevista", a qual permitiu que se tivesse acesso e extraísse da fala dos entrevistados tanto dados objetivos¹³ quanto dados subjetivos, que ajudaram a compreender o universo de estudo, pois, conforme Minayo (1994, p. 57),

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva.

Ressalta-se que a forma de entrevista utilizada foi a semiestruturada, pois permite um maior aprofundamento nas questões, apreendendo melhor as representações e os significados dos atos do sujeito no interior do contexto em que ocorrem. Permite, ainda, que se busque, nas falas ou palavras determinadas como núcleos centrais da investigação, uma maior apreensão e compreensão da problemática em questão.

Esse tipo de entrevista permitiu ainda uma investigação menos rígida na ordem dos questionamentos, por basear-se em um roteiro no qual se encontravam as principais

¹³ Segundo Chizzotti (1991) e Triviños (1987), os dados objetivos também podem ser obtidos através de questionários ou em documentos existentes que contenham dados relacionados ao objeto investigado, porém, geralmente são mais ricos quando obtidos diretamente com o sujeito do processo de investigação.

questões a serem trabalhadas no decorrer da entrevista, (ver Apêndice I), formuladas com base no problema delimitado e pressupostos levantados preliminarmente. Contudo, o roteiro no qual estavam contidos os questionamentos da entrevista teve necessidade de mudança, sendo acrescentada uma questão que consideramos importante para melhor compreensão do objeto de estudo no decorrer do processo de investigação.

Outra etapa desta pesquisa foi a realização das entrevistas com os sujeitos elencados. Esses foram escolhidos juntamente com a coordenação do assentamento, embora a proposição inicial fosse fazer sorteio dentre todos os moradores. Em razão de no assentamento haver a distribuição por grupos de famílias, optou-se então em elencar um número representativo proporcional ao número de famílias que compunham cada grupo. As famílias foram escolhidas aleatoriamente dentro desses grupos, respeitando-se e tendo como base a organização desses dentro do assentamento. De cada grupo, foram elencadas 04 mulheres como representantes desse grupo, totalizando 32. Porém, como três grupos são formados por 11 famílias, em um desses, foram elencadas 05 mulheres, fechando, dessa forma, as 33 entrevistas propostas e que totalizavam os 40% da amostra elencada no universo da pesquisa. Essas entrevistas foram realizadas com mulheres dos domicílios, as quais participaram como representantes das demais mulheres residentes e atuantes no assentamento. Cabe ressaltar que uma entrevista foi realizada com uma das coordenadoras, também baseada em um roteiro, (ver Apêndice II), buscando conhecer o processo de ocupação da área e o assentamento das famílias nos lotes do Assentamento Valmir Mota de Oliveira, totalizando, assim, 34 entrevistas realizadas.

Após ter-se elencado os sujeitos participantes das entrevistas, foi realizado o contato com eles para verificar a possibilidade ou disponibilidade em realizar as entrevistas, e se poderiam ser realizadas na residência de cada sujeito, de acordo com as possibilidades de cada um, procurando não estendê-las demais, já que, segundo Chizzotti (1991), a entrevista que se prolonga demais se torna cansativa e repetitiva, não garantindo, com isso, a qualidade das informações. No período de realização das entrevistas, contou-se com o auxílio de uma das jovens do assentamento que acompanhou todo o processo, facilitando, dessa forma, o acesso aos domicílios e agilizando a realização do trabalho.

Salienta-se, ainda que, para uma melhor compreensão das informações, captando-as em suas dimensões originais, bem como, para que houvesse uma maior fidelidade das informações, utilizou-se o gravador, porém, não sem antes consultar o

entrevistado sobre essa possibilidade e obter seu consentimento para o uso do instrumento. Todas as entrevistadas consentiram na gravação e no uso das informações para o presente estudo, tendo assinado um termo de consentimento livre e esclarecido, (ver Apêndice III), o qual foi lido e explicado pelo entrevistador, e assinado pelo entrevistado e o pesquisador ficando uma cópia para cada parte. Nesse termo, estavam contidos os critérios de ética como a não identificação do sujeito na análise e publicação dos dados, assim como, o consentimento para a publicação pelo entrevistado. Após a transcrição de cada entrevista, essa foi devolvida ao entrevistado para lê-la e validá-la.

Para a realização da pesquisa de campo, um dos instrumentais utilizados foi o questionário, (ver Apêndice IV), com questões fechadas e abertas, para dar conta de aspectos mais objetivos que pudessem permitir uma melhor caracterização das famílias no assentamento Valmir Mota de Oliveira. O questionário foi aplicado no momento da realização das entrevistas com os sujeitos. Por meio desse instrumental, buscou-se saber idade, estado civil, grau de escolaridade, número de pessoas por família, renda mensal da família, saneamento básico, água, energia, dentre outras questões consideradas relevantes ao estudo.

Para a realização dessa pesquisa de campo, cuja investigação é de cunho exploratório, foram utilizados os seguintes instrumentais técnicos: consulta a fontes bibliográficas durante todo o processo, documental e a técnica de "entrevista" e aplicação de questionário. Dessa forma, buscaram-se dados para a execução desse trabalho através de pesquisa bibliográfica, a qual se utiliza de dados e/ou informações contidas em livros, artigos de revistas, a fim de possibilitar a compreensão teórica do objeto de estudo.

O tratamento dos dados foi realizado quantitativa e qualitativamente, utilizando-se da técnica de análise de conteúdo para tratar os dados das entrevistas.

4.1 A ESPECIFICIDADE DO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA – CAJATI – CASCAVEL – PARANÁ

O município de Cascavel¹⁴ teve seu início em forma de vila, por volta de 1928, quando José Silvério de Oliveira, também conhecido como Nhô Jeca, arrendou as terras do colono Antônio José Elias. Nessas terras, se encontrava a chamada Encruzilhada dos Gomes, que era um entroncamento de várias trilhas abertas por

¹⁴ O nome surgiu de um grupo de colonos que, pernoitando nos arredores de um rio, descobriu um grande ninho de cobras cascavéis, denominando então o local como "Cascavel". A sonoridade do guizo originou o nome da serpente: do latim "tinnabulum", literalmente "o badalar do chocalho". Símbolo de poder e sabedoria, a serpente era cultuada na antiguidade (CASCAVEL, 2015, s.p.).

ervateiros, tropeiros e militares. Nesse espaço, o senhor José Silvério montou seu armazém dando início às comercializações e ao vilarejo que, mais tarde, se tornou o município de Cascavel (CASCAVEL, 2015, s.p.).

Cascavel foi desmembrado do Município de Foz do Iguaçu em 14 de dezembro de 1952. Administrativamente, está dividido em 08 distritos: Cascavel (sede), São João d'Oeste, Juvinoópolis, Rio do Salto, Sede Alvorada, Espigão Azul, São Salvador e Diamante. Atualmente, Cascavel tem 300 mil habitantes (CASCAVEL, 2015, s.p.). O assentamento denominado de Valmir Mota de Oliveira¹⁵ fica a poucos quilômetros da sede Cascavel e a seis quilômetros do distrito de São João d'Oeste. O Distrito é referência em termos de saúde para os moradores do Assentamento Valmir Mota de Oliveira, por meio de Unidade Básica de Saúde. Para questões de urgência e emergência, eles se deslocam para a sede do município - Cascavel.

O município de Cascavel, de acordo com o IBGE, possui uma área de 2.100.831 Km² e tinha, em 2010, um grau de urbanização de 94,36% (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL [IPARDES], 2015,). Nesse sentido, Saquet (2010) traz em seus estudos que há muitas situações vividas na dicotomia cidade/campo, principalmente, relacionadas às características dos espaços. São cidades, contudo, a sua característica é formada pela maioria de espaços geográficos, rural e urbano, ou seja, a cidade está no campo, uma vez que as cidades são de pequeno porte e sua territorialidade está na área rural.

Ignacy Sachs (2001, p. 78) considera que, dentro do total de municípios brasileiros, 1.109 são rurais, sendo considerado pelo autor que “[...] o Brasil rural e periurbano é bem maior do que se pensava”. São ainda mais de 70 milhões de pessoas.

Saquet (2010, p. 159) destaca ainda a importância da não definição do rural apenas pela agricultura, ou a definição do urbano pela indústria, pelo comércio, mas chama atenção aos arranjos, intensidades, formas e conteúdos e à velocidade das mudanças, linguagem e representações de relações sociais que devem ser avaliadas.

José Graziano da Silva (2001, p. 37) destaca que:

¹⁵ Esse nome foi atribuído em homenagem a Valmir Mota de Oliveira, integrante do acampamento, também conhecido como companheiro Keno, morto em 2007, durante um conflito agrário.

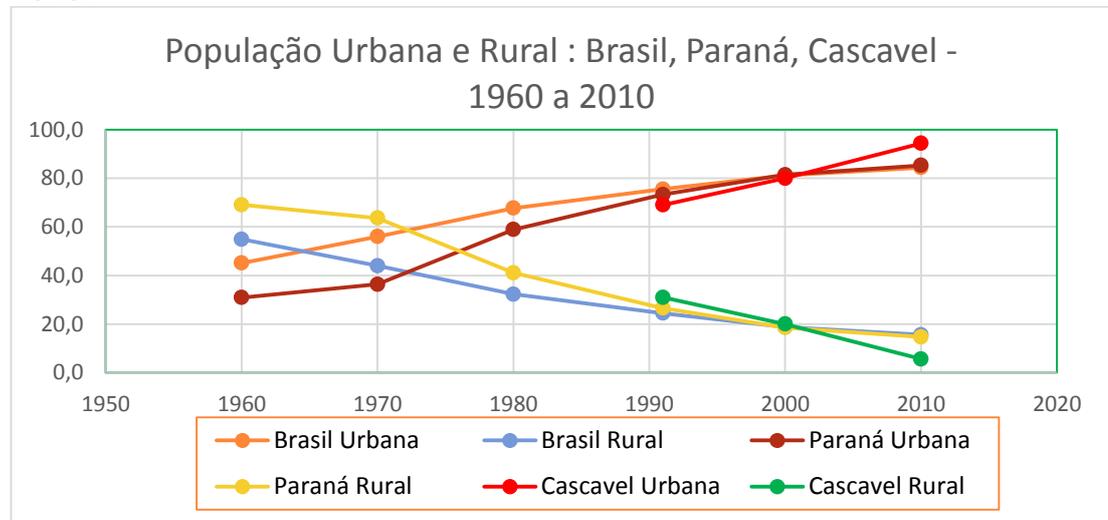
A emergência de um novo rural, composto tanto pelo agribusiness quanto por novos sujeitos sociais: alguns neo-rurais, que exploram os nichos de mercados das novas atividades agrícolas (criação de escargot, plantas e animais exóticos etc.); moradores de condomínios rurais de alto padrão; loteamentos clandestinos que abrigam muitos empregados domésticos e aposentados, que não conseguem sobreviver na cidade com o salário mínimo que recebem; milhões de agricultores familiares e pluriativos, empregados agrícolas e não-agrícolas; e ainda milhões de *sem-sem*, excluídos e desorganizados, que além de não terem terra, também não têm emprego, não têm casa, não têm saúde, não têm educação e nem mesmo pertencem a uma organização como o MST para poderem expressar suas reivindicações.

Essa parcela da população vem para o rural, passa a ter característica urbanizada uma vez que absorve demandas e características até então típicas do meio urbano, em seu cotidiano até então essencialmente agrícola. Nesse sentido, Mormant (2015, p. 51) traz em seu texto que “[...] modernizar o campo foi também ruralizar a modernidade [...]” processo esse que, para o autor, se deu através da “elaboração de uma representação idealizada (chamada rural) que hibridizava a modernidade e nela introduzia personagens e valores”. Assim fazendo com que o rural não seja mais somente agrícola e o urbano não somente urbano. Dessa forma, um traz determinações e características do outro em si sendo então atribuído o termo rurano, mais presente na análise que Sachs faz quando afirma que 1.109 municípios do Brasil são rurais e 70 milhões de pessoas ali permanecem. Anualmente, um número significativo de pessoas se desloca para o rural, via o MST, em busca da reforma agrária e melhores condições de vida a essas pessoas. Realidade essa que se apresenta em todo o país.

Com relação à população do Município de Cascavel, em 2014, estimava-se um total de 309.259 habitantes, representando um aumento significativo se comparado ao ano de 2010, quando possuía 286.205 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE], 2010).

Em relação ao percentual de população urbano-rural desde a década de 1960 até a de 2010, de acordo com os censos, estabeleceu-se o percentual da população urbano e rural no Brasil, Paraná e no Município de Cascavel. Esses dados são demonstrados no gráfico a seguir e mostram uma tendência padrão na diminuição da população rural.

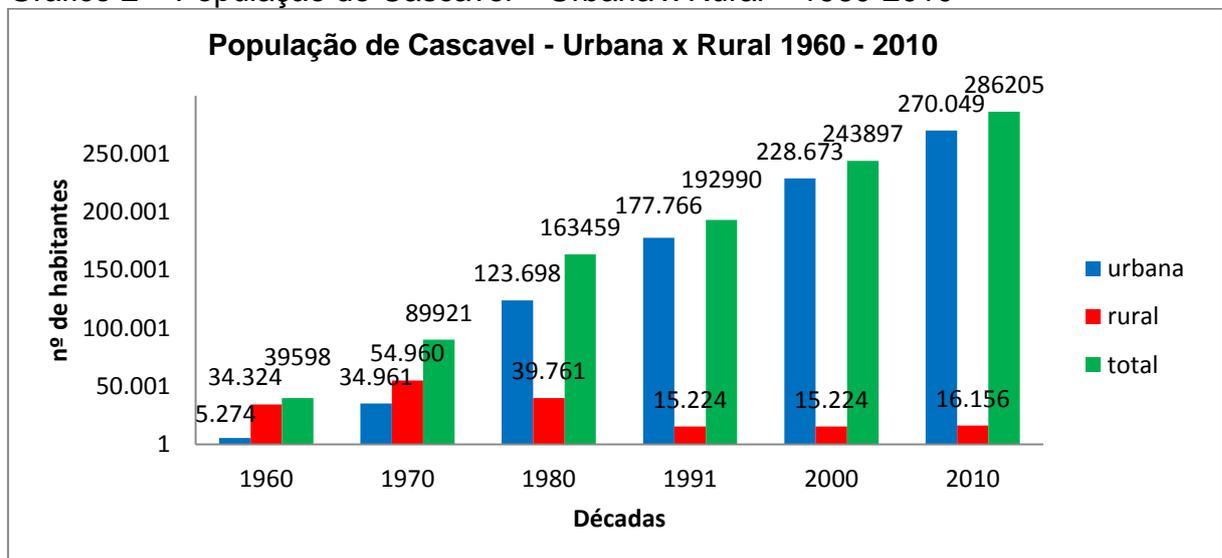
Gráfico 1 – População Urbana e Rural: Brasil, Paraná, Cascavel - 1960 a 2010.



Fonte: Elaborado pela autora, 2015 (conforme dados obtidos sobre o município de Cascavel).

Pensando-se nessa tendência apenas no Município de Cascavel, esses dados se apresentam como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 2 – População de Cascavel – Urbana x Rural – 1960-2010

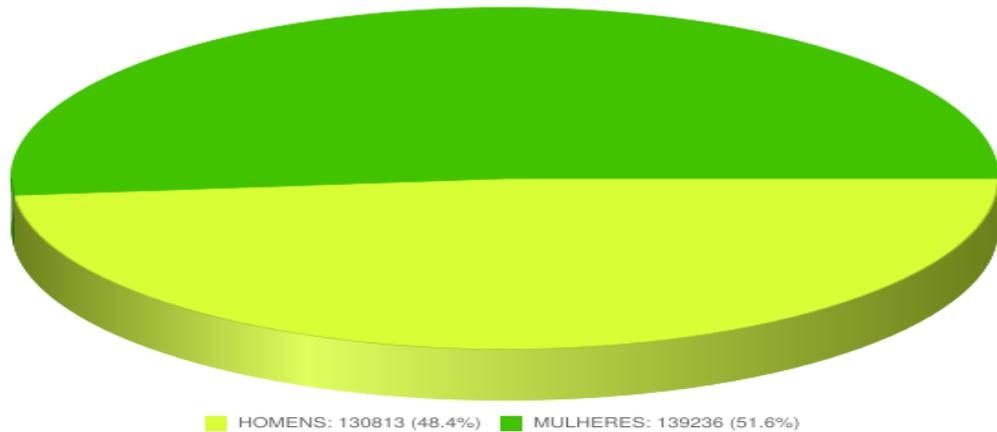


Fonte: Elaborado pela autora, 2015 (Com base em dados sobre o Município de Cascavel obtidos em sites)

Os dados mostram que, da década de 1960 para a década de 1970, houve uma explosão no aumento da população urbana em Cascavel, o que pode ser explicado pela posição geográfica do município, considerada estratégica entre os municípios de Foz do Iguaçu, Toledo e Guaíra. Nessa condição, passou a ser local de pernoite de viajantes e comerciantes que iam a esses e outros municípios.

A população urbana é, de acordo com o IBGE, censo de 2010, de população residente: homens, um total de 139.771 e de 146.434 mulheres, sendo no meio urbano um total de 130.813 homens, e de 139.236 mulheres, conforme a figura a seguir.

Gráfico 3 – População total do Município de Cascavel - homens X mulheres
População Urbana - Cascavel (PR)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quanto à distribuição da população total do município de Cascavel por sexo e idade, apresenta-se de acordo com o censo do IBGE 2010, da seguinte forma.

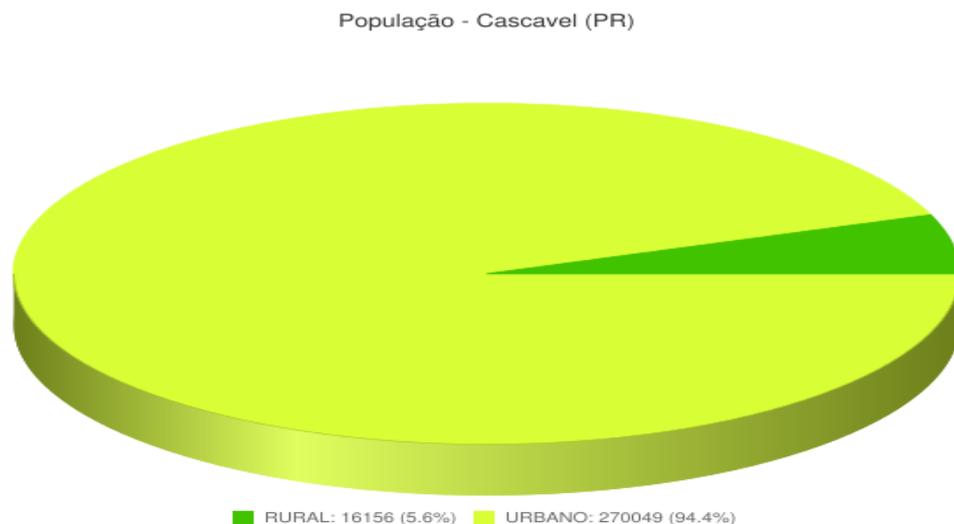
Tabela 1 – Distribuição da população por sexo segundo os grupos de idade Cascavel (PR)

Mais de 100 anos	10	0,0%	0,0%	11
95 a 99 anos	18	0,0%	0,0%	49
90 a 94 anos	98	0,0%	0,1%	186
85 a 89 anos	304	0,1%	0,2%	450
80 a 84 anos	721	0,3%	0,4%	1.030
75 a 79 anos	1.252	0,4%	0,6%	1.735
70 a 74 anos	2.024	0,7%	0,9%	2.533
65 a 69 anos	2.920	1,0%	1,2%	3.349
60 a 64 anos	4.299	1,5%	1,7%	4.726
55 a 59 anos	5.904	2,1%	2,3%	6.440
50 a 54 anos	7.124	2,5%	2,9%	8.327
45 a 49 anos	8.927	3,1%	3,5%	9.972
40 a 44 anos	10.247	3,6%	3,9%	11.071
35 a 39 anos	10.751	3,8%	4,1%	11.790
30 a 34 anos	11.779	4,1%	4,3%	12.225
25 a 29 anos	13.036	4,6%	4,6%	13.198
20 a 24 anos	14.018	4,9%	4,8%	13.717
15 a 19 anos	13.490	4,7%	4,7%	13.427
10 a 14 anos	12.398	4,3%	4,3%	12.251
5 a 9 anos	10.239	3,6%	3,6%	10.180
0 a 4 anos	10.212	3,6%	3,4%	9.767
		Homens Mulheres		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quanto à população do município, se comparada à população urbana e rural, se apresenta da seguinte maneira.

Gráfico 4 – População do município de Cascavel Urbano X Rural



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A população do meio rural de Cascavel em relação à faixa etária se apresenta conforme quadro abaixo.

Tabela 2 – População total no Meio Rural no Município de Cascavel

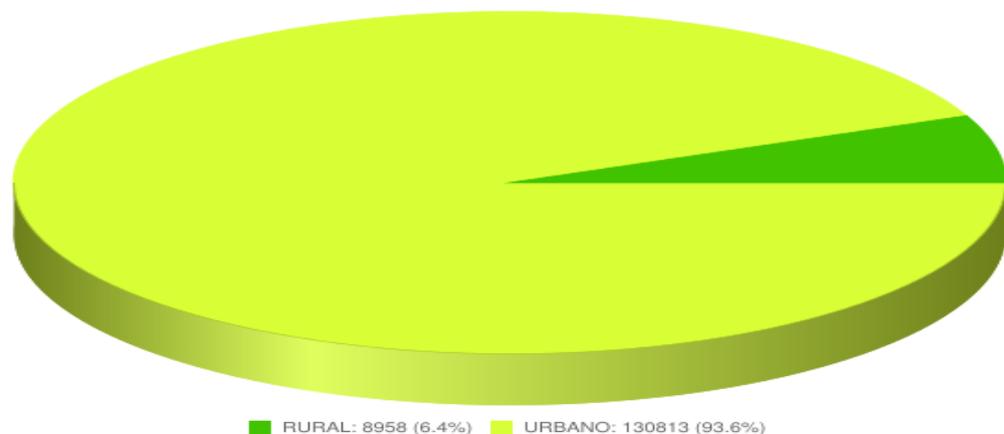
População residente, Rural, 0 a 4 anos	1.132 pessoas
População residente, Rural, 10 a 14 anos	1.413 pessoas
População residente, Rural, 15 a 19 anos	1.424 pessoas
População residente, Rural, 20 a 24 anos	1.431 pessoas
População residente, Rural, 25 a 29 anos	1.421 pessoas
População residente, Rural, 30 a 39 anos	2.505 pessoas
População residente, Rural, 40 a 49 anos	2.295 pessoas
População residente, Rural, 5 a 9 anos	1.218 pessoas
População residente, Rural, 50 a 59 anos	1.683 pessoas
População residente, Rural, 60 a 69 anos	1.084 pessoas
População residente, Rural, 70 anos ou mais	552 pessoas

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quanto à população masculina no espaço urbano e rural no município, está demonstrada no gráfico a seguir, sendo um percentual de apenas 6,4% na zona rural para 93,6% no meio urbano.

Gráfico 5 – População Masculina – Rural x Urbana

População Masculina - Cascavel (PR)

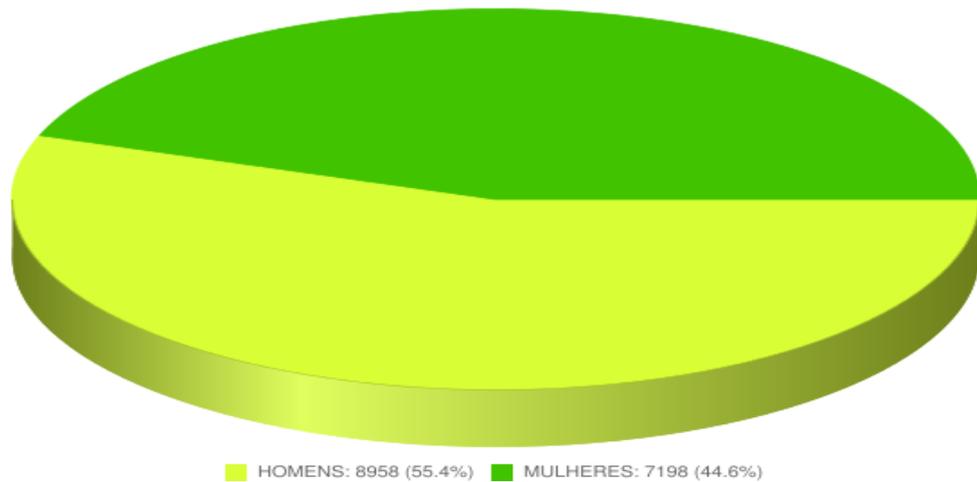


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quanto à população rural do município de Cascavel e a proporção de homens e mulheres, pode-se demonstrar da seguinte forma, conforme informações do IBGE (2010).

Gráfico 6 – População Rural – Homens x Mulheres

População Rural - Cascavel (PR)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quanto à proporção de homens e mulheres residentes no meio rural no município de Cascavel e respectivas faixas etárias, o quadro 02 demonstra o número de homens por faixa etária e o quadro 03 demonstra a população feminina também por faixa etária. Contudo, aqui deter-se-á ao número total de residentes no meio rural por sexo. Segundo o somatório dos dados da tabela do IBGE abaixo demonstrada (somatória realizada pelo pesquisador), pode-se afirmar que, no meio rural, no município, há um total de 8 958 pessoas do sexo masculino, abrangendo todas as faixas etárias.

O quadro três, conforme anteriormente citado, traz o quantitativo de homens residentes no meio rural em Cascavel por faixa etária.

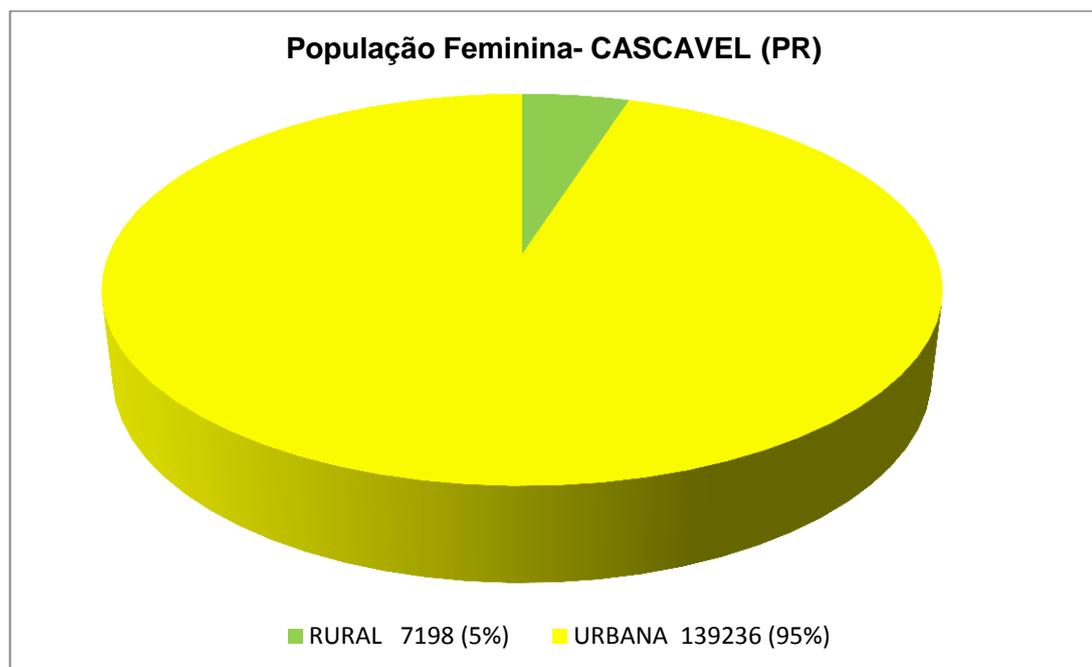
Tabela 3 – População Masculina no meio Rural no Município de Cascavel por faixa etária

<i>População residente, Homens, Rural, 0 a 4 anos</i>	625 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 5 a 9 anos</i>	613 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 10 a 14 anos</i>	745 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 15 a 19 anos</i>	735 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 20 a 24 anos</i>	894 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 25 a 29 anos</i>	839 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 30 a 39 anos</i>	1.388 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 40 a 49 anos</i>	1.297 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 50 a 59 anos</i>	947 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 60 a 69 anos</i>	666 pessoas
<i>População residente, Homens, Rural, 70 anos ou mais</i>	209 pessoas

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A população feminina no município de Cascavel em proporção ao meio urbano e rural se apresenta da seguinte forma:

Gráfico 7 – População Feminina – Urbana x Rural



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A população feminina residente no meio rural no município de Cascavel, com base no gráfico acima, é de 7 198, apresentando um diferencial quantitativo menor, de 1 759, em relação a homens residentes no meio rural, tendo um percentual de 5% no meio rural, sendo 1,4% menor em relação ao percentual masculino.

Quanto à faixa etária da população feminina residente no meio rural, pode ser visualizada no quadro abaixo.

Tabela 4 – A população feminina no meio rural no Município de Cascavel por faixa etária

População residente, Mulheres, Rural, 0 a 4 anos	507 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 5 a 9 anos	605 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 10 a 14 anos	668 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 15 a 19 anos	689 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 20 a 24 anos	537 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 25 a 29 anos	582 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 30 a 39 anos	1.116 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 40 a 49 anos	999 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 50 a 59 anos	735 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 60 a 69 anos	418 pessoas
População residente, Mulheres, Rural, 70 anos ou mais	343 pessoas

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dentro do universo apresentado, está diluída a população do assentamento Valmir Mota de Oliveira¹⁶ que apresenta, como já mencionado neste trabalho, um total de 83 famílias. O assentamento está situado na antiga fazenda Cajati, mais especificamente no distrito de São João d'Oeste.

A Fazenda Cajati, segundo o INCRA (1999), pertencia à empresa IMAPAR - Cajati Reflorestamentos e Agricultura Ltda, e vinha com acampamentos do MST instalados ali já há alguns anos (desde 1999).

¹⁶ O Assentamento recebeu esse nome em homenagem ao companheiro “Keno”, morto durante um conflito agrário em 2007.

Figura 2 – Imagem dos acampados na fazenda Cajati



Fonte: Hauptmann, Claudemir, 2009 p.1.

Após a compra¹⁷, a fazenda foi desapropriada para assentar as famílias que ocupavam aquela área, a qual, de acordo com o INCRA, tem “aproximadamente 890 hectares de terra”. O imóvel beneficiaria “106 famílias”.

A compra da fazenda está amparada e “Regulamentada pelo Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992”. Esse decreto regulariza a “[...] aquisição de imóveis para fins de reforma agrária pela modalidade Compra e Venda e permite ao INCRA a obtenção de áreas consideradas de interesse social, porém não passíveis de desapropriação [...]” (INCRA, 2009, s.p.).

A desapropriação da área e a legalização do assentamento, segundo o INCRA (2009), foram realizadas e destinadas à reforma agrária, permitindo o assentamento efetivo de 83 famílias¹⁸.

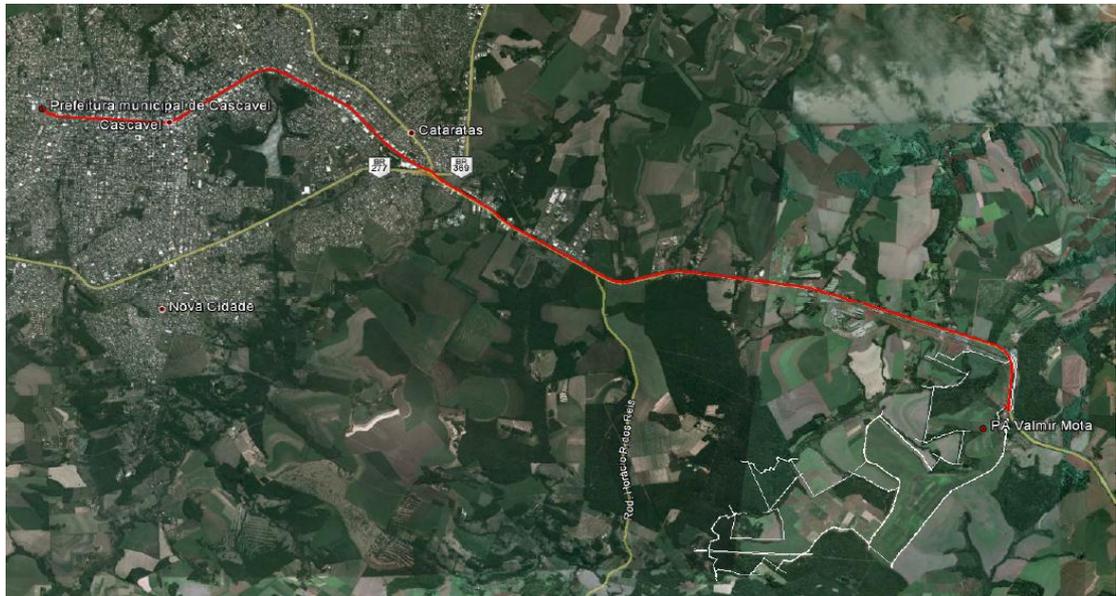
Esse assentamento foi regularizado em 2012, após “[...] 13 anos de ocupação da área [...]” (CARIGNANO, 2012, p. 01). Nesse sentido, Claudia Sonda, a Superintendente do INCRA/PR, destaca que “[...] esse é o desfecho de um dos conflitos mais emblemáticos do estado.” Destaca, ainda, que “[...] a fazenda Cajati era de propriedade da empresa Imapar - Cajati Reflorestamentos e Agricultura Ltda. e conseguimos garantir a compra, de forma transparente, pacífica e dentro da lei.” (INCRA, 2009, s.p.).

¹⁷A fazenda Cajati foi adquirida pelo Incra a um valor total de R\$ 10.395.378,66, sendo que R\$ 10.305.133,29 são referentes ao valor da terra nua, pagos em Títulos da Dívida Agrária (TDAs), com prazo de resgate de dois a cinco anos. Outros R\$ 90.245,37 foram pagos à vista e em dinheiro, referentes às benfeitorias existentes (INCRA, 2012).

¹⁸O MST ficou de 1999 a 2004 acampado na fazenda Cajati (Gazeta do Povo). A região ainda tem cerca de 400 famílias acampadas e o INCRA negocia a obtenção de outras três áreas próximas (fazendas Castelo, 4R e Casa Nova). Outras 110 famílias acampadas em Cascavel foram transferidas para Londrina nos novos assentamentos Eli Vive 1 e 2, oriundos da aquisição das fazendas Guairacá e Pininga (INCRA, 2012).

O processo de ocupação da área e luta durou desde 1999 até o ano de 2010 quando foi realizada a desapropriação da fazenda Cajati, destinada ao assentamento das famílias acampadas naquela região¹⁹.

Figura 3 – Mapa da localização e delimitação da área do assentamento.



Fonte: Projeto de Desenvolvimento do Assentamento - PDA, 2012.

O processo foi considerado pacífico pelo INCRA, contudo, a coordenadora entrevistada²⁰ destacou que o processo de desapropriação “[...] nunca é tranquilo, sempre é conflituoso, não podemos afirmar que é tranquilo, não é não, cada lado tem seu interesse, então ele não é tranquilo.”. Ela destaca também que o conflito é necessário uma vez que “[...] é no conflito que a gente avança, é no conflito que a gente vai buscando solução, e isto faz com que os órgãos públicos tudo mais tem que ir resolvendo os conflitos [...]” (entrevista, 2015).

Nesse sentido, segundo Fernandes (2008), o conflito pode ser compreendido como parte integrante do desenvolvimento, pois é a partir disso que o Estado realmente pensa em políticas, estratégias e ações para que a questão social, econômica ou política evolua, na perspectiva também de evitar enfrentamentos diretos com as classes sociais.

Segundo Weber (apud LAZZARETTI, 2007, p. 69) afirma que;

¹⁹ Existem no Paraná atualmente 375 assentamentos com cerca de 16 mil famílias. Do total de assentamentos, 311 são resultado das ações do Incra e os demais são frutos de projetos estaduais e até privados. Hoje, o Incra estima pelo menos 5,8 mil famílias de sem-terra distribuídas em dezenas de acampamentos em várias regiões do Paraná (www.gazetadopovo.com.br. 2009).

²⁰ Entrevista realizada pela pesquisadora Inês Terezinha Pastório em 14/08/2015.

Os interesses determinam as ações sociais dos seres humanos e conseqüentemente o sentido da ação social. Acentuou Weber, ainda, que o confronto com as cruéis necessidades da vida encontra correspondência de que as concepções e percepções de agentes humanos costumam ser determinadas de maneira significativa e em grande parte pela situação social, econômica e política em que eles se encontram.

Fernandes (2010, p. 2) destaca que “[...] a questão agrária sempre esteve relacionada a conflitos por terra [...]”. Para o autor, esses conflitos vão além do momento de enfrentamento entre as classes e o Estado, pois nele está imbricada a conflitualidade.

A conflitualidade, ainda para o autor, ocorre em virtude da contradição gerada pela destruição, criação e recriação concomitante das relações sociais, por isso, não se desfaz, “permanece ao longo de todo processo de luta pela terra; perpassa e é nutrido pelas desigualdades e contradições do capitalismo, levando à territorialização, desterritorialização e retorialização das diferentes relações sociais” estabelecidas nos diferentes espaços da sociedade. No caso da luta pela terra, é a forma de enfrentamento à forma capitalista de acumulação do capital e a destruição a relação social do capital na qual se reestrutura ou se reterritorializa a relação social familiar camponesa (FERNANDES, 2010, p. 7).

A ocupação, ainda de acordo com Fernandes (2010, p. 8), “gera o conflito”, sendo necessário atentar-se à conflitualidade e suas dimensões. Assim todo processo de ocupação e desapropriação, mesmo sem confronto direto, tem em seu bojo a conflitualidade, ou seja, pairam, em seu decorrer e seu interior, relações de conflitos e também de poder. Contudo, Fernandes (2010) destaca que, embora o campesinato lute contra a ordem dominante, não chega a romper e superar a subalternidade.

Segundo a coordenadora entrevistada, após a aquisição da propriedade pelo INCRA, em 2010, foi realizado o processo de desapropriação, e, somente em 2013, as famílias foram selecionadas. De acordo com a coordenadora entrevistada, as famílias vieram e ficaram próximo à BR por aproximadamente dois anos ou mais, como se fosse um acampamento, sendo necessário pressionar o INCRA para medir os lotes e poderem se instalar definitivamente em sua terra. Nessa espécie de acampamento, organizaram suas casas ou mesmo barracos e já iniciaram o plantio de frutas e verduras conforme fotos a seguir.

Figura 4 – Sede do Assentamento às margens da BR



Fonte: Acadêmicos do 6º Semestre Curso de Serviço Social da Faculdade ITECNE de Cascavel, 2012.

Organizaram locais para alojar os animais, porém de forma improvisada e precária.

Figura 5 – Instalações para animais



Fonte: Acadêmicos do 6º Semestre Curso de Serviço Social da Faculdade ITECNE de Cascavel, 2012.

Ainda segundo a coordenadora, nessa espécie de acampamento, foi discutido um lote de 25 por 25 onde plantavam as miudezas, uma horta que tinha diversidade “[...] o que a gente plantava era um alqueire e meio [...]” (informação oral).²¹

Figura 6 – Horta organizada no Assentamento



Fonte: Acadêmicos do 6º Semestre Curso de Serviço Social da Faculdade ITECNE de Cascavel, 2012.

Nesse “acampamento”, havia apenas um ponto de energia, que era utilizado por todas as famílias, não permitindo, por exemplo, o uso do chuveiro elétrico com a chave na posição morno ou quente. Então o banho era só “frio”, fato lembrado por várias entrevistadas durante a entrevista.

Uma característica da região, segundo a coordenadora, é a luta pela reforma agrária, a luta por um pedaço de terra. O INCRA mandou uma equipe medir os lotes em outubro de 2013. Contudo, até início de 2014, as famílias ainda não sabiam onde seria o seu lote dentro do assentamento. Assim, foi pressionado o INCRA para que a marcação dos lotes fosse realizada. Como diz a coordenadora entrevistada, “nós pressionamos o INCRA, pois o INCRA não queria medir os lotes. Nesse sentido, a coordenadora destaca que “[...] nós fomos para a pressão e falamos que se vocês não medirem nós vamos medir.” Isso ocorreu de acordo com a coordenadora, pois eram famílias que vieram de vários espaços, que estavam há mais de 10 anos acampados e queriam ir para seus lotes. Segundo Conil et al. (1995, p. 98-99), é necessário que se identifiquem quais “[...] as possibilidades de atuação dos sujeitos coletivos, qualificando os elementos propulsores da sociedade civil que podem permear a estrutura da atividade estatal [...]”.

²¹ Todas as citações seguintes, não referenciadas, foram informações fornecidas por meio das entrevistas com as 33 mulheres do assentamento e a coordenadora entrevistada.

Esse assentamento, conforme a coordenadora, tem uma característica diferente, pois foi uma conquista do movimento estadual e do MST. A coordenadora entrevistada destaca que as famílias assentadas vieram de vários locais, por se entender que essa era uma conquista do movimento e não de um acampamento específico. A liderança do acampamento solicitou ao INCRA que considerasse “[...] famílias de todos os acampamentos no entorno [...]” e também pessoas que estivessem incluídas no Plano Nacional da Reforma Agrária, bem como, aptas a receberem o lote.

Essa solicitação foi atendida e assim vieram famílias do 1º de agosto, Dorselina Folador, Sete de Setembro que, de acordo com a coordenadora, “[...] é uma área que nós ainda temos ocupada hoje [...]”, junto ao complexo da fazenda Cajati; vieram famílias da fazenda Rimafra, Casa Nova, e mais 10 famílias da brigada José Martins, dentre outras, resultando, a composição do assentamento, dessa forma, de um processo de construção no coletivo dos acampamentos do entorno do complexo Cajati e região e no MST do estado. Assim, realmente contemplou famílias de todo o estado.

Um dos critérios estabelecidos pela liderança foi o de que se levasse em consideração a participação, “[...] essa aptidão para estar na roça, para a agricultura. Então, no assentamento Valmir Mota de Oliveira, há 83 famílias e [...] que tem esta característica de junção, além da agroecologia [...]”.

A ocupação e a proposta de trabalho nesse assentamento, ocorreram dentro da agroecologia. A coordenadora destaca que

Nesse sentido nós já vínhamos dos outros espaços com essa construção da agroecologia, todo um debate, no sentido de que as famílias que viessem para cá tinham clareza que aqui seria assim, agroecológico então quem veio para cá se comprometeu, assinou ata, documento que era dessa forma, então todos têm clareza disso.

A agroecologia, conforme visto na fala da coordenadora, passível de se verificar nas falas das entrevistadas no último capítulo deste trabalho, é uma convicção dos assentados, fazendo com que a agroecologia funcione verdadeiramente, que não seja apenas uma imposição do MST, mas uma opção de produção com vistas à melhor qualidade de vida dos assentados.

A partir de então, a liderança organizou 08 (oito) “taiões” formados de 10 a 12 lotes cada um. Em seguida, foi realizado o sorteio dos “taiões” para os grupos.

Posteriormente, nos grupos, foi realizado o sorteio das famílias. Esse processo, de acordo com a coordenadora entrevistada, ocorreu por meio de assembleia da qual todas as famílias participaram. A mudança das famílias para os lotes começou mais para o final de 2013 e durante 2014 inteiro. As mudanças, segundo a coordenadora, duraram por cerca de “uns dois meses”.

Cabe destacar que, das 83 famílias que vieram para o assentamento Valmir Mota de Oliveira, apenas duas foram para outros acampamentos, e o “INCRA fez seleção de novas famílias para os lotes, e uma família saiu por questões internas desistindo do lote”.

De acordo com a coordenadora, “[...] essas trocas são poucas, é um percentual muito pequeno, mas às vezes a família não se adapta”. Quando isso ocorre, é selecionada outra família para a posse desse lote, pois, para a coordenadora, “[...] nós aqui não temos venda de lotes, aqui a pessoa permuta ou desiste e para permutar tem que ser aprovado pela coordenação, tem que ter o aval da coordenação e clareza do projeto, tem que ter o compromisso em fazer agroecologia [...]”. Cabe destacar que, caso a família selecionada não queira trabalhar com a agroecologia para vir para o assentamento, tem a liberdade de ficar e esperar pela terra em outro assentamento.

Como resultado da luta implementada pelas famílias do acampamento na área da fazenda Cajati, se deu a implantação da escola Zumbi dos Palmares. Essa era uma escola considerada itinerante e está situada no local destinado à construção do centro comunitário do Assentamento. Em 2012, possuía 9 salas de aula, 1 biblioteca, 1 secretaria e 1 refeitório (PDA, 2012). Atende da educação infantil ao ensino médio, pretendendo, para o próximo ano, ofertar a alfabetização de jovens e adultos. Tem, atualmente, em torno de 280 alunos do assentamento e acampamentos do entorno. Os alunos são transportados por ônibus escolar que o município oferece, via terceirização, para o transporte escolar. A escola é destacada pela coordenadora como uma conquista fundamental e de extrema importância no período de acampamento.

A escola recebeu melhorias com auxílio do município que forneceu materiais. A mão de obra foi dos assentados conforme se pode visualizar na figura abaixo.

Figura 7 – Escola Zumbi dos Palmares (2012)



Fonte: Arquivo do Assentamento V. M de Oliveira 211, e Acadêmicos do 6º Semestre Curso de Serviço Social da Faculdade ITECNE de Cascavel, 2012.

Figura 8 – Refeitório e Sala de Aula (2012)



Fonte: Acadêmicos do 6º Semestre Curso de Serviço Social da Faculdade ITECNE de Cascavel, 2012.

A escola, instalada no assentamento, segundo a coordenadora entrevistada, fez com que as famílias permanecessem na luta pela terra, pois havia condições dos filhos estudarem. Essa é considerada parte importante da infraestrutura necessária para se ter um mínimo de dignidade. A coordenadora destaca que “precisamos de infraestrutura, nós precisamos de educação, saúde, e precisamos ir fazendo luta

para ir conquistando e ter uma vida digna no campo”, remetendo ao fato de a vida ser considerada um direito humano e, portanto, precisa ser garantida e preservada em condições de dignidade.

Figura 9 – Instalações Atuais da Escola



Fonte: Arquivo do Assentamento V. M. de Oliveira, 2011 e arquivo da autora, 2015.

Atualmente conta com 280 alunos matriculados e frequentando a escola do pré ao ensino médio. Os professores das séries fundamentais iniciais são professores do próprio assentamento. Os demais vêm da sede do município ou distritos vizinhos ao assentamento.

Destaca-se, ainda segundo a coordenadora, que se faz necessária a luta pela reforma agrária, pois essa possibilita o acesso a condições de vida digna. Destaca ainda que não se pode esquecer de quem continua nos acampamentos fazendo e mantendo a luta pelo direito à terra via a reforma agrária, afirmando que, “quando a gente vem para terra, a gente tem que ter clareza que tem outras famílias que ainda

não conquistaram a sua terra²²". Deixar a militância como foco secundário após a conquista da terra é comum, pois o foco da família passa a ser a produção, relegando em parte a militância ou ficando uma pessoa da família mais à frente desse processo para os demais voltarem-se à organização do lote e da produção.

Isso também fica claro na contribuição de Medeiros (2011, p. 11), o qual destaca que "[...] após a concretização do assentamento, parece haver dificuldades em manter os laços de solidariedade e a singularidade das relações que se constituíram no período da intensa mobilização que corresponde aos acampamentos." Essa situação pode ser atribuída ao fato de que, com a posse da terra, o foco principal das famílias é o trabalho na propriedade, voltando suas energias para a organização e produção deixando em grande parte a militância, como se verá no item a seguir.

4.2 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA LUTA PELA PROPRIEDADE/TERRA NO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA

Buscou-se, no decorrer da pesquisa, conhecer o processo de participação da mulher no assentamento e sua origem, uma vez que, normalmente, segundo Medeiros (2008, p. 11), "[...] a literatura tem enfatizado que os assentamentos rurais são produtos de conflitos em torno da posse da terra e das pressões dos trabalhadores e de suas organizações pelo direito ao seu uso pleno". Ainda para o autor, se esquece, muitas vezes, de se fazer referência às mulheres, que são atoras nas lutas empreitadas pelo movimento e que frequentemente ficam esquecidas, a menos que consigam destacar-se como líderes dentro do movimento. Do contrário, ficam reduzidas à "massa".

Demo (1996, p. 18) afirma que a participação não pode ser entendida como:

[...] dádiva, como concessão, como algo preexistente. Não pode ser entendida como dádiva, porque não seria produto de conquista nem realizaria o fenômeno fundamental da auto-promoção, seria de todo

²² Um dos principais líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) na região, Celso Ribeiro Barbosa, disse que a compra da fazenda é importante, mas afirma que nenhum acampado será assentado no local enquanto não for providenciada terra para todos. "Se começarmos a assentar essas famílias, vamos dividir o movimento e perder forças. Quem ficasse nos acampamentos, teria menos chance de conseguir a terra. Só vamos assentar quando tiver terra para todos", disse (Hauptmann, Claudemir, 2009, p.1).

modo uma participação tutelada[...]. não pode ser entendida como concessão, porque não é fenômeno residual ou secundário da política social, mas um de seus eixos fundamentais;[...]. Não pode ser entendida como algo preexistente porque o espaço de participação não cai do céu por descuido, nem o passo primeiro.

Relacionada à luta das mulheres, é visível a busca pelo espaço participativo, da autonomia e reconhecimento. Para Demo, essa luta é capaz de contemplar esse desejo e o empenho das mulheres na sociedade brasileira para essa conquista via a participação nas diferentes esferas da sociedade e das famílias.

Demo (1996, p. 18) afirma que a participação é um processo “[...] infindável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual [...]” o que demonstra o percurso histórico/social e educacional das mulheres em relação à organização e mobilização que culminou com a participação efetiva delas na sociedade, devendo a participação ser conquistada por cada indivíduo dentro de seu contexto social, histórico, no seu cotidiano independente de sua classe social a partir de seus anseios, necessidades e do resgate de sua dignidade, sem, contudo ser-lhe imposta, pois ela de acordo com Demo (1996, p. 60) “[...] é sempre um ato de fé na potencialidade do outro. É acreditar que a comunidade não é destituída, mas oprimida. É assumir que pode ser criativa e co-gerir seu destino [...]”.

Dias (1990, p. 76) também define a participação como sendo “[...] um processo essencialmente educativo que se inicia desde a problematização do fato, desde a conscientização da realidade a ser mudada.”.

Quanto à presença e participação da mulher nos movimentos, a coordenadora afirma que “[...] nós sempre discutimos na brigada em nível de estado, mesmo no movimento, a importância da família estar nesse espaço para o acampamento [...]”. Traz-se, dessa forma, a família como o ponto fundante nas relações e vivência do coletivo, com papel importante nas conquistas realizadas, assim como a importância da mulher, que está inserida no contexto familiar e na luta dentro do movimento do MST.

Nesse sentido, a participação pode ser entendida de diferentes formas, haja vista que cada pessoa a constrói e concebe de maneira diferente, pois cada sujeito tem uma concepção de homem-mundo também diferente, formada através de suas experiências vividas no cotidiano e as relações sociais ali estabelecidas com o grupo sociofamiliar, portanto, “[...] a participação é o próprio processo de criação do homem ao

pensar e agir sobre os desafios da natureza e sobre os desafios sociais, nos quais ele próprio está situado. [...]” (SOUZA, 1999, p. 81).

Cabe destacar que a participação, segundo Demo (1985), é conquista em permanente construção. A participação é elemento fundamental ao acesso e à garantia do processo democrático, bem como, é por meio da participação que é possível mudar papéis determinados historicamente e ir da submissão a sujeito ativo na história, sendo uma maneira de exercer uma nova forma de poder, na sociedade e/ou grupos.

Em relação à participação das mulheres em movimentos e à sua condição após a conquista da terra, Medeiros (2008, p. 12) destaca que

Essa participação parece não subsistir sem a presença de mediações, capazes de problematizar condições anteriores, a partir da vivência de experiências diferenciadas que tendem a provocar um reordenamento de relações e, conseqüentemente, novos conflitos. Produto do encontro entre concepções distintas sobre o lugar da mulher, eles percorrem desde os espaços públicos até o interior do lar, desdobrando-se em questionamentos, mas também em reprodução da submissão. A tentativa de superar esses impasses é visível em alguns movimentos sociais, mas sua introjeção é um processo lento para além do círculo restrito dos que estão à frente nas lutas, dos que passam por cursos de formação etc, onde uma reordenação de lugares é mais visível e construída cotidianamente.

Contudo, a participação das mulheres na sociedade e nas decisões sociofamiliares e políticas, como já discorrido anteriormente neste trabalho, foi um processo lento, de muita luta e pequenas conquistas ao longo da história para hoje estar num processo ativo de participação. Muito embora ainda discriminada e relegada em alguns espaços, a mulher está se empoderando para cidadania e autonomia.

Buscou-se também, no decorrer da pesquisa, conhecer o processo de participação da mulher na ocupação da área do Assentamento Valmir Mota de Oliveira, outros dados junto à Coordenação do referido Assentamento.

Nesse sentido, segundo a coordenadora, sempre houve uma preocupação em fomentar e instigar a participação da mulher dentro do movimento do MST de um modo geral, como se percebe na fala a seguir.

Em relação a nós mulheres o que a gente tem feito desde que foi criado em MST em 1984, que oficializou a criação do movimento, a gente sempre vem discutindo a importância da mulher participar, mas é a partir dos anos 2000, que isso se demonstrou mais efetivamente,

mais concreto, e a gente começou a discussão: precisamos que as companheiras participem mas, para isso, nós precisamos dar condições para que estas participem. E essas condições são que para a mulher ir na reunião, precisamos espaço para as crianças ficarem, para a mulher ir para um curso tem que ter espaço lá para as crianças, daí fomos construindo as cirandas infantis para criança de 0 a cinco anos que não tem escola, aí fomos criando as cirandas infantis e isso facilitou a participação da mulher.

Então as mulheres conquistaram seu espaço como mulher em suas lutas para sair da condição de subordinação aos afazeres domésticos e cuidados com os filhos no lar para estender sua participação à qualificação, à especialização de sua participação. No entanto, sem descuidar ou relegar as responsabilidades maternas. Lutaram para que os filhos tivessem o espaço garantido ao aprendizado, ao cuidado e presença materna, junto ao espaço de sua própria qualificação. Saindo assim da subordinação e da relação de poder patriarcal, passando a terem participação efetiva em mobilizações e decisões, referentes ao seu destino e da própria família.

Historicamente, com base nas lutas dos anos 90 e discussões que antecederam as conquistas e necessidades, as mulheres, a partir de 2000, iniciaram a discussão sobre a representatividade de cada um dentro do movimento. Segundo a coordenadora, “[...] o que a gente observava, nós precisamos uma nova estrutura que a gente chama de orgânica dentro do movimento, uma nova estrutura organizativa dentro do movimento para que todas as pessoas participassem, para que elas se autorrepresentassem [...]”, isto é, sejam sujeitos que tenham condições e fazer-se representar, se autorrepresentam, “[...] não tenho um representante, eu mesmo me represento.” Nesse sentido, reforça-se a importância da participação enquanto um processo de autocrescimento e de conquistas das lutas travadas para a construção da melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade com uma citação de Barthy (1974 apud FALEIROS, 1982, p. 19), o qual afirma que “Participação é aumentar o controle de cada um sobre sua própria condição, sua situação, seus elementos coletivos determinantes, e passar, assim, da ordem do destino à ordem da responsabilidade, da escolha [...]” e também à da decisão.

Para tanto, internamente, no assentamento, buscaram-se mecanismos de participação e organização, baseados em uma estrutura na qual as tarefas fossem distribuídas e divididas de forma igualitária entre homens e mulheres. Nessa

organização, de acordo com a coordenadora, constituíram-se núcleos de famílias, totalizando 08 núcleos (um por taião²³).

Esses núcleos no assentamento foram pensados para 10 famílias, contudo, três desses núcleos ficaram com 11 famílias, totalizando, dessa forma, as 83 famílias assentadas, sendo que cada núcleo tem sua coordenação e direção “[...] que tem que ter uma mulher e um homem, uma companheira e um companheiro, porque isso vai possibilitando às mulheres ir para o debate, pros espaços que de fato determinam, que fazem a reflexão e fazem o processo andar e acontecer [...]”.

Quanto à participação externa da mulher, ainda segundo a coordenadora, a partir da participação e politização, as mulheres obtiveram um importante avanço na CF 88, pois foram reconhecidas como profissionais, o que fica expresso na fala da entrevistada: “[...] eu não sou do lar, não sou dona de casa, eu sou agricultora, eu sou camponesa, é meu direito”. As mulheres conquistaram o direito à aposentadoria e também a salário maternidade. Foi um grande avanço para a mulher do campo até então alheia e desprovida de direitos básicos e da seguridade social, pois tinham direito apenas a receber a pensão por viuvez. Nesse sentido, Medeiros (2011) destaca que a previdência social ou a seguridade social é uma das conquistas mais significativas das mulheres do campo e um dos direitos adquiridos. Esse direito, somado à titulação da terra, por exemplo, bem como condições de acesso a cuidados com a saúde, permitiram à mulher o seu movimento e reposicionamento no campo.

Contudo, apesar desses avanços, muitas mulheres novamente ficaram à mercê desses direitos, pois lhes faltavam condições de cidadania, ou seja, muitas mulheres não possuíam nem RG nem CPF, documentos que dariam acesso à cidadania mínima. Culturalmente, o homem era o chefe da família. Tudo era decidido por ele e a mulher era “provida também por ele” e tudo que receberia seria a pensão caso o esposo viesse a falecer.

A coordenadora destaca que houve um período em que “[...] as mulheres não tinham nem CPF, era o CPF do marido, a mulher casava, era o CPF do marido, bloco do produtor também não tinha, nem mesmo se associar no sindicato também não podia, você era tipo apêndice do marido.”.

²³ A expressão “taião” se refere a áreas de terreno separadas para a divisão em lotes menores para facilitar a organização das famílias e a organização interna para atividades no e do assentamento.

Para sanar essa dificuldade, segundo a coordenadora, a liderança desenvolveu campanhas para as mulheres fazerem os documentos “[...] e fomos fazendo esse processo [...]”. Isso também se expressa na fala da entrevistada **E31** destacada na questão da participação da mulher em movimentos específicos de lutas voltadas ao direito da mulher.

Quanto à participação da mulher nas atividades no assentamento, a coordenadora destaca ainda que, em relação à produção e nos lotes, a mulher tem uma participação ativa. A coordenadora ressalta que atualmente “[...] a gente percebe uma participação muito grande da mulher na discussão do lote, se ela consegue ter uma voz mais ativa, tem uma diversidade [...]”, ou seja, pode-se dizer que há sustentabilidade, pois as mulheres produzem uma variedade maior, podem manter o sustento da família e, ainda, comercializar o restante da produção, transformando o excedente em renda para a aquisição de outros produtos que não podem ser ali produzidos. Destaca-se, também, que os produtos são cultivados organicamente.

A coordenadora destaca que hoje, no assentamento, não há acesso a nenhuma política pública, nem PAA, nem PNAE. Porém muitas famílias já entregaram a produção via PAA, e destaca que, naquele período, “tinha muita diversidade e, às vezes, o companheiro tinha de trabalhar [...] para trazer o sustento para casa e a companheira garantia a produção do PAA”.

Destaca-se que várias famílias do assentamento entregavam sua produção ao PAA. Como afirma a coordenadora, “[...] nós aqui conseguimos entregar, eram quase 600 mil reais para o banco de alimentos, de comida do acampamento, e daqui do assentamento, então foi muita comida do PAA para Cascavel [...]”, o que representa um volume significativo por se tratar de agricultura familiar e orgânica.

Contudo, esse programa foi interrompido em 2014. Segundo a coordenadora entrevistada “[...] porque teve denúncia, acusações de desvio de dinheiro e não era isso, na verdade nunca foi isso, na agricultura não dá para engessar as coisas e dizer fulano vai produzir pipoca, dá uma estiagem, um bichinho, vai fazer o quê?! Pede substituição [...]”.

Isso se constituiu em uma dificuldade para as famílias, pois, com a cessação do programa, as famílias precisaram buscar outra fonte de renda, e muitas a encontraram na venda da mão de obra como diaristas em outras propriedades e/ou atividades externas para manterem a família. Havendo, então, uma dependência de

agricultores em relação ao PAA, até pelo fato de não haver por parte do poder público outras opções imediatas para obtenção de renda nos assentamentos de reforma agrária, e para os demais agricultores também a não ser se for obtenção de renda para implementação e investimento já definido na propriedade, não para consumo e manutenção das necessidades básicas dos agricultores e familiares. Por outro lado, pode-se perceber que também há novas possibilidades como a feira na sede do município e a ideia de fazer a feira permanente no assentamento. As famílias estão buscando se inserir na feira já existente na sede do município – Cascavel e, ao mesmo tempo, falam de buscar incentivos para a organização de uma feira permanente nas dependências do assentamento, onde ficaram acampados até irem para os lotes. Isso fica expresso em várias entrevistas, como é possível constatar na fala de **E33**: “Só que agora nós pretendemos [...] nós queremos entrar junto na feira, vender na feira lá na cidade [...]”. Pensaram neste espaço, pois fica próximo à BR, facilitando o acesso e viabilizando a obtenção de renda para as famílias.

Em relação à participação em movimentos voltados à luta das mulheres junto à amostragem pesquisada, pode-se constatar que algumas têm participação apenas em organizações locais, como é o caso da entrevistada **E4, E5, E20**, representadas na fala de **E28**: “Quando tem reunião aqui, a gente vai, mas nos outros não, não. Só na organização mesmo, [...]”. Os motivos da não participação em movimentos fora do assentamento ou mesmo nas reuniões dentro do assentamento são variados, mas normalmente voltadas ao trabalho, como fica evidente na fala de **E17** “[...]. Eu participei bastante quando estava acampada, né, mas agora tá difícil, muito trabalho, a gente trabalha bastante, como eu trabalho sozinha na agricultura [...], não tem como participar [...]”.

Na fala das entrevistadas **E9, E12, E15, E29, E32** fica clara a participação constante antes do assentamento e, agora, após assentada, diferindo de outras entrevistadas. Em relação a essas entrevistadas, mantivemos todas as falas pela riqueza apresentada conforme se observa abaixo:

E9 Ah! Além do MST? Tenho o MMC que são, [...] no cotidiano, por exemplo, da minha turma, nós temos muito forte também a relação do MAB e do levante Popular da Juventude que pega vários jovens inclusive do MST que faz parte, né.

E12 Assim é, geralmente quando a gente faz algumas tarefas junto porque quando a gente vai fazer, a gente sempre tem os parceiros

dos outros movimentos da terra né, que é o MMC que é o Movimento de Mulheres Agricultoras, que é a PJR de Produtor Rural , então tem vários outros movimentos que juntam mulheres que a gente não tá lá diretamente, mais né a gente tá sempre em contato com muitas, muita formação ali junto.

E15 Eu sempre participo desde que entrei no movimento venho participando das atividades gerais do movimento das mulheres. Desde a organização do dia 08 de março, no começo que a gente fez toda a documentação das mulheres ainda, sempre que tem alguma atividade a gente tá junto, no assentamento também na perspectiva de organiza e planejamento [..].

E29 Participo da jornada estadual, da jornada de agroecologia, encontro ampliado, encontro de mulheres, vai além daqui do assentamento.

E32 Eu continuo nas atividades dos encontros, mobilização. Continuo ativamente, até porque eu estou na escola, a gente também tenta envolver as pessoas da escola. A gente continua participando.

Cabe destacar que uma das entrevistadas citadas acima tem um bebê pequeno e está em licença maternidade no momento; outra tem um bebê um pouco mais velho, mas relatou que ou leva junto ou o esposo fica, e conta com a ajuda dos filhos mais velhos. Os filhos das demais já são adultos e não dependem de cuidados. Ao contrário, já auxiliam nos afazeres diários. Nesse sentido, a declaração das entrevistadas vem ao encontro do que Medeiros (2011) discute sobre a participação relacionada a gênero, a participação como uma questão geracional, destacando que mulheres com os filhos em idade de serem independentes de cuidados e em condições de assumir atividades no lote e em casa, ou que já têm filhos em casa, têm possibilidade e disponibilidade maior para exercitar a participação em diferentes níveis.

Quanto à participação do processo de organização do lote, do plantio, cultivo e comercialização, a maioria das mulheres entrevistadas participa ativamente desse processo, à exceção de algumas que trabalham fora e que ajudam no processo de decisão, embora os esposos estejam mais à frente do processo total de cultura. Faz-se exceção às entrevistadas **E7**, a qual destaca que “[...] Era meu marido, agora, que ele morreu tem quarenta dias, né, agora tem que ser eu mesmo”. A entrevistada **E15** destacou que como “É só eu e as crianças, então decido tudo”, sendo esta uma das famílias chefiadas por mulher no assentamento. Assim como **E12**: “Como sou só eu e minha filha, nós decidimos, às vezes, conto com amigos para ajudar dar ideias como para o jardim [...]”

A entrevistada **E30** disse “[...] Eu trabalho fora e ele fica no lote. Quando um trabalha, o outro cuida do lote”. Fica claro, assim, que, mesmo com a propriedade do lote, ainda se faz necessário o trabalho fora, (como será visto na questão de renda mais adiante) indicando a presença dos velhos padrões sociais, de acordo com os quais a mulher vende sua mão de obra para ajudar na renda e manterem-se na propriedade com uma melhor qualidade de vida.

A entrevistada **E27** destaca que, na propriedade, quem decide e toma à frente é ela, destacando que, a partir do momento em que tomou à frente das decisões, começaram a avançar na produção. “A faz tudo sou eu. Meu marido fazia, mas agora quem faz tudo é eu, depois que eu tomei conta começou ir pra frente”.

Contudo, algumas entrevistadas deixaram claro que é mais o esposo que faz, mas elas também opinam. Utilizou-se como referência a fala de **E1** que destaca “Mas é ele que, né (ficou sem completar, dando a entender que ele que fica à frente). Mas a gente opina junto, mas é ele que toma à frente”. **E20** “Eu não ajudo muito não, é mais o meu marido mesmo. [...] porque eu mesmo que sempre fico esperando por ele”.

E4 destacou que, por questões de saúde, quem está mais à frente do trabalho no lote é o esposo, mas que a decisão de como organizar, o que plantar é conjunta, conforme afirma: “A gente discute e faz conjunto, as decisão é junto como é só eu e ele, e eu pouco valho, [...], tenho meus problemas de saúde, daí só ficava pra ele o plantar, cuidar, colher”. **E2** destaca que [...] eu ajudo, plantar, colher, opino, dou opinião de como plantá, a hora de plantá”. **E9** destacou que “ bom é nós mesmo que trabalhamos né, é meu marido eu na medida do possível ajudo. Eles (referindo-se aos filhos) têm também o estudo e as demandas do dia a dia, se bem que eles também ajudam aqui dentro e o que eu posso eu faço lá fora [...]”.

A entrevistada **E16** destacou que, até recentemente, ela tomava à frente de tudo, inclusive a posse do lote está apenas no nome dela, pois, quando saiu o documento, ela estava sozinha: “Sim. Até quatro meses era só eu sim, agora dá para dividir”. O fato de não ter um companheiro leva essas mulheres a tomarem as decisões em relação a toda a condução da vida familiar e da propriedade, obrigando-se, de certa forma, a assumir o gerenciamento da vida socioproductiva da família.

Uma entrevistada diz que era tudo o esposo que fazia, mas, agora que está viúva, ela terá de tomar à frente juntamente com os filhos, precisará se inteirar do

funcionamento de questões bancárias, venda, compra dentre outras, contudo, tem os filhos com quem pode contar e que acompanhavam as atividades desenvolvidas pelo pai. A entrevistada **E31** diz ser “Basicamente eu, se discute tudo coletivo, mas no lote como eu fico mais direto é tudo eu [...]”.

Medeiros (2011) destaca que, em estudos realizados sobre assentamentos, é visível que a capacidade da mulher em decidir é inferior à participação na produção propriamente dita. A palavra final, na maioria das vezes, é do homem. No entanto, mesmo não sendo real a participação da mulher no processo de decidir as ações no lote, o que ocorre revela o prenúncio de uma mudança em andamento na clássica condição de subordinação e submissão da mulher ao homem.

Nesse sentido, Brumer e Anjos (2010) destacam que, com base em pesquisas realizadas em 2005 por um grupo interministerial, as mulheres ainda têm uma autonomia reduzida em relação ao gerenciamento da renda provinda de seu trabalho ou de créditos que possam acessar pelo fato de não dominarem o processo de comercialização e gerenciamento da propriedade. Isso dificulta, então, a autonomia, o empoderamento econômico e poder de decisão das mulheres.

As falas das entrevistadas apresentadas até o momento demonstram que as mulheres no assentamento, com base na história de luta e militância, conseguiram de certa forma, sair da esfera da casa e da reprodução para a esfera de produção. Medeiros (2008, p. 15) destaca que “A família assentada reorganiza-se, mas as posições tradicionalmente atribuídas se reproduzem.”, deixando um sinal de alerta na análise das relações estabelecidas no concernente a gênero e participação real da mulher nas decisões.

Outra questão em que fica evidente a participação da mulher é na aplicação do recurso do primeiro apoio recebido via INCRA. A primeira parcela do recurso nesse ano veio em nome das mulheres que são a titulares principais ou a primeira titular da propriedade. As repostas foram unânimes no sentido de que a mulher ajudou a decidir em que ou como aplicar o recurso.

As entrevistadas **E25** e **E28** destacaram, em relação à definição do que fazer com o recurso, ou seja, como aplicar, que “[...] sim, decidimos juntos [...]”. Essas falas foram elencadas como representando o conteúdo expresso na unanimidade das respostas obtidas junto às entrevistadas.

Então pode-se constatar que houve uma participação ativa das mulheres na decisão de aplicação do recurso recebido do primeiro apoio. Com exceção da

entrevistada **E27** que disse: “Ah! Eu fui investindo, arrumando a casa, comprando as coisas para dentro de casa, investindo na terra. Não sobrou nada para investir lá fora, comprei muitas coisas aqui para casa mesmo, investi na casa”. Relatou ainda que “eu que tive que tomar as providências”, demonstrando um papel mais ativo nas decisões em relação à aplicação do recurso e também na organização do lote, definindo como, o que e quando plantar, obtendo melhores resultados a partir de então.

A entrevistada **E26** declarou ainda não ter recebido esse apoio. De acordo com ela, por causa dos documentos do companheiro que já havia tido algo, o que disse não saber explicar. Uma das coordenadoras do assentamento disse que até o momento tem oito famílias do Assentamento Valmir Mota que ainda não receberam nenhum recurso, pois ainda há algumas questões burocráticas e documentais para resolver.

A entrevistada **E29** disse que “[...] nós ainda não gastamos esse recurso porque estamos esperando para comprar uma lona específica para captar água da chuva”. Então já está decidida a aplicação. Foi a prioridade definida para o investimento do recurso pelo casal. Quando ela se refere a nós, é possível perceber que a participação e a decisão conjunta fazem parte da rotina familiar.

Quanto à forma como foi aplicado esse recurso, varia muito de uma família para outra. Alguns investiram parte do recurso em alimentos, como o caso da entrevista **E15**: “[...] eu gastei a metade com alimentação [...]”. **E31** também destacou ter utilizado parte do recurso para alimentos: “[...] uma parte a gente utilizou para comprar alimentação [...]”. Outros aplicaram em melhoria ou finalização da habitação, como é o caso de **E5**: “compramos o piso da casa e fizemos o lado de fora”. Outros investiram na propriedade, como afirma **E24**: “[...] comprei aqueles palanque, comprei dois rolo de arame, assim mesmo foi parte do dinheiro de nossa aposentadoria, ainda assim não deu [...]”; outros em pastagem ou equipamentos necessários para um melhor manejo nas atividades na propriedade.

Dessa forma, pôde-se visualizar que essa condição rompe, de certo modo, com a autoridade da figura masculina como chefe de família. A mulher está saindo da condição histórica de exclusão na esfera comercial, como em bancos e cooperativas. Um fator que ajudou muito nisso foi o fato de a mulher ter a titularidade da posse da propriedade e ter, por exemplo, recursos, como o primeiro apoio, vindo em nome dela. Com isso, elas são obrigadas a se inteirarem desse mundo comercial

antes atribuído aos homens, gerando, dessa forma, um empoderamento das mulheres no que diz respeito a opinar e ajudar na decisão, aplicação e a organização dos lotes, bem como, na divisão das tarefas.

Outra questão que chama a atenção e que se investigou junto aos sujeitos da pesquisa, foi a titularidade em relação à posse da propriedade, uma vez que a titularidade da terra em nome do homem sempre representou uma relação de poder desse em relação à mulher nas decisões que envolvem a produção e comercialização. É, dentro da estrutura patriarcal, uma forma de dominação em relação à mulher e sua participação no cotidiano de decisões inclusive, na forma de educar os filhos, atividades de renda dentre outras. Representando hoje uma conquista da mulher e, acima de tudo, significa poder permanecer na terra em situações de falecimento do esposo/companheiro, dentre outras situações que se apresentam nas relações familiares, também representando o fortalecimento da autoestima da mulher uma vez que não precisa mais ficar subjugada ao poder patriarcal.

A coordenadora relatou que o INCRA desenvolveu uma pesquisa junto aos assentamentos concluindo que os lotes que eram administrados por famílias chefiadas por mulheres tinham um percentual menor de venda dos lotes. Frente a esse resultado da pesquisa, o INCRA adotou o sistema de colocar no documento de posse do lote a mulher como titular um, prática essa que passou a ser realizada em assentamentos novos, como o caso do Assentamento Valmir Mota de Oliveira e do Eli Vive, o que é uma conquista para as mulheres, pois passam a ter poder de decisão em relação à venda do lote. Nesse sentido, a coordenadora destacou,

No processo anterior era titular e cônjuge, então, o que foi feito, precisamos que os dois sejam, então o contrato vai ser mulher titular um e homem titular dois. Isso foi sendo implementado. Aqui todos os lotes a mulher está como titular um. Essa parte toda de energia, bloco de produtor sai no nome da mulher e do homem, nós temos o CADIPRO que é da mulher e do homem, a energia saiu no nome da mulher [...].

A prática, adotada pelo INCRA, de colocar a mulher como a titular número um deixa evidente um avanço na questão da cidadania feminina, assim como, o fato de terem os créditos disponíveis em seu nome. Exemplo disso, segundo a

coordenadora, é o valor do primeiro apoio, que as famílias receberam no valor de R\$ 2.400,00.

Medeiros (2011, p. 16) destaca, ainda, que a titulação da terra permite à mulher o direito de permanecer na propriedade em caso de viuvez ou separação, trazendo, dessa forma, uma estabilidade à família, sendo assim um fator de extrema importância. Destaca-se que esse fato permite à mulher uma maior segurança, possibilidades de autonomia e empoderamento político e sociofamiliar.

O cartão para acessar esse recurso veio em nome da mulher, contudo, a coordenadora destaca que isso levou a conflitos em algumas famílias “em função de que no campo temos muito essa questão galgada na família patriarcal²⁴, na figura masculina”. Porém isso é algo que culturalmente pode mudar por meio de trabalhos voltados à importância do papel feminino na família e no processo produtivo, mudança já iniciada uma vez que as mulheres estão tendo acesso a recursos até então acessados apenas pelo homem, chefe da família.

O conflito familiar em relação ao poder nas decisões centradas no homem é clássico dentro do modo familiar patriarcal. Nesse sentido, Foucault traz que “O poder, isto não existe [...]” (FOUCAULT, 2001 apud MARINHO, 2008, p. 4). O autor parte da ideia de que o poder não existe como algo estático emanando de um ponto específico. Assim, compreende-se que é construído, na verdade, nas relações estabelecidas no cotidiano das pessoas, ao longo da história, sendo então uma construção cultural.

Weber (2008) aponta três tipos de poder como uma possibilidade de ter-se obediência de outro, que, no caso da relação patriarcal, é possibilidade de o homem (patriarca) ter obediência ou subserviência da mulher em relação a si, nas mais diversas situações, mantendo o controle das decisões que envolvem o núcleo familiar.

A titularidade da terra e a posse do lote somente foram possíveis por meio da participação da mulher na luta pelo acesso à terra e condições de dignidade para a família (SOUZA, 2008). Contudo, essa não é prerrogativa especificamente da mulher no caso de Assentamentos de Reforma Agrária, a não ser em casos de a mulher ser a chefe da família; de outro modo, a titularidade é compartilhada, sendo a mulher a

²⁴ “É caracterizado por uma autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, à legislação e à cultura” (BARRETO, 2004, p. 64).

titular um e o homem titular dois como já mencionado. Assim, a titularidade da posse da terra compartilhada inicia novas relações sociofamiliares nas quais ambos têm direitos iguais perante a lei, mas, no âmbito familiar, é uma construção histórico-cultural da família, principalmente da mulher, e à medida da capacidade de abstração e elaboração de cada sujeito de cada núcleo familiar mais ou menos construído e efetivado.

O acesso à titularidade principal no documento da propriedade e aos recursos as tornam mais autônomas, porém gera ainda situações conflituosas. Apesar disso, com o tempo, pode se tornar um fator preponderante para o empoderamento político, social, familiar e econômico das mulheres no meio rural, bem como, pode representar a segurança, ter propriedade e moradia, manter a família unida e em condições de sobrevivência digna.

A titularidade da mulher na propriedade do lote também foi investigada com as demais entrevistadas no sentido de ter gerado conflitos entre os casais. As entrevistadas destacaram, na grande maioria, que não houve conflitos, como pode ser constatado em algumas respostas como a da entrevistada **E30**: “Eu sou a titular, para nós foi normal, porque os direitos são iguais, não tem nada a ver se está no nome de um ou de outro porque nós ganhamos o lote juntos, ficamos o tempo todo acampados juntos”. Nessa fala, percebe-se uma naturalização da condição da mulher estar como titular principal no documento de posse da propriedade. Contudo, algumas entrevistadas disseram haver alguns companheiros que ficaram ressentidos, como fica evidente na fala de **E24**: “Alguns ficou, mais fazer o que, tem que respeitar porque a mulher também tem valor [...]”. Na fala de **E29** também ficou claro que o fato de ela ser a principal titular não causou conflitos entre ela e o companheiro, mas ressaltou que, em algumas famílias, houve alguns conflitos em relação a essa questão: “[...] eu tô como titular um, para nós aqui foi tranquilo, [...] mas tem companheiros que a gente sabe que falam o lote é teu, se vira!”.

Segundo Barreto (2004), a ira masculina se manifesta e ganha força quando o poder é perdido ou fica ameaçado. Esse pode ser perdido pelo homem tanto pelas ações quanto pelas conquistas das mulheres em termos de direitos como a igualdade e autonomia econômica ou qualquer forma de empoderamento da mulher, podendo esta ira manifestar-se em forma de violência física, sexual e/ou psicológica, podendo em situações como a titularidade culminar em resistência por parte do

homem em dividir a responsabilidade em relação às decisões sobre a organização do lote e comercialização dos produtos.

Em relação aos cuidados com os filhos e tarefas escolares, todas as entrevistadas declaram ter auxílio do companheiro. Como o conteúdo expresso em todas as falas sinaliza para a mesma ideia de ajuda, elencou-se a fala de **E32** para representar as demais entrevistadas: “Divide tudo, é tudo dividido. A criança a casa, é tudo dividido [...]”.

Isso diminui a sobrecarga das mulheres que normalmente se faz presente no meio rural, em muitas circunstâncias, com uma tripla jornada. Essa realidade se observa em várias literaturas, como a de Giuliani, (1997, p. 645), citada anteriormente neste trabalho. Ele destaca em seu texto que, no cotidiano das mulheres rurais, “[...] há uma clara distinção entre os limites do lar e do trabalho, entre atividades domésticas e as tarefas agrícolas, entre as responsabilidades na educação dos filhos e da vida comunitária [...]”, demonstrando que, no caso do assentamento Valmir Mota, a questão da redução da sobrecarga das mulheres já está bem delineada.

Pensando nisso, buscou-se elencar o número de horas trabalhadas pelas entrevistadas. Encontrou-se uma variação de 04 horas, em função de atividades políticas realizadas pela entrevistada **E31**: “Em torno de quatro horas, às vezes integral porque estou bastante fora”. Assim, a entrevistada não tem a obrigatoriedade das atividades corriqueiras do cotidiano doméstico, diferentemente das que se encontram no cotidiano da família e não têm atividades políticas. Elas destacam que fazem uma jornada de 10 a 12 horas diárias entre afazeres domésticos, trabalho externo ao assentamento, como diarista ou no frigorífico de peixes e na produção, como é o caso da entrevistada **E30**: “Hoje daria umas 11 horas[...]”; a entrevista **E29** “[...] vai além das oito horas, levanto cedo e já começo a fazer atividade em casa, depois vou lá para fora, acho que umas 10 horas por dia, tem bastante coisa, levanto cedo e já vou fazendo serviço[...]”. Percebe-se que pode ter reduzido a sobrecarga de trabalho, porém, em número de horas, pouco se alterou, pois ainda há mulheres trabalhando de 10 a 11 horas por dia.

Em relação ao como estão organizados os lotes, pôde-se ver que todos estão dentro da proposta de agroecologia e cada um organizou seu espaço de acordo com a proposição do que desejava produzir. A entrevistada **E31** destacou que:

Nós fazemos um planejamento por época de plantio, a gente faz e tenta seguir o cronograma, de acordo com a Lua, a gente segue também calendário biodinâmico e de acordo com as estações do ano, por enquanto só produz para sustento, então não tem muito planejamento. Nós estamos iniciando no assentamento. Já destinamos uma parte para o embelezamento, uma parte tem uma nascente de água e estamos tentando recuperar e fazer o plantio de nativas e frutas, aí nós temos o Flora que é um projeto de frutíferas e nativas que veio para o assentamento, tem uma área para erva-mate que é separada que a gente pretende fazer plantio de pastagem dentro, e mais ou menos uns dois alqueires a gente vai trabalhar com pastagem para carneiro, uma parte bem pequena para produção de grão, tubérculos e horticultura para sustento e outras frutíferas ainda não decidimos qual, primeiro a lichia e batata.

Há uma organização dos lotes voltada à diversidade, cuidado com nascentes e solo, o que certamente resultará na sustentabilidade da propriedade e das famílias, como se pode ver nas falas citadas.

Quanto à diversidade da produção nos lotes, também fica evidente que o trabalho dos assentados está voltado à diversificação e à sustentabilidade, como se observa na fala de **E30** em relação ao que produzem no lote: “[...] mandioca, inhame, cará, caxi, batata doce, gostaria de ter mais, mas planto só para consumo, não precisa tudo isso, não tem onde vender [...]”. A entrevistada se refere ao Programa Federal PAA, que não está ativo desde meados de 2014. Destaca-se, ainda, que várias famílias têm horta, pomar, pastagem para gado ou criação de ovelha, enfim, organizando-se para o lote ter diversidade de produção e ser sustentável.

Dentre as demais entrevistadas, há cultivo de milho, feijão, produção de leite, maracujá. Muitos trabalham com cultivo de verduras pensando na entrega para o PAA e o PNAE. Muitas famílias já entregaram alimentos para o PAA e hoje sentem dificuldades, pois, sem a entrega dos alimentos ao programa, a renda da família diminuiu consideravelmente e muitas mulheres estão trabalhando fora para complementar a renda da família.

As sementes utilizadas atualmente são basicamente crioulas e, para obter as sementes, há trocas entre vizinhos no assentamento ou outros grupos organizados no estado, parcerias com empresas da região que trabalham com orgânicos, como é possível perceber em várias falas das entrevistadas, aqui representadas pela fala de **E31** “[...] através de uma empresa, [...], no caso de hortaliças, já temos algumas que foram criadas no lote, já temos sementes em estoque, outras a gente pega com

outros grupos de orgânicos que existem no Paraná [...]”. **E9** destacou em sua fala a preocupação com os transgênicos: “[...] tá cada vez mais difícil plantar, é... Se tinha uma grande variedade, por exemplo, o milho, eles acabam optando por uma só que aparece, e a gente vê nos ensaios de agroecologia é muita variedade de um produto”. Destaca ainda que, aos poucos, as pessoas são privadas da opção de escolha em relação ao tipo de semente ou variedade que desejam plantar: “[...] vão, privando as pessoas do acesso do conhecimento e é bastante preocupante[...]. Porque tão patenteando tudo e daí a gente vai procurar as semente que é de qualidade, e você já não encontra. [...] agora está tudo sendo transgênico”. Destaca que o MST tem como uma de suas lutas o combate aos transgênicos e contra esse modelo vendido como ideal: “[...] então a luta do MST contra, contra isso, contra esse modelo, só que não basta só o MST”. Essa preocupação indica a necessidade de mais instituições, ONGs, pessoas em geral e o próprio Estado de repensar essa questão e lutar no sentido de suplantando o domínio de poucas empresas no mundo que detêm a posse das sementes e dita o tipo de semente a ser utilizado.

Várias das entrevistadas foram enfáticas em dizer que transgênico não entra no assentamento, que é convicção. Relembrando da proposta do assentamento, que é de ser agroecológico, **E15** destaca: “[...] nós aqui é tudo agroecológico, mesmo que não fosse, eu tenho clareza de que a gente precisa comer bem [...]”. Inclusive a entrevistada **E9** destaca a preocupação existente com a soberania alimentar “[...] é porque a busca pela soberania alimentar é muito forte hoje, mas também tem que cuidar muito para não se deixar levar pelos fetiches do capital pelo que o agronegócio oferece [...]”, destacando a preocupação com a monocultura instigada pelo modo de produção capitalista, que visa à obtenção de lucros, sem se preocupar com a qualidade de vida, que está atrelada a uma alimentação também de qualidade.

Não há uso de agrotóxico em nenhum lote, porém se preocupam com as fazendas vizinhas que utilizam veneno, por isso, fazem o sistema de barreiras com árvores e/ou capim, como fica explícito na fala da entrevistada **E29**, conforme segue,

Não, já está certificado, certificado todo o lote inclusive. Às vezes vem das propriedades do lado, de fora do assentamento, aí nós temos uma barreira bem boa de árvores, ali embaixo e o terreno é declinado, do outro lado é propriedade do assentamento, é tudo orgânico, agora a ideia é plantar mais árvores e pelo meio já plantamos erva, a ideia é fechar mais.

Dentro dessa proposta da agroecologia, de acordo com a coordenadora, há, no Assentamento Valmir Mota de Oliveira, 10 famílias já certificadas com o selo de produtor orgânico, 08 famílias aguardando para serem certificadas, e ainda há um grupo para pedir certificação. A certificação dos lotes é realizada pela rede Ecovida com um valor anual de R\$ 70,00 para os produtores/famílias já certificados e R\$ 30,00 aos que estão iniciando o processo de certificação, cabendo destacar que a certificação é feita por grupo, de forma coletiva e, se um produtor utilizar agrotóxico, o grupo todo perde a certificação de orgânico. A coordenadora destaca que “estamos tentando nos inserir na feira na cidade. Entramos com o pedido e tudo mais, na feira orgânica a tendência é também nós produzirmos, e vamos continuar a luta pelo acesso ao PAA e ao PNAE”. **E9** destacou em sua fala que “Nós queremos aqui no assentamento tentar trabalhar com uma cooperativa que organiza feira para que a sociedade também tenha acesso [...] as pessoas hoje querem um produto bonito, por exemplo, e muitas vezes o que é bonito é o que tá cheio de veneno”. Dessa forma, a obtenção do selo de orgânico pode ser considerada um avanço significativo e uma conquista da proposta do assentamento e do trabalho das famílias assentadas.

Nesse sentido, destaca-se que se faz necessário, além do incentivo com valores diferenciados via PAA e PNAE para produtos orgânicos, um trabalho de educação alimentar que evidencie as vantagens de se consumir produto orgânico pelo fato de se reduzirem vários tipos de doenças, conseqüentemente, diminuindo os gastos tanto da família como da política pública de saúde em medicamentos voltados à recuperação da saúde perdida devido à alimentação com altos índices de agrotóxicos.

Em relação ao acesso a políticas públicas para obtenção de recursos destinados à propriedade ou produção voltadas às mulheres, até o momento essas destacam que o único recurso recebido foi o do primeiro apoio, via INCRA, no valor de R\$ 2.400,00. **E16** também destaca que “[...] olha até ontem não, não sei se amanhã, nem hoje não estamos sabendo de nada”. **E4** destaca que “[...] olha o que eu tenho lembrança só essa questão do Flora, né, mas tirando isso não. Dentro daquilo que deveria ter vindo, nada, só isso mesmo [...]”, referindo-se a um projeto da Rede Ecovida que disponibilizou mudas de árvores frutíferas e nativas aos assentados. Destaca-se que, de acordo com algumas entrevistadas, para terem

acesso ao PRONAF, por exemplo, precisam seguir a proposta de financiamentos existentes considerados de apoio inicial, somente depois é que poderão acessar as demais políticas ou demais recursos. Isso fica explícito na fala da entrevistada **E15**

Financiamento? Nós não podemos fazer financiamento porque, pelas normas do INCRA, a gente tem que acessar o crédito conforme vai saindo. O dinheiro que saiu foi o crédito inicial, então a gente tem que esperar a segunda etapa deles, e depois ir acertando para poder ir fazendo outras coisas. Nós tivemos o crédito inicial até agora.

Isso acaba por dificultar a vida das famílias. Todas destacaram que esse apoio inicial demorou muito para chegar, que vieram para o lote há dois anos e só agora receberam esse valor. Foi unânime a resposta ao fato de ser demorado; importante, porém, muito demorado, mas visto como um direito conquistado, embora não se tenha certeza se o acesso ao recurso será concretizado, como se pode ver nas falas a seguir:

E1 Demorou, foi bem demorado.

E9 Eu vejo assim como..., quando tem é importante porque é um direito, né, é um direito, [...]... é claro que vai ajudar bastante, vai ajudar por exemplo assim, se organizar no lote, é por exemplo dividir se já tivesse vindo todas as famílias vão saber onde aplicar e como aplicar, né, [...], porque é um direito, né,[...] isso é um direito dos trabalhadores, uma conquista mais, que não tem acesso não sei como que vai ser essa conjuntura que a gente vive.

E15 Se saísse e não fosse tão burocrático era excelente, o problema é que assim, demorou três anos pra chegar o primeiro e vai dois anos pelo menos para pode acessar o segundo, e depois até chegar lá e o problema é esse por exemplo, meu caso, que tenho renda externa tudo o que eu pego lá eu invisto aqui [...] Se a gente tivesse acesso mais rápido a gente teria um desenvolvimento mais rápido do assentamento, bem mais rápido, isso desanima um pouco assim sabe porque, poxa você fica com maior ansiedade de conquistar a terra e quando você chega na terra a tua ansiedade é pra produzir nela[...]

E16 Nossa foi difícil! Imagina faz cinco anos que nós estamos aqui no assentamento agora que saiu isso, depois de um ano que foi aprovado tudo que veio sai.

Quanto à assistência técnica e extensão rural aos assentados, todas as entrevistadas destacaram serem realizadas por um técnico vinculado ao INCRA e ADEOP, o qual faz assessoria constante, porém, não há uma orientação específica à mulher no sentido de sua emancipação em relação ao plantio e gerenciamento da

propriedade. Destacaram, ainda, que há no próprio assentamento algumas companheiras que fazem assistência quando necessário. Elas têm formação na área de agroecologia, assim conseguem sanar dificuldades ou dúvidas em relação à produção e organização dos lotes.

Outra questão investigada junto às entrevistadas foi a compreensão do que é sustentabilidade. Todas declararam já ter ouvido falar, mas algumas não souberam como definir. Esse aspecto da pesquisa está representado em relação ao conteúdo pela fala da entrevistada **E5**: “Já ouvi, mas não sei muito bem.”. Ainda, nesse sentido, **E10** destacou que “[...] ah! Eu não tenho muito o que falar, não tenho ideia do que seja [...]”. Contudo, outras definiram sustentabilidade de acordo com sua compreensão geral, vindo ao encontro de autores citados anteriormente.

E2 Acho que é a gente ir se mantendo, o que faz na roça né.

E9 É uma das maiores preocupação né, na atualidade, já que a pequena agricultura é que é o grande propulsor da sociedade hoje que oferece alimento de qualidade pro mercado, e por outro lado, a gente enfrenta tudo isso que o agronegócio traz, né, é a gente que produz. Vamos pensar assim como nós temo que come, produzi, e sabe que aquilo que a gente produz é de qualidade, e a gente tê autonomia de decidi o que produzi, como produzi,

E4 Bom, pra mim, sustentabilidade seria a gente pode viver do que a gente planta aqui né, sem ter a necessidade de trabalhar fora né, isso é meu modo de pensar, mas a princípio tá muito difícil, sem sair o recurso que deveria vir outro crédito, pra gente ter pastagem, comprar vacas de leite, que seja na produção da agricultura no caso... não... é muito difícil, mas o ideal seria poder tirar a renda daqui sem precisar trabalhar fora e trazer alimentos de fora.

E6 Então acho que é isso a pessoa produz para se sustentar.

E12 É de dá de ter retorno de produção, de ter retorno sem agredi o meio ambiente né, agora além de você ter lugar onde morar, você produzir alimentos para si, produzir alimentos que te dê retorno, retorno financeiro, que esse alimento não sirva só simplesmente de retorno para você, mas que ele te faz essa relação com as pessoas, né, com as pessoas urbanas ou companheiros próximos, é em forma de um alimento melhor. Um alimento de qualidade.

Ressalta-se que a definição de **E12** vem ao encontro à fala de Sachs (2008, p. 53) quando destaca, como já citado no capítulo 1 deste trabalho, que, para que se tenha uma agricultura familiar bem sucedida, se faz necessária uma “modernização bem sucedida da agricultura”. Destaca, ainda, que, para tanto, é preciso “ter acesso às tecnologias apropriadas [...], créditos subsidiados para a produção e investimentos, [...]”; assistência em identificação de nichos de mercados locais,

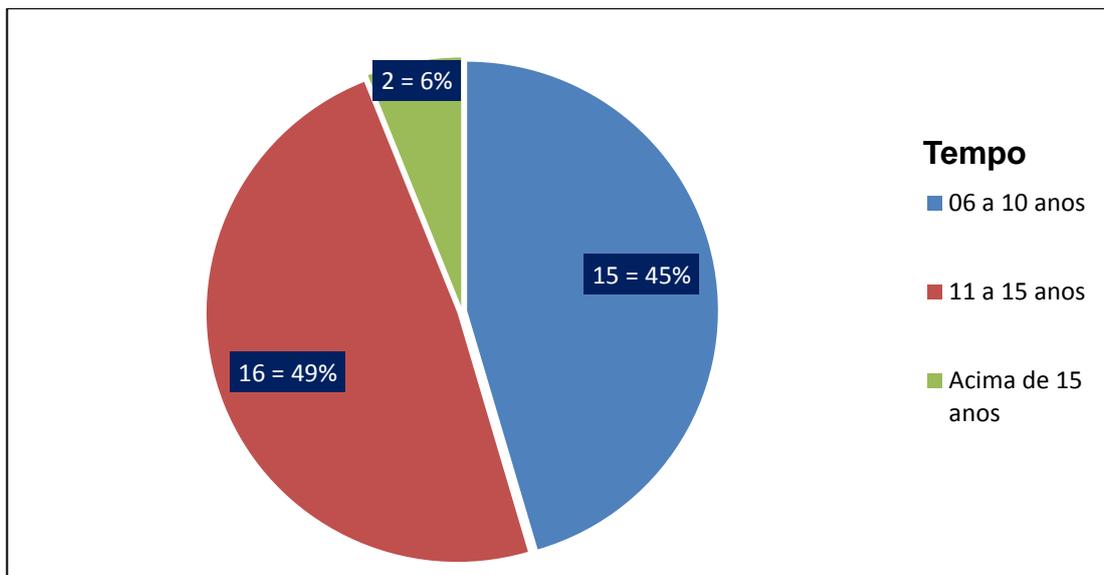
nacionais e internacionais para produtos de qualidade”, o que torna essa massa mais capitalizada, permitindo uma melhor qualidade de vida para essa população (SACHS, 2008, p. 15).

Para que as famílias do assentamento Valmir Mota de Oliveira possam atingir o objetivo de tornar-se sustentável, portanto, precisa haver investimentos e a garantia de acesso a créditos rurais, pois somente dessa maneira é que poderão tornar a sua propriedade sustentável tendo realmente condições de dignidade humana.

Quando se pensa na forma como acontecem as ocupações das áreas pelos integrantes do MST, inicialmente pelo formato de acampamentos, os quais podem ficar constituídos por muitos anos, correndo o risco de ora serem desconstruídos pelos embates com o Estado ora pelo então proprietário da área considerada invadida, obrigando esses integrantes a mudarem de local e constituírem novos acampamentos até obterem a desapropriação de uma área e serem assentados, buscou-se conhecer, junto aos entrevistados, quanto tempo ficaram em acampamentos até o momento em que foram oficialmente assentados no Assentamento Valmir Mota de Oliveira, em 2013, resultado que pode ser visualizado no gráfico 08.

Em relação a essa pergunta, obteve-se um percentual de 46% do universo da pesquisa com tempo de permanência entre 11 e 15 anos em acampamentos, seguido do percentual de 45%, entre 06 a 10 anos de permanência em acampamentos, tendo uma família que declarou estar há 25 anos em acampamentos, pois nasceu nesse meio, demonstrando o sofrimento das pessoas no processo de espera e conquista da terra.

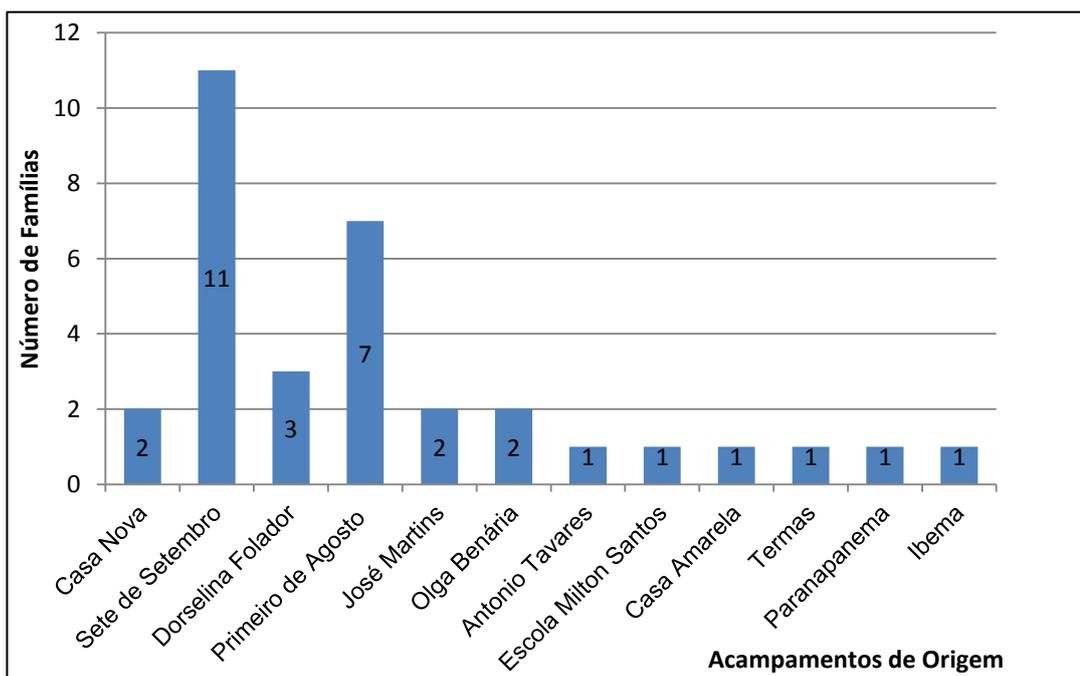
Gráfico 8 – Tempo de Permanência em Acampamentos



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Os dados desse gráfico confirmam a informação obtida junto a uma das coordenadoras do assentamento, ou seja, as 83 famílias que vieram para o assentamento Valmir Mota de Oliveira realmente são oriundas de vários acampamentos distribuídos no estado do Paraná, representando uma conquista para essas famílias e, principalmente, uma composição democrática.

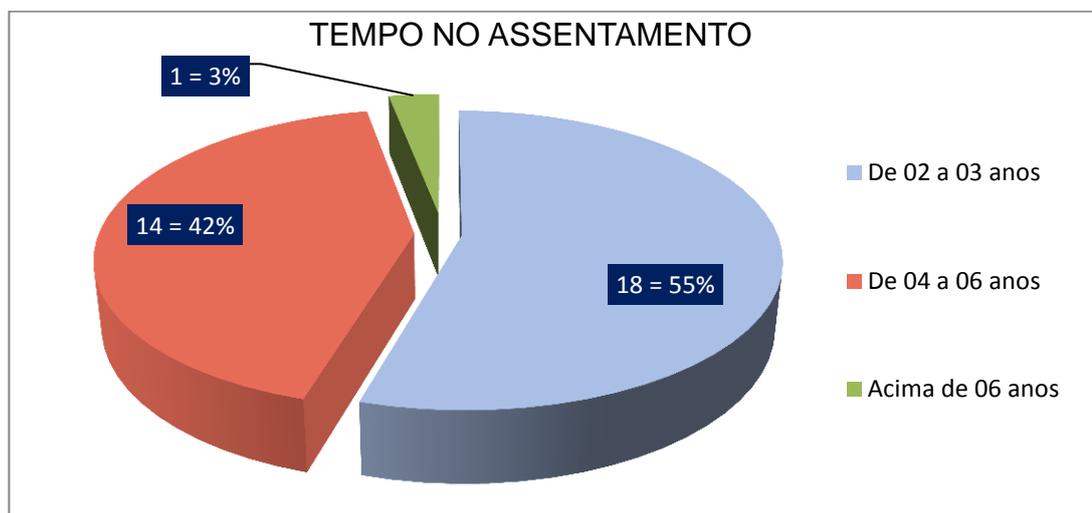
Gráfico 9 – Acampamento de Origem da Família



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Quanto ao tempo em que estão no assentamento Valmir Mota de Oliveira, os dados obtidos são os seguintes:

Gráfico 10 – Tempo No Assentamento



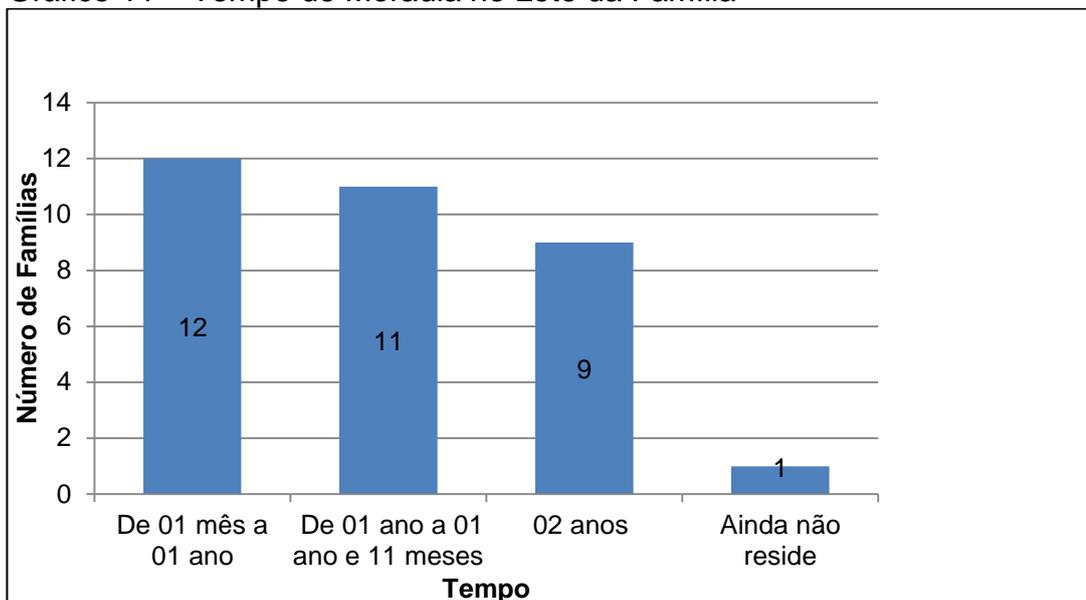
Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

O gráfico nos mostra que 42% do universo pesquisado está no assentamento desde a sua regularização em 2010, ou seja, entre 04 a 06 anos; 55% a partir do momento em que foram organizadas as famílias para a distribuição dos lotes, mas a maioria ainda permaneceu no formato de acampamento, pois não havia a infraestrutura nos lotes para os ocuparem. Aos poucos, como afirmaram as famílias e a coordenação, cada um foi organizando com recursos próprios a estrutura necessária em termos de habitação, água e energia elétrica a fim de se mudarem para os lotes e iniciarem as atividades produtivas.

Todas as famílias aqui assentadas vieram com um mesmo objetivo delineado: o de trabalhar com a agroecologia, ter condições de dignidade através do cultivo e da produção agrícola.

Hoje as famílias do assentamento Valmir Mota de Oliveira, segundo a coordenação e a fala de várias entrevistadas, têm a preocupação com questões de habitação e crédito rural, uma vez que, até o momento, as famílias desse assentamento receberam apenas R\$2.400,00 de apoio inicial, valor considerado relativamente pequeno, destinado a “viabilizar a nossa produção, esse apoio inicial é antes do Pronaf, veio para a gente comprar ferramentas, comida, esse processo não é fácil.”

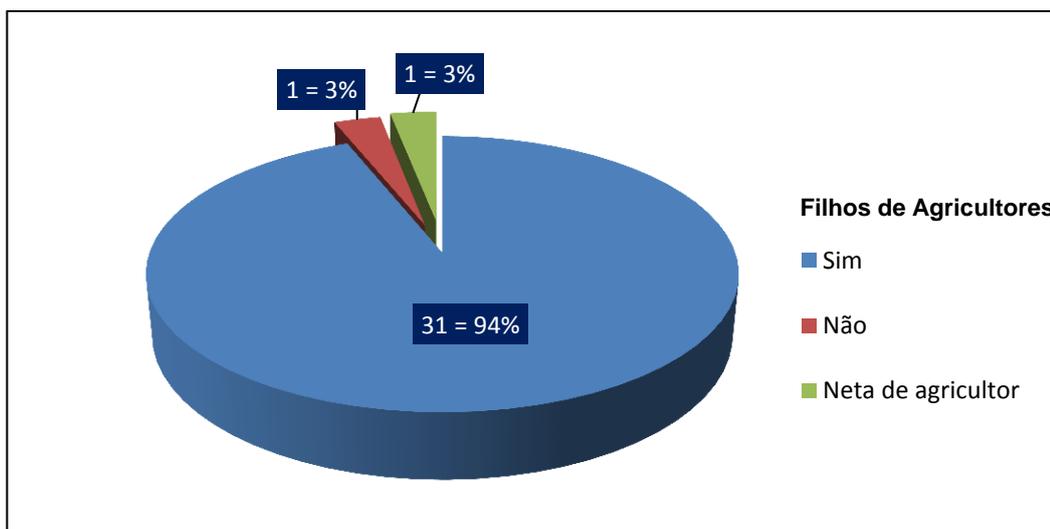
Gráfico 11 – Tempo de Moradia no Lote da Família



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Quanto ao tempo de moradia no lote destinado à família, varia entre um mês a três anos, cabendo destacar que uma das famílias ainda não conseguiu instalar energia elétrica e água em sua propriedade, nem construir a casa, pois não obtém recursos suficientes com o trabalho do esposo e, como ela tem crianças pequenas, não consegue trabalhar fora, ficando com os afazeres domésticos e cuidados dos filhos. A família destaca que o primeiro apoio veio, mas ainda não é suficiente para sanar as necessidades de estrutura para mudança para o lote, mas que, na medida do possível, estão organizando essa estrutura e plantio. Já sabem como destinar/organizar a produção, mas precisam esperar um pouco mais para efetivar esse desejo.

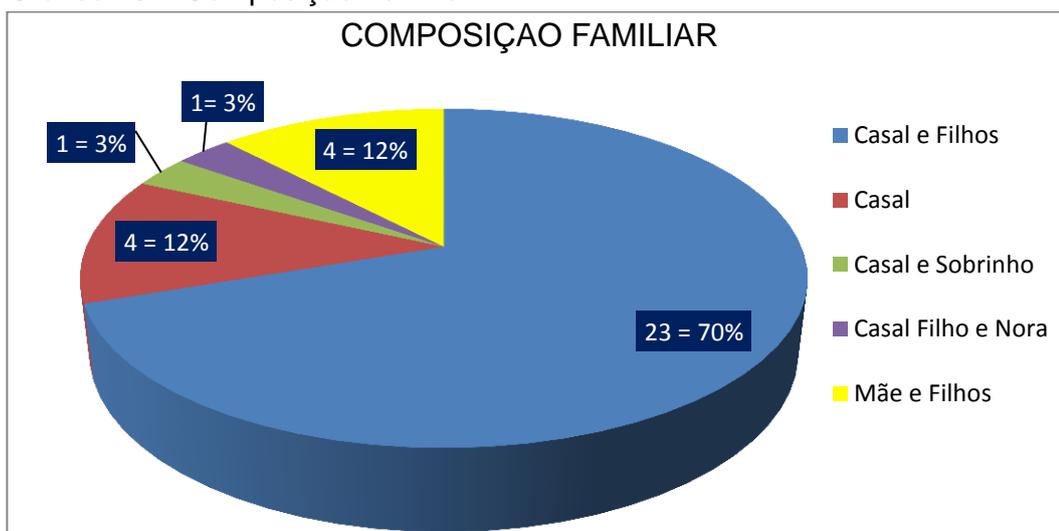
Gráfico 12: São Filhos de Agricultores?



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Em relação ao fato de serem oriundos ou filhos de agricultores, 32 responderam ser o casal filhos de agricultores, alguns, inclusive, nasceram em acampamentos e acompanharam, desde pequenos, a luta pelo direito à terra ou pela propriedade, que chegou para eles em 2013. Apenas uma entrevistada disse não ser filha de agricultor, no entanto, o esposo é, o que demonstra, de certa forma, a sucessão familiar, não em termos da posse da propriedade, mas em termos de profissão.

Gráfico 13 – Composição Familiar



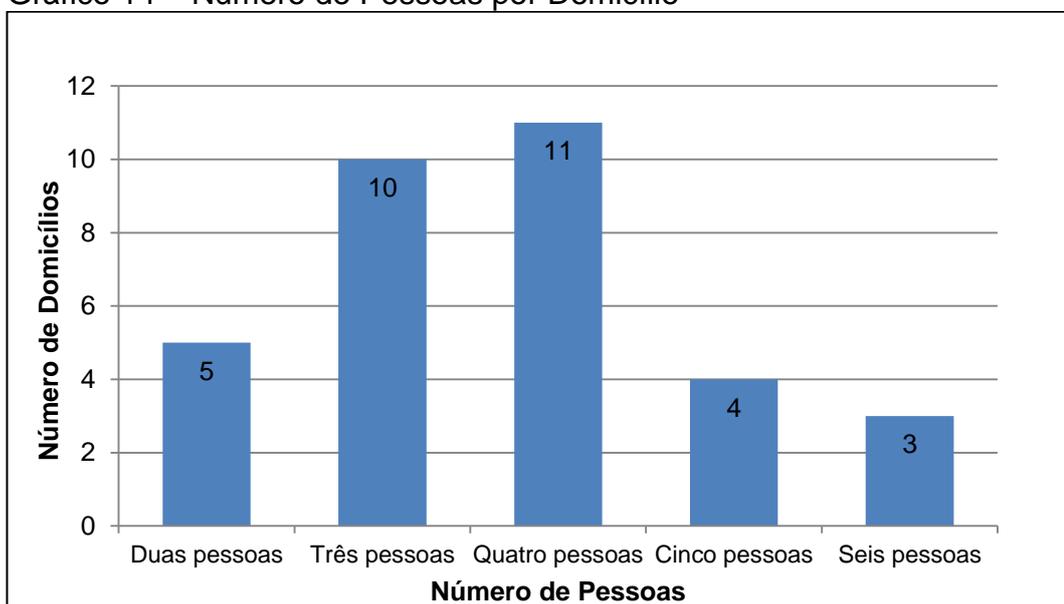
Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Quanto à composição familiar, pode-se perceber que há vários arranjos familiares. Dentre os casais, pode-se destacar um homoafetivo e ambas dividem a

posse do lote, uma como titular um e a outra como titular dois. Essa pode ser considerada uma conquista dupla na questão de gênero. Quatro são famílias chefiadas apenas por mulheres, o que representa 12% do universo, mas ainda predomina o arranjo casal e filhos, embora muitos desses sejam formados por mãe, filhos e companheiro; mãe, filho e companheiro com filhos e alguns já com filhos gerados dessa união do casal, mostrando a diversidade na composição das famílias nesse assentamento. Duas famílias destacaram que estão tentando organizar um domicílio no lote para vir um dos filhos morar e ajudar nas atividades do lote, pois já se consideram de idade e precisam de ajuda na propriedade e, ao mesmo tempo, o filho deixa de pagar aluguel e os netos têm espaço para brincar à vontade.

Nesse sentido, Brumer e Anjos (2010, p. 234) destacam que, nas pesquisas realizadas em vários assentamentos, observaram a preocupação em relação à sucessão geracional devido ao tamanho do lote, pois o lote não absorve todos da família nas atividades e também não permite a divisão para acomodar os filhos dentro da proposição da sucessão familiar.

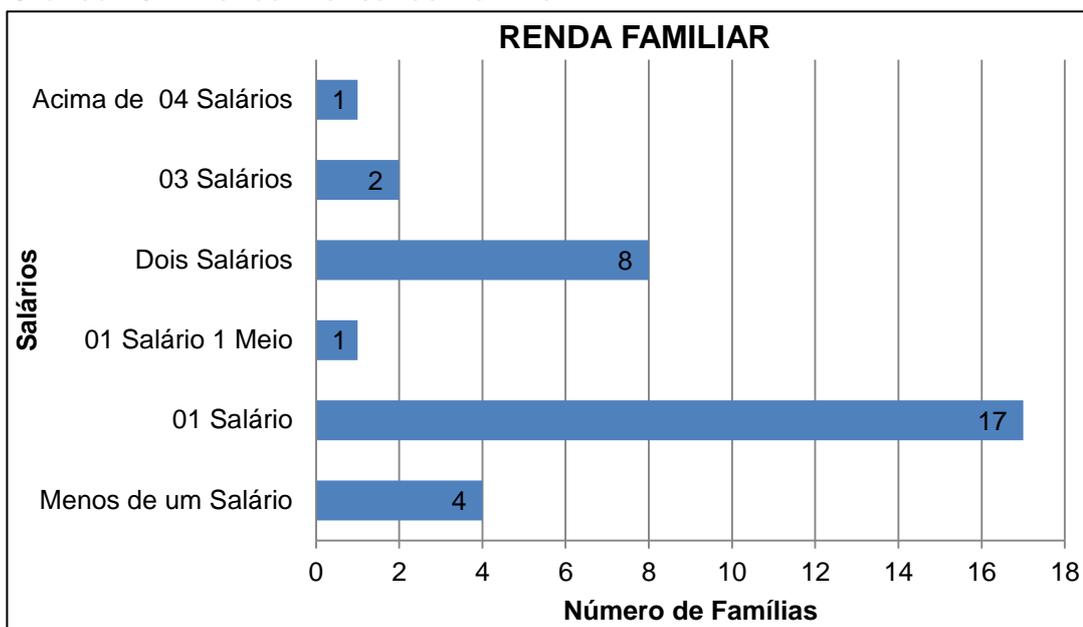
Gráfico 14 – Número de Pessoas por Domicílio



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

O número de pessoas por domicílio varia de duas a seis, sendo os maiores percentuais de composição familiar que se apresentaram, 30%, ou seja, 10 famílias, com três pessoas e 34% de quatro pessoas, o que perfaz um total de 11 famílias da amostra pesquisada.

Gráfico 15 – Renda Mensal da Família



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Em relação à renda da família, pode-se aferir, com referência ao gráfico acima, que o maior percentual é o de famílias cuja renda familiar é a de um salário, cabendo ressaltar que, muitas delas, somam a renda da propriedade com atividades de diaristas, tanto da mulher como do esposo/companheiro, ao Bolsa Família. Seis declararam na entrevista receber o Bolsa Família e uma família recebe o BPC. Cabe destacar que, de acordo com o PDA (2013), em 2013, 48 famílias do assentamento recebiam Bolsa Família.

A renda de algumas famílias é de um salário considerando-se o Benefício de Prestação Continuada que um membro da família recebe por deficiência mental. Ficou claro que apenas seis famílias vivem hoje da renda da propriedade, obtida com a venda de verduras, legumes, milho verde. A venda desses produtos ocorre na “cidade” de Cascavel, onde vendem de casa em casa. Essas famílias já residem há mais tempo no lote.

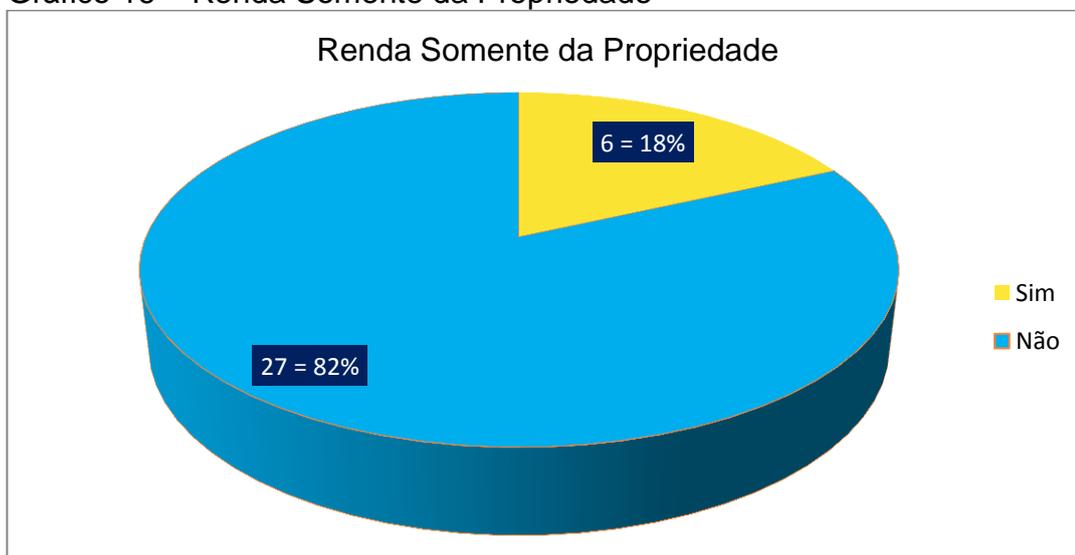
Muitas mulheres trabalham em um frigorífico de peixes nas proximidades do assentamento, no período da noite, para complementar a renda ou, em alguns casos, manter a família; algumas trabalham em outras empresas ou como diaristas em casas de famílias, nas fazendas vizinhas, ou mesmo na roça, assim como muitos esposos/companheiros também o fazem. As famílias cuja renda é superior a dois salários são as que têm membros aposentados ou mais de um membro trabalhando como diarista ou mensalista.

Caracterizando, dessa forma, a presença da pluriatividade e o trabalho externo de membros da família do assentamento Valmir Mota de Oliveira. Nesse sentido, Wanderlei (1996, p. 5) ressalta que essas são formas de as famílias viabilizarem “[...] suas estratégias de reprodução presentes e futuras [...]”, não se configurando como a causa da “[...] desagregação da agricultura camponesa [...]”, mas sim em formas de sobrevivência e da obtenção de dignidade humana.

A pluriatividade e o trabalho externos à propriedade de membros da família podem ainda, segundo Baumel e Basso (2004 apud PIRES; SPRICIGO, 2012, p. 1), se configurar “[...] como uma prática social resultante das formas empregadas pelas famílias residentes no meio rural para manterem-se e reproduzirem-se [...]”, também contribuindo para a sustentabilidade e a permanência na terra.

Nesse momento, a renda familiar da maioria das famílias, ainda, totalizando 82% da amostra pesquisada, não provém da propriedade, como se pode visualizar no gráfico abaixo, sendo necessário trabalhar em outros locais para prover as necessidades básicas e investir na propriedade para, com o tempo, poder ter a renda e o sustento da família provinda da produtividade do lote da família.

Gráfico 16 – Renda Somente da Propriedade



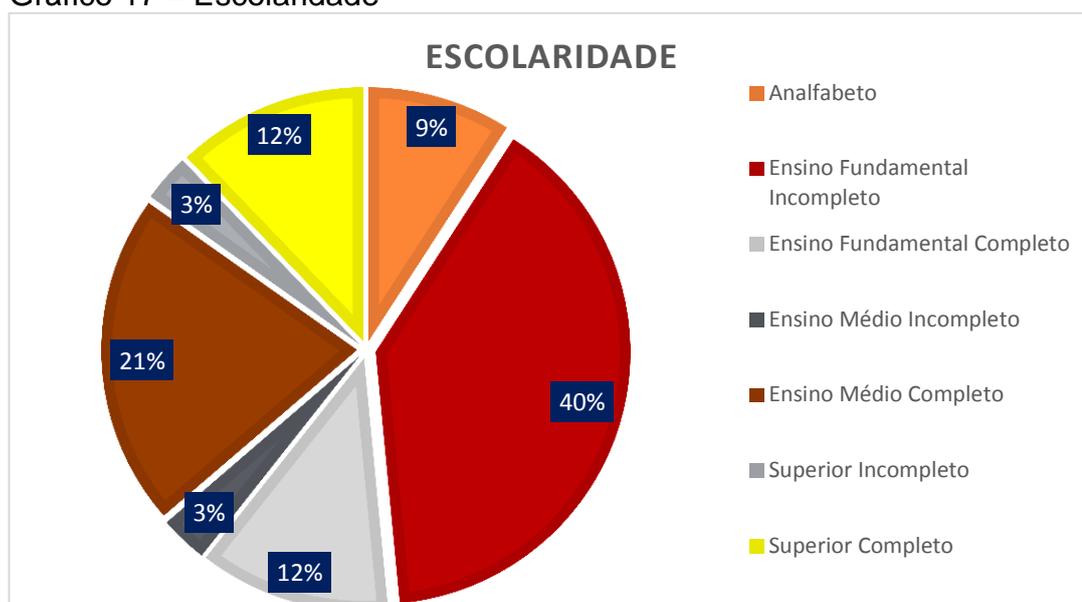
Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Quanto à escolaridade, de acordo com o IBGE, censo de 2010, “[...] aproximadamente 91% da população brasileira com dez anos ou mais de idade é alfabetizada”. Considerando a faixa etária das pesquisadas, constata-se 9% de analfabetas, sendo que uma disse nunca ter ido para a escola “[...] só os irmãos

foram [...]”. Outra entrevistada disse que foi para a escola, mas não conseguia aprender, então, parou de frequentá-la. Outra disse que, como se mudavam muito de residência e município, acabou não frequentando a escola, mas que tem o desejo de estudar e, assim que tiver alfabetização para adultos no assentamento, irá estudar. O percentual entre os entrevistados, portanto, está condizente com o censo de 2010. Contudo, há de se destacar que uma das entrevistadas possui terceiro grau e especialização em agroecologia; uma está cursando Pedagogia; duas já são professoras na escola do assentamento e uma foi professora por muito tempo, mas hoje está mais vinculada à militância do MST.

Cabe ressaltar a fala da entrevistada que destacou o fato de só os irmãos terem estudado, pois seu relato confirma o fato de historicamente a mulher não poder estudar, votar, dentre outras proibições que havia até bem pouco tempo, em termos de história.

Gráfico 17 – Escolaridade

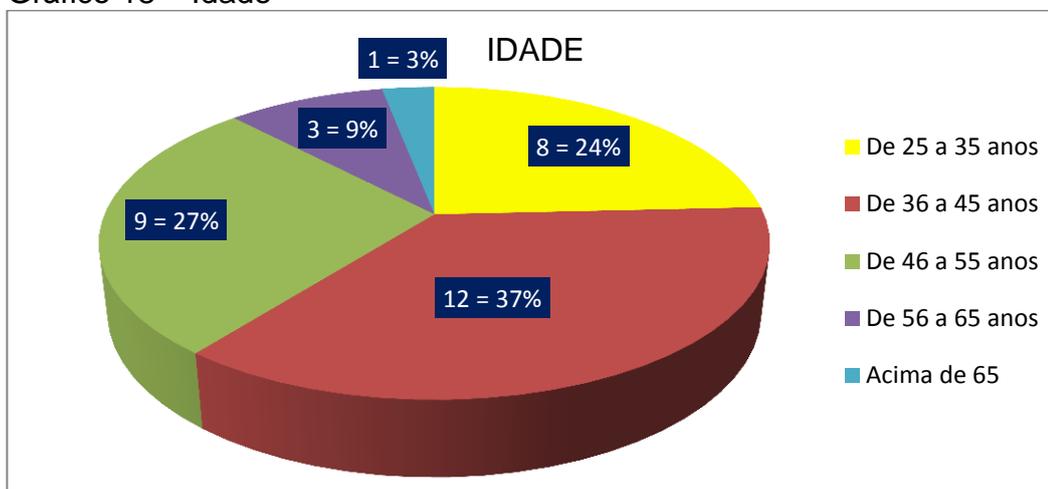


Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

A faixa etária predominante entre as mulheres pesquisadas está entre 36 a 45 anos, 37% do universo de amostragem; seguida por 27% na faixa etária de 46 a 55 anos de idade e 24% na faixa etária de 25 a 35 anos. Esse pode ser considerado um público jovem em relação às anteriores. O primeiro e terceiro grupo são sujeitos com maior tempo de produtividade e o segundo compõe-se de sujeitos que estão em

idade considerada adulta, já se encaminhando à maturidade e à idade de aposentadoria.

Gráfico 18 – Idade



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Quanto à existência de equipamentos voltados à educação, lazer e esporte, todos afirmaram haver, mas frisaram que apenas há escola para aulas. Às vezes, algumas festas acontecem no assentamento e na escola em datas comemorativas, mas não há campo ou quadras, enfim, espaços específicos para atividades de lazer e esportes, ficando falho nesse sentido. Cabe destacar, entretanto, que, no PDA do assentamento, há previsão de um espaço para um centro comunitário, o qual irá conter escola, igreja, centro cultural e espaço para esportes, cemitério, praça com frutíferas e um poço artesiano (PDA, 2013).

Algumas das entrevistadas destacaram que o assentamento ainda é novo, que já saíram algumas ideias, mas que não é para agora. Nesse momento, estão priorizando a ideia da feira, no espaço onde estavam “acampados”, até irem para os lotes, para a venda dos produtos obtidos nos lotes.

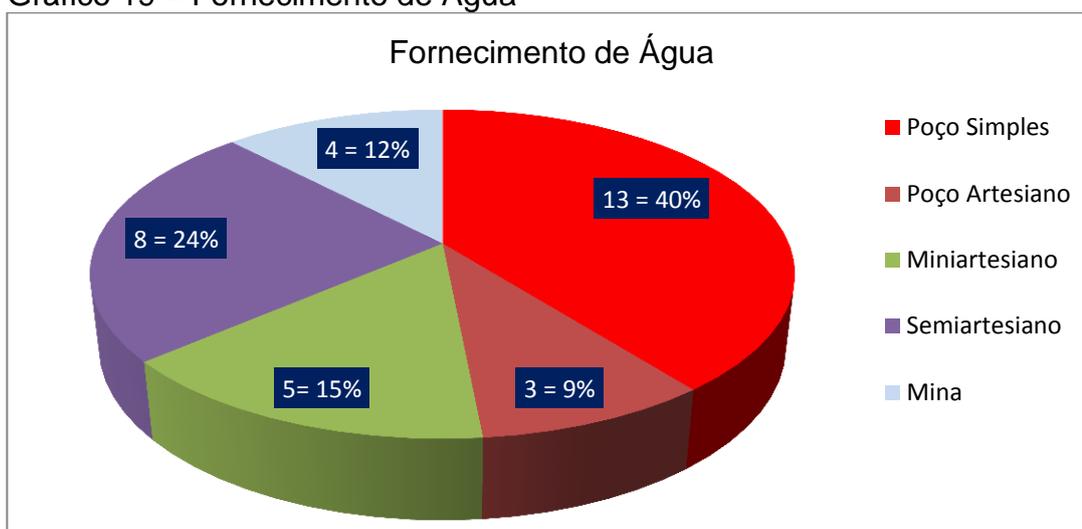
No assentamento, segundo informações colhidas, há quase 22% de reserva florestal que não foi tocada pelas famílias do assentamento, sendo uma reserva coletiva de mata nativa. Também foi identificada nas falas, como de **E31**, “[...] uma parte tem uma nascente de água e estamos tentando recuperar”, no decorrer da pesquisa que, em relação às nascentes, há a preocupação em fazer a preservação. A coordenadora também citou um reservatório chamado de “açudão”, que já estava ali antes da desapropriação e o assentamento das famílias cuja finalidade era o abastecimento das bombas para passar veneno. No entorno do açude, já foi

realizado o reflorestamento, segundo a coordenadora, justamente pela preocupação em preservar a água e nascentes, pois que o assentamento é considerado seco em razão de ter apenas seis nascentes. No assentamento, há dois rios: o São Domingo e o São José. Um tem um porte maior e possui uma cachoeira que é acessada por moradores e visitantes da região nos finais de semana; o outro é um córrego, mas recebe cuidados em seu leito e entorno.

Quanto ao assentamento ser considerado seco, isso também se expressa no PDA quando diz que “[...] o principal problema do PA é a limitação em água.” (PDA, 2013, p. 65).

No concernente à água nas residências e propriedade, não há uma rede de água tratada no assentamento. Como se pode ver no gráfico abaixo em relação à forma de água que as famílias têm, prevalece o poço simples em 40% das famílias pesquisadas, seguido pelo semiartesiano com um percentual de 24%.

Gráfico 19 – Fornecimento de Água



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Os poços que fornecem água foram organizados pelos próprios assentados. Alguns foram perfurados por eles mesmos em sua propriedade, pois não podiam pagar pelo serviço ou para fazer um poço semiartesiano ou miniartesiano, como destacaram; outros aproveitaram minas existentes e as dividem com o vizinho, que apenas comprou a bomba para levar a água até a propriedade, pois é mais barato e é o que podem fazer no momento haja vista não terem recebido nenhum recurso do Governo Federal ou Estadual para terem água potável em sua residência. Essa

situação evidencia-se nas falas abaixo quando do questionamento sobre origem do recurso para providenciar água nas propriedades:

E3 [...] próprio também, fizemos sociedade com o vizinho.

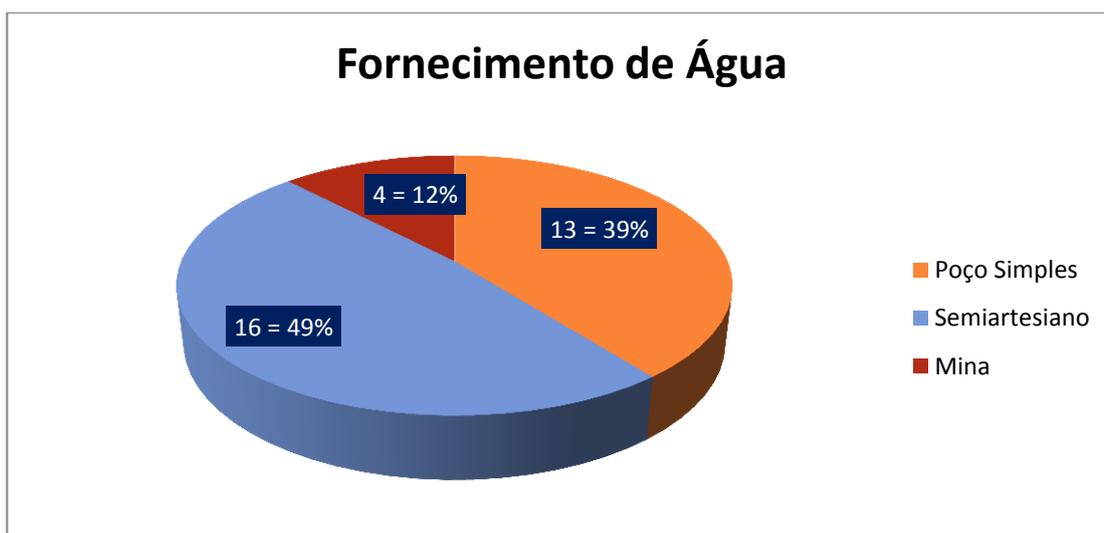
E6 Fizemos, fizemos em cinco famílias um poço artesiano, que passa água pra todo mundo. [...] barateou porque se a gente fosse pra fazer sozinho era quatro, cinco mil né, só a mão de obra do homem com a bomba né, daí tem caixa, mangueira tem um monte de coisa né, pra fazer.

E8 A água sim, que a gente acabô fazendo o poço aqui né, a mina lá embaixo a gente fez encanamento pra vim aqui né, foi colocado cimento as coisa né, e fizemos, compramos a bomba daí.

E12 [...] cada um fez o seu poço, fizeram em conjunto, fizeram poço pra duas, três famílias que têm aqui, no PDA tem três poço artesiano, três poços.

Contudo, há divergências nessas informações, possivelmente por erro no uso dos termos ao tipo de poço existente na propriedade, pois, de acordo com a coordenação, os poços existentes ou são simples ou semiartesianos, ou abastecimento realmente com mina, o que configura um quadro diferente, ficando apenas três tipos de abastecimento de água: poço simples com 39%; semiartesiano com 49%; e mina com 12%, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 19.1 - Fornecimento de Água



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

De acordo com o PDA do assentamento, para ofertar a água necessária às famílias, à dessedentação de animais e à limpeza das instalações, seriam

necessários em torno de 3.000 litros dia por propriedade. Esse documento traz ainda a sugestão de as famílias buscarem junto ao poder público a viabilização da rede de água. Contudo, as famílias, frente à morosidade em serem atendidas e na urgência pela água para poderem residir em sua propriedade, acabaram perfurando os poços com recursos próprios. Para dar conta da necessidade do assentamento, os técnicos propuseram quatro (4) redes de distribuição de água, uma com bombeamento partindo do reservatório já existente, três (3) novos poços profundos com a proposta de perfuração, que ainda não foram construídos demonstrando a morosidade das políticas públicas no atendimento das necessidades básicas das famílias ali assentadas (PDA, 2013).

Em relação à questão da água, Roesler e Parizotto (2010, p. 144) afirmam que a água "[...] é um elemento fundamental para a sobrevivência humana e das demais espécies vivas do ecossistema [...]", sendo, portanto, um direito fundamental para a garantia da vida, compreendida também como direito individual, direito coletivo e direito social.

Outro documento que trata a água como condição à vida é a Declaração dos Direitos Humanos Emergentes (DUDHE), que associa esse direito, contudo, à alimentação e ao saneamento básico. Nessa direção, em seu artigo 1.º, inciso 10, traz o direito à segurança vital, o que "[...] engloba o direito de todos os seres humanos e comunidades, para sua sobrevivência, à água potável e saneamento, energia elétrica e alimentação básica adequada e a não sofrer situações de fome" (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EMERGENTES [DUDHE], 2010, s.p.).

O II Plano Nacional de Política Para as Mulheres, nesse sentido, traz em seu texto que essa questão será abordada em duas ações distintas, porém complementares "[...] onde uma se refere ao saneamento básico, especificamente a implantação de esgoto sanitário, fundamental na questão da saúde da mulher e sua família, e outra ação referente ao abastecimento de água, cujos produtos são construção de cisternas no meio rural – a cargo de MDS/MME/MMA" (BRASIL, 2008, p. 147).

A DUDHE (2010, s.p.), em seu Artigo 3.º, destaca que "[...] todo ser humano e toda comunidade têm o direito de viver num meio ambiente saudável, equilibrado e seguro; de desfrutar da biodiversidade existente no mundo [...]", contudo, se atenta ao fato de que se deve "[...] defender a manutenção e a continuidade de seu entorno

para as gerações futuras [...]". Assim chama a atenção também à necessidade de se preservar esse bem comum e de tão grande valia para a vida do planeta.

Lei 9433/97, que institui a Política de Recursos Hídricos no Brasil, traz, em seu Art. 1º, fundamentos que norteiam a implantação e organização dessa política, tais como:

- I - a água é um bem de domínio público;
- II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
- III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
- V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. (BRASIL, 1997, s.p.)

O capítulo II dessa legislação traz como objetivos da política:

- Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:
- I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
 - II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
 - III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais. (BRASIL, 1997, s.p.)

Para que se assegure a necessária disponibilidade de água às gerações futuras e também à atual, é imprescindível que toda população tenha presente em suas ações cotidianas a necessidade de cuidar desse bem precioso e vital, que a preservação da água seja apoiada e incentivada por meio de políticas públicas que realmente possam ser implementadas e levem o sujeito a ser autônomo para pensar, opinar, sintetizar e transformar essa síntese em ações que visem ao bem de todos. Prevalece, ainda, um pouco da lógica capitalista de acordo com a qual predomina o individualismo e a obtenção de vantagens apenas para si, se fazendo necessário, portanto, uma educação que promova a construção de sujeitos coletivos, que pensem e ajam coletivamente, que levem o outro em conta como receptor e consequência dessas ações, visando ao bem comum.

Quanto ao uso da água no meio rural, essa lei traz em seu artigo 12, § 1º, “[...] que independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento: I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural”

Segundo Green (2009, p. 48), “[...] o acesso à água limpa e ao saneamento é um direito básico essencial para que as pessoas possam ter uma vida decente, digna.” É a água potável que torna a vida das pessoas com qualidade possível e, portanto, com dignidade, pois tendo a água em condições de consumo, podem realizar tarefas básicas como a elaboração de alimentos, manutenção das condições de higiene para garantir a saúde e, conseqüentemente, a vida.

Em relação ao meio ambiente, a Constituição Federal, em seu Art. 23, destaca que.

“É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;” (BRASIL, 1988, p.31). O saneamento básico deve ser garantido por meio de ações do poder público, no sentido de garantir uma melhor qualidade de vida para a população, de inserção e efetivação do direito à vida, preconizados como um dos direitos fundamentais na Carta Magna brasileira de 1988.

Aliada à questão da qualidade da água, há o saneamento básico, definido pela lei nacional 11.445/2007, em seu Art. 3.º, como “[...] conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais [...]”. Nas alíneas *a* e *b*, a lei estabelece o abastecimento de água potável, sendo esse “constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição”. Em relação ao esgotamento sanitário, a lei coloca que este é “[...] constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente [...]” (BRASIL, 2007, s.p.). De acordo com Heller (2009, p. 92), a Lei 11.445/07, em seu artigo 48, “[...] reservou à União o papel de estabelecer e implementar a política federal de Saneamento Básico, com base em um conjunto de princípios, de natureza social, distributiva, econômica, administrativa, sanitária, ambiental e tecnológica” (BRASIL, 2007, s.p.).

Essa Lei define ainda, em seu inciso VII, a “[...] garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de

soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares” (BRASIL, 2007, s.p.).

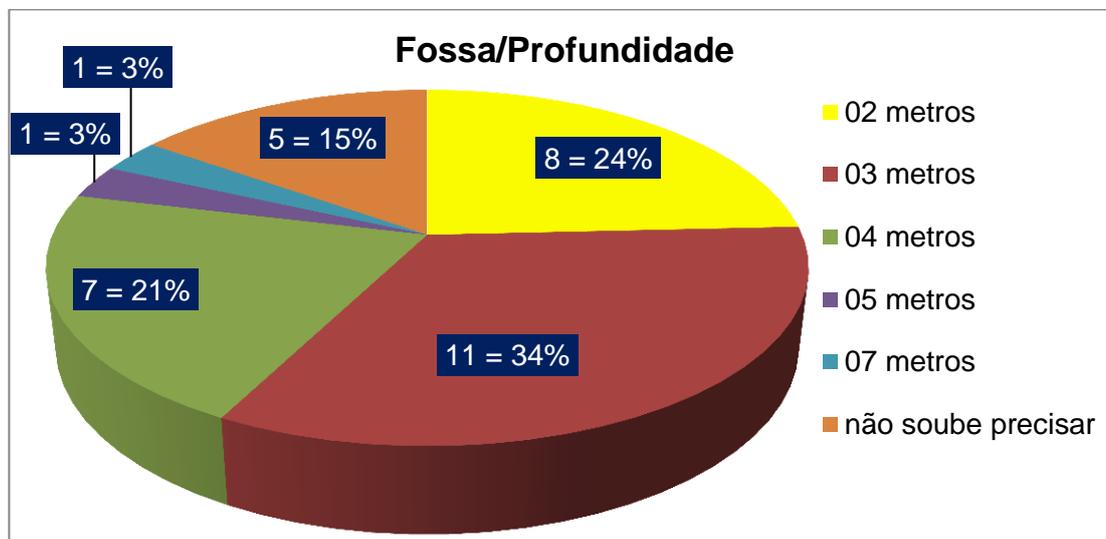
Nesse sentido, essa deve ser uma política de caráter universal, devendo abranger o maior número possível da população, senão 100%; deve estabelecer ações que facilitem o acesso ao saneamento a um custo acessível, inclusive às famílias de baixa renda e do meio rural, pois é uma condição ligada diretamente à qualidade da água consumida pela população. Essa lei, em seu artigo 48, parágrafo único, explicita,

As políticas e ações da União de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate e erradicação da pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida devem considerar a necessária articulação, inclusive no que se refere ao financiamento, com o saneamento básico (BRASIL, 2007, s.p.).

O saneamento básico se constitui em garantia de água não contaminada, portanto, adequada ao consumo dos seres humanos e animais, garantido, dessa forma, o direito à vida com dignidade e qualidade.

A lei 11.445/07, no artigo 49, inciso IV, estabelece como objetivo “[...] proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados [...]” (BRASIL, 2007, s.p.). Contudo, essas condições ainda não chegaram ao assentamento Valmir Mota, via política pública. Diante dessa realidade, os moradores estão se mobilizando e buscando junto ao poder público local essas condições garantidas por meio de política pública.

Gráfico 20 – Fossa/Profundidade



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

De acordo com informações da Coordenação do assentamento, a profundidade das fossas deveria ser de, no máximo, dois metros a dois metros e meio e dentro das condições das famílias de já fazer protegida com tijolos para permitir o esgotamento, sem ficar perfurando novas fossas e evitar a contaminação de poços e minas que são utilizados para o consumo humano e de animais. Entretanto, apenas 08 dos domicílios pesquisados possuem a fossa dentro dessa medida. As razões são diversas, mas, principalmente, porque, se for muito rasa, será necessário que se faça outra em um espaço pequeno de tempo. Então optaram em fazer mais profunda, acreditando que, se estiver abaixo do poço, não haverá possibilidades de contaminação da água; também acreditam que, mesmo o poço do vizinho ficando abaixo, como está a uma determinada distância, não há contaminação. Essa compreensão pode ser conferida na fala de **E6** quando indagado sobre a possibilidade de contaminação da água com a profundidade da fossa em sua propriedade “[...] não né, na verdade nosso poço fica lá. Passa esse lote, passa o lote do meu sobrinho, é lá na outra divisa que tem o poço, então o poço nosso não ficou aqui. Temo um pocinho aqui, mas é mais caso precise pra dá pra uma criação, caso precise [...]”

Contudo, na fala de **E3**, percebe-se que a profundidade da fossa está dentro do acordado, apresentando, inclusive, um sistema mais elaborado para diminuir ou impedir a contaminação da água: “[...] então a nossa fossa, a gente fez a fossa

normal, aí a gente encheu ela de pedra para ter infiltração, daí a gente colocou uma lona com cimento por cima e jogou terra por cima.”. A entrevistada ainda reforça que eles fizeram assim, mas “outros não, alguns fizeram simples, só o buraco tampado e a nossa a gente fez assim. E agora estamos com ideia da fossa da pia também né, que o da pia tá [...] meio assim de qualquer jeito, a gente quer fazer o filtro da bananeira e fazer com a pedra para ter infiltração.”.

Quanto à coleta do lixo no assentamento, não há a coleta seletiva, cabendo aos moradores dar destino ao lixo orgânico, o que ocorre de várias formas, como podemos visualizar no gráfico a seguir.

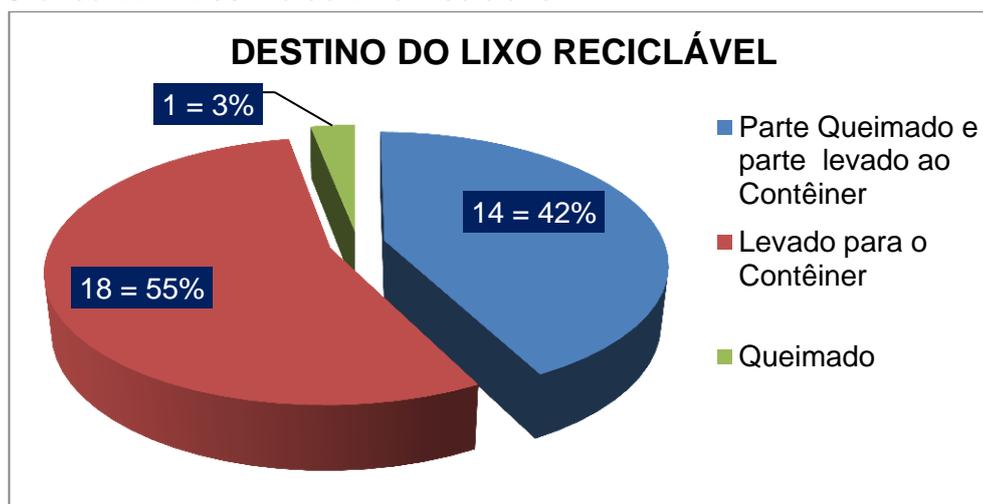
Gráfico 21 – Destino do Lixo Orgânico



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Cabe destacar que algumas famílias dão mais de um destino ao lixo orgânico (por isso o percentual de 37 no total de dados desse gráfico), sendo, por exemplo, utilizado para alimentação de animais e compostagem, mostrando que, assim, se torna sustentável a propriedade. Os resíduos têm aproveitamento total, pois são utilizados para adubação ou engorda de animais cujo esterco também se transforma em adubo, isso, pois, todas as famílias buscam o selo de produtores orgânicos, não utilizando sementes tradicionais tampouco adubação química.

Gráfico 22 – Destino do Lixo Reciclável



Fonte: Elaborado pela autora, 2015.

Quanto ao lixo reciclável, o município cumpre, em parte, o disposto na legislação de resíduos sólidos, pois destinou um contêiner que fica na entrada/saída do assentamento. Desse modo, a coleta de resíduos não fica totalmente descoberta, porém fica muito além do ideal e do que é previsto nas legislações.

Esse contêiner fica à disposição para que as famílias depositem os materiais recicláveis; posteriormente, o município realiza a coleta e dá a destinação adequada. Contudo, muitas famílias ainda não fazem 100% a coleta de recicláveis, uma vez que queimam papéis e plásticos, levando até o contêiner apenas latas, quando não as vendem, e vidros. Alguns materiais, como garrafas “pet”, são reutilizadas para armazenarem sementes, por exemplo. Apesar disso, é possível verificar que 18 dessas famílias, o que perfaz um percentual de 55% da amostra pesquisada, o fazem, pois acreditam ser melhor e “não fica poluindo a terra”, como a pesquisada “E16” afirmou, demonstrando uma compreensão grande em relação ao cuidado com a propriedade e com o meio ambiente também.

A política nacional de resíduos sólidos traz a destinação correta como um fator intrínseco ao desenvolvimento sustentável, que está compreendido dentro da proposta agroecológica e na proposição do assentamento. Define, também, no capítulo II, em seus princípios e objetivos, a relevância da cooperação: “VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade.” (BRASIL, 2010, s.p.).

Dessa forma, a legislação envolve as pessoas em geral enquanto cidadãos de direito e de dever para com o espaço utilizado e o seu cuidado. Todavia, na

especificidade do assentamento, tanto o poder público como muitas famílias não cumprem com sua responsabilidade. As famílias porque não cuidam do lixo reciclável produzido em seu domicílio e o município pela pouca oferta de local adequado ao recolhimento, tendo apenas um ponto no assentamento para a coleta de resíduos sólidos de 83 famílias.

No que tange à infraestrutura inicial na propriedade, como residência, água, esgoto, energia elétrica, foi unânime a resposta de que foi realizada com recursos próprios obtidos com trabalhos realizados fora da propriedade, realidade evidenciada nas falas abaixo.

E2 Foi tudo nós.

E3 Então a casa na época quando estava construindo a casa, [...], aí veio uns parentes, fizeram um mutirão, vieram e fizeram o que podia. Com recurso próprio.

Em relação à moradia e saneamento básico, na legislação brasileira, na Lei 11.445/07, em seu artigo 49, inciso IX, está previsto que é competência do poder público “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”. Não sendo, contudo, garantido o acesso a esse direito até o momento no assentamento Valmir Mota de Oliveira. Destaca-se que uma das pesquisadas, **E5**, disse que utilizaram o recurso do apoio inicial recebido do INCRA, pois estavam morando em um local que será a acomodação dos animais e não conseguiam terminar a casa. Então, como ela afirma, “compramos o piso da casa e fizemos o lado de fora”.

Em relação à energia elétrica, **E6** afirma que “[...] a luz também foi, tudo foi nós, não veio nada, nada do governo. A não ser esses 2.000”. Cabe destacar que, no decorrer das entrevistas e contatos estabelecidos, ficou claro que, para a energia elétrica, foi realizado um convênio com uma empresa da área e os moradores tiveram apenas a despesa do “padrão”, como evidencia a fala de **E7**: “[...] só o padrão que compramos né”, e **E8** também destacou que “[...] a energia elétrica a gente pagou uma porcentagenzinha para o pessoal fazer”.

E12 também afirmou que “[...] a luz a gente conseguiu por meio de um projeto, a gente conseguiu uma empresa [...] conseguiram uma empresa que fez o projeto e que se antecipou [...]”, destacou que seria “[...] a Copel que teria arrumado uma empresa pra fazer o projeto e tal, daí a empresa veio, fez o projeto e

apresentou, conseguiu ganhar esse projeto da Copel e colocou energia pra gente [...]”.

Processo semelhante ocorre em relação à moradia. Todos tiveram de fazer sua residência com recursos próprios. Alguns pesquisados destacaram que receberam até o momento só R\$ 2400,00 do apoio inicial, que veio para aquisição de alimentos e ferramentas para organizar o plantio. Destacaram ainda que mesmo esse valor demorou muito para vir.

A entrevistada **E9** destacou

Tudo o que as famílias têm, que você poderia vê, é..., desde a casa, paiol, tudo, tudo que cada um construiu, que nós construímos aqui, por exemplo, tudo a gente produziu com recurso próprio, assim, trabalhando por dia, é, fazendo bicos daqui dali pra pode consegui, mas assim dizer assim, até agora, na verdade nós não recebemos nada [...].

Destacou ainda que o valor pago foi referente ao padrão uma vez que essa empresa fez o serviço em outros assentamentos na região e fez um preço diferenciado, mais acessível,

E15 utilizou o termo “endividamento próprio” ao se referir à forma como organizou a infraestrutura de sua propriedade, pois optou em fazer uma casa considerada melhor (alvenaria). Para isso, fez um financiamento que paga com o salário recebido pelo trabalho na escola local. A família é chefiada por ela.

Com base nos dados apresentados, percebe-se que as políticas voltadas à infraestrutura, saneamento, água, créditos rurais existem, mas o acesso é difícil. Quando se fala em créditos para os assentados, o acesso ocorre de forma diferenciada em relação aos demais agricultores. No assentamento, precisam seguir um cronograma de crédito, dificultando a vida das famílias assentadas, pois as políticas existentes estão mais voltadas à compensação do que garantia de direitos constituindo- se, dessa forma, um campo rico e vasto para o serviço social estender seu olhar e sua prática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se, com este estudo, compreender o papel desempenhado pela mulher e mulheres no sentido do diverso - coletivo, no processo produtivo familiar com sustentabilidade junto ao Assentamento Valmir Mota de Oliveira, Cajati, Cascavel - Paraná. Nesse sentido, se reconhece a participação e representação ativa que passam a ter na luta histórica e política marcada por conflitos e conquistas do direito à propriedade, processo de organização e estruturação do processo produtivo familiar e sustentável, sobretudo, por ser um movimento e uma caminhada em construção dos assentados para a consolidação de direitos e cidadania.

A reforma agrária foi o movimento propulsor para que muitas famílias passassem a ter uma propriedade para sua sobrevivência por meio da agricultura familiar, contudo, é um processo histórico e político de diretos lento e que passa por pressão constante, sobretudo, marcadas pela expressiva presença do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, demonstrando que a reforma agrária, em sentido pleno, ainda está longe de ocorrer no Brasil. Para isso, é preciso que haja uma mudança estrutural no país e nas políticas públicas relativas às questões agrárias.

E as políticas para as mulheres, embora existentes, são poucas e se faz necessário facilitar o acesso ao Pronaf Mulher, tendo um olhar diferenciado aos assentamentos rurais, que tem uma proposta diferenciada de acesso a créditos rurais via políticas públicas.

O Assentamento Valmir Mota de Oliveira foi regulamentado em 2010 via compra da propriedade da fazenda Cajati, localizada no município de Cascavel – Paraná, destinada à reforma agrária. Após isso, as famílias destinadas ao assentamento nessa propriedade passaram a ocupar essa área, contudo, até o momento têm dificuldades para realizar a infraestrutura necessária no lote, precisando trabalhar fora da propriedade para se manter na propriedade e prover a família. Essa realidade leva a crer que se faz necessário um apoio inicial mais rápido e com um valor que permita a família realizar a infraestrutura adequada à instalação dessa no lote com residência, água e luz e iniciar o processo produtivo e obtenção de renda.

Quanto às políticas públicas para o meio rural ou para os assentamentos, no caso de Valmir Mota de Oliveira, conforme dados da pesquisa empírica, os assentados acessaram apenas o primeiro apoio, que visa auxiliar na aquisição de

alimentos para as famílias e ferramentas básicas para o início do cultivo no lote, cujo valor é pequeno se comparado ao gasto real para realização da infraestrutura necessária à ocupação definitiva e em condições de dignidade. Quanto a esse aspecto, os dados obtidos na pesquisa demonstraram que o acesso às políticas é demorado, obrigando as famílias a buscarem renda através da venda da mão de obra em outras propriedades e em empresas próximas ao assentamento, fator que gera uma dupla jornada de trabalho aos homens e às mulheres. Somente dessa forma é possível realizarem a infraestrutura em relação à água, construção da residência, energia elétrica e início da produção. A demora e a falta do acesso às políticas públicas dificultam a sobrevivência da família e sua permanência na propriedade.

As políticas públicas para o meio rural, conforme apontado no estudo, são frágeis e limitadas quanto ao acesso efetivo e justo aos serviços e benefícios da Seguridade Social - Previdência Social, Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Transporte, dentre outros, como ao próprio Pronaf, com sua proposta de promoção das condições de vida digna no campo e linhas de crédito. Se faz necessário e urgente assim, facilitar o acesso a este principalmente, com um olhar diferenciado aos assentamentos rurais, que tem uma proposta diferenciada de produção – com destaque a agroecologia, menos condições de agregação de lucros, competitividades e condições de acesso a créditos rurais via políticas públicas.

No que se refere à organização do processo produtivo no assentamento e comercialização dos produtos, conforme os dados obtidos, ainda há que se realizar um trabalho para incentivar e aumentar a participação da mulher no processo produtivo familiar com sustentabilidade. Mas também da família ter condições de se sustentar com o processo produtivo, num modelo de produção pautado na proteção dos recursos naturais – destacando-se aqui o modelo agroecológico, sendo que no assentamento muitas mulheres e também homens trabalham fora da propriedade como diaristas em outras propriedades, frigorífico de peixes, dentre outras atividades, sendo que apenas seis famílias declaram viver apenas com a renda da propriedade as demais precisam vender sua mão de obra para prover o sustento da família.

É necessária, diante dessa realidade, uma revisão do acesso a essas políticas no caso de assentamentos para que esses sejam mais rápidos e ultrapassem a esfera de políticas compensatórias e redistributivas, tornando-se

políticas públicas que possibilitem maior qualidade de vida aos assentados logo após o processo da posse e vinda para os lotes. No caso do assentamento em estudo, ainda há uma família que não teve condições de organizar a infraestrutura para se instalar no lote e iniciar a produção.

As famílias do assentamento Valmir Mota de Oliveira, que totalizam 83 famílias, estão se preparando para organizar uma feira permanente na entrada do assentamento, bem como, integrar-se à feira municipal na cidade de Cascavel, para a comercialização de produtos orgânicos com destaque a verduras como alface, rúcula, cenoura, caxi, milho verde dentre outras. Essa iniciativa precisa ser valorizada e potencializada pelo poder público local e federal via recursos para efetivar essa ação.

. Essa iniciativa precisa ser valorizada e potencializada pelo poder público local e federal via recursos para efetivar essa ação.

As feiras podem constituir uma importante fonte de renda e se configuram como uma alternativa de comercialização e incentivo para a valorização da produção familiar orgânica, superando, dessa forma, a dependência específica de programas da esfera federal como PAA e PNAE, para obtenção de recursos e forma de venda de seus produtos. Tais programas constituem, assim, uma alternativa a mais de venda e obtenção de renda e não a única ou a principal forma.

Quanto à participação em movimentos sociais voltados à luta pelos direitos da mulher, muitas delas acabam por não participar ou o fazem esporadicamente e em instância local apenas, pois a propriedade ocupa seus tempos com a produção, afazeres domésticos e cuidados com os filhos. Dessa forma, é possível inferir que os espaços institucionais e democráticos participativos da mulher nas políticas públicas e nos processos produtivos familiares com sustentabilidade se moldam e se limitam na lógica do modo de produção hegemônico do capital.

As mulheres que mantêm a participação são as que possuem filhos com maior independência, ou as quais os esposos dividem o cuidar. Um avanço, nesse sentido, também se pode considerar as cirandas das crianças, pois, nesse caso, as mães podem levar os filhos pequenos consigo nos eventos, reuniões e capacitações.

Em relação ao acesso das mulheres às políticas como PRONAF Mulher, até o momento não ocorreu, pois, para os assentados, há uma forma gradativa de acesso,

que progride do I ao III Ciclo de Políticas para, só então, terem acesso à DARF e poderem acessar o PRONAF em suas especificidades.

Enfim, conclui-se que as políticas de crédito rural, e especificamente as de créditos para assentamentos, precisam ter uma forma mais ágil de se efetivarem e chegarem até as famílias assentadas em tempo hábil para a sua instalação nos lotes, e que realmente possam alcançar o desenvolvimento rural sustentável, com garantia de dignidade humana a todas as famílias.

Destaca-se ainda, que todas as famílias têm assessoria de técnico vinculado à ADEOP para assistência técnica e extensão rural, embora essa não seja voltada à mulher e sua emancipação no processo de produção.

No tocante às políticas sociais verificou-se que a população do assentamento tem acesso aos serviços na área da Educação, Assistência Social e Saúde, porém, a última não ocorre no assentamento, mas via unidade de saúde mais próxima, dificultando o acesso a esse direito. Existe uma reivindicação para a implantação de uma unidade de saúde e uma unidade de educação infantil - modalidade creche - no assentamento.

A participação dos profissionais em processos formativos e interventivos interdisciplinares, aqui referenciada a participação no Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável, destaca-se, pois tem contribuições profissionais com possibilidade de agregar potenciais ao desenvolvimento agroecológico e sustentabilidade em Assentamentos Rurais. O serviço social também tem a possibilidade de se fazer presente e atuante tanto em relação à posse da propriedade quanto no resgate das políticas para o meio rural, assim como as destinadas para as mulheres rurais. Dessa forma, é possível estimular a organização sociopolítica existente dentro dos assentamentos rurais, suplantando políticas compensatórias e pontuais e buscando políticas eficazes e de longo alcance capazes de suprir a necessidade e a dignidade da mulher e das famílias do campo.

Assim, cabe pensar, estimular e viabilizar a efetivação de um conjunto de políticas públicas, voltadas ao meio rural e aos assentamentos rurais a fim de delinear e viabilizar ações que possam fortalecer e ampliar a participação da mulher no processo de produção e comercialização da produção dos lotes rurais, participação contínua da mulher do campo na luta pelos direitos, efetivação e acesso às políticas a elas destinadas quer no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

ou na Agenda 21. Dessa forma, promover-se-á a emancipação da mulher, alçando um processo mais igualitário de acesso e distribuição de bens e serviços e, conseqüentemente, a diminuição das desigualdades sociais e de gênero dentro do modo capitalista de produção e distribuição das riquezas, atingindo-se o desenvolvimento Rural Sustentável.

Por fim, destaca-se que a participação no processo formativo e interventivo interdisciplinar, aqui aproximada à proposta do Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável, agrega potenciais investigativos e propositivos à promoção do desenvolvimento agroecológico e sustentabilidade em Assentamentos Rurais. Traz também a possibilidade de se fazer presente nessa construção, como profissional graduada em serviço social em relação à posse da propriedade e no resgate das políticas para o meio rural, assim como as destinadas para as mulheres rurais. Dessa forma, é possível estimular a organização sociopolítica existente dentro dos assentamentos rurais, suplantando políticas compensatórias e pontuais e buscando políticas eficazes e de longo alcance capazes de suprir a necessidade e a dignidade da mulher e das famílias do campo.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. (Org.) **Movimentos sociais e Serviço Social** - uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

ABRAMOVAY, R. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

ALMEIDA, R. A. PROCERA versus PRONAF: vejo o futuro repetir o passado.... **Geografia**, Londrina, v. 9, n. 1, p. 83-87, jan./jun. 2000. Disponível em: <www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/download/.../8958>. Acesso em: 16 out. 2015.

ALTIERI, M. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa Edições. 1977.

BARRETO, M. P. S. L. Patriarcalismo e o Feminismo: Uma retrospectiva histórica. **Artemis**, v. 1, dez. 2004. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/viewFile/2363/2095>>. Acesso em: 1 nov. 2015.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. Dossiê desigualdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 15, n. 42, fev. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n42/1741>>. Acesso em: 19 out. 2015.

BOFF, L. **Sustentabilidade**: tentativa de definição. [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://leonardoboff.wordpress.com/2012/01/15/sustentabilidade-tentativa-de-definicao/>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Agenda 21**. Conferência Das Nações Unidas Sobre O Meio Ambiente e Desenvolvimento: de acordo com a Resolução nº 44/228... Brasília, 1995. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/7706#>>. Acesso em: 14 ago. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Brasília, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4504.htm>. Acesso em: 28 ago. 2015

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 7 ago. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991**. Brasília, 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 2 set. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997**. Brasília, 1997. Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados..... Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em: 3 set. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 5 ago. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. MDA/NEA. **Cirandas do PRONAF para mulheres**. - Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005a. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4204232-74145-lt_Cirandas_do_Pronaf_pa-3345319.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2005b. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2015.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Brasília, 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/.../L11326.htm>. Acesso em: 9 set. 2015.

BRASIL. Presidência da República. **LEI Nº 11.445, de 5 janeiro de 2007**. Brasília, 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766.... Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm>. Acesso em: 22 set. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 12.305, de 2 agosto de 2010. Brasília, 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.... Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 9 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Decreto de convocação.... Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/3a-conferencia-de-politicas-para-as-mulheres/cartilha-3a-conferencia.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, 2013. Disponível em:

<<http://spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. [S.l.], 2015. Núcleo de Estudos. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

BRUMER, A.; ANJOS, G. dos. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. 2008. **NERA**. Presidente Prudente, ano 11, n. 12. p. 6-17. Jan./jun., 2008. Disponível em: <<http://www.mstemdados.org/sites/default/files/1396-4020-1-PB.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2015.

BRUMER, A.; ANJOS, G. Relações de gênero em assentamentos: a noção de empoderamento em questão. In: LOPES, A.; BUTTO, A. (eds.). **Mulheres na reforma agrária, a experiência recente no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2008.

BRUMER, A. Considerações sobre uma década de lutas sociais no campo no extremo sul do Brasil (1978-88). In: FERNANDES B. M.; MEDEIROS, L. S.; PAULILO, M. I. (Orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas, conquistas**. v.2: a diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

BRUMER, A.; SPANEVELLO, R. A. Entre o sonho e a realidade: O crédito rural para mulheres da agricultura familiar na Região Sul do Brasil. In: BUTTO, A.; DANTAS, I. (Orgs.) **Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

BUTTO, A.; HORA, K. E. R. Mulheres e Reforma Agrária no Brasil. In: LOPES, A. L.; ZARZAR, A. B. (Orgs.). **Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil**. Brasília: MDA, 2008.

BUTTO, A. Políticas para as mulheres rurais: Autonomia e cidadania. In: BUTTO, A.; DANTAS, I. (Orgs.) **Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

CAMPELO, L. K, et al. Acesso ao Crédito Pronaf nos Assentamentos Rurais: Visão da Assessoria Técnica. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. **Anais...** Rio Branco, AC: SOBER, 2008. Disponível em: <www.sober.org.br/palestra/9/687.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015.

CAMPOS, A. et.al. **Atlas da exclusão social no Brasil**. v. 2: dinâmica e manifestação territorial. São Paulo: Cortez, 2003.

CARIGNANO, J. **Valmir Mota em festa: a conquista da terra e dignidade**. [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://sitiocoletivo.blogspot.com.br/2012/10/valmir-mota-em-festa-conquista-da-terra.html>>. Acesso em: 7 ago. 2015.

CARNEIRO, Maria José. **Pluriatividade no Campo: O caso francês**. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_32/rbcs32_06.htm>. Acesso em: 15 out. 2015.

CARVALHO, M. C. M. de. **Construindo o Saber**: metodologia científica: fundamentos e técnicas. Campinas, SP: Papirus, 4. ed. 1994.

CASCAVEL, Portal do município. História. Cascavel, 2015. Disponível em: <<http://www.cascavel.pr.gov.br/historia.php>>. Acesso em: 5 jul. 2015.

CASTILHO E SILVA, C. B.; SCHNEIDER, S. Gênero, Trabalho Rural e Pluriatividade. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (Orgs.) **Gênero e Geração em Contextos Rurais**. Florianópolis/SC, Ed. Mulheres, 2010.

CHIMERIS, I. R. **A Função Social da Propriedade** - O papel do judiciário diante da invasão e terras. São Leopoldo-RS, Ed. UNISINOS, 2003.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CHRISTOFFOLI, I. P. A cooperação agrícola nos assentamentos do MST: desafios e potencialidades. In: RODRIGUES, F. C.; NOVAES, H. T.; BATISTA, E. L. (Orgs.). **Movimentos sociais, trabalho associado e educação para além do capital**. 1. ed. São Paulo: Outras expressões, 2012.

CONIL, E.M. et al. Políticas públicas e estratégias urbanas: o potencial político dos Conselhos de Saúde na construção de uma esfera pública democrática. **Serviço Social e Sociedade**, n. 49. Ano XVI. São Paulo: Cortez, 1995.

COSTA, L. C. (org). **Estado e Democracia**: pluralidade de questões. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2008.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS EMERGENTES – DUDHE. ÂNGELO, D. MARTINI, M. M. P. B. (tradução). Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <<http://vereadoraliviaguimaraes.com.br/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-emergentes/>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em: 2 ago. 2015.

DEERE, C. D. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, jan./abr. 2004, p. 175-204, Universidade Federal de Santa Catarina Brasil. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=38112110>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

DELGADO, Guilherme C. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária”. **Estudos Avançados**. v. 15, n. 43, set./dez., São Paulo, 2001.

DELGADO, G. C. **Questão Agrária e Saúde**. Material didático para Minicurso, Brasília, CEBESS, 2012.

DEMO, P. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 3. ed. São Paulo: Cortez. 1996.

DOS SANTOS, A. F.; LUSA, M. G. Política Agrária: Extensão Rural e Serviço Social, a Equação Possível. **Temporalis**, Brasília, ano 14, n. 28, nov. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7217/6155>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

DUGUIT, L. **Las transformaciones Del Derecho Publico y Privado**. Buenos Aires: Editorial Heliasta S.R.L., 1975.

ENDLICH, A. M. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. (Orgs.). **Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e o rural**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ENGELBRECHT, M. R. **A Produção da Viticultura no Município de Toledo: uma experiência em construção da agricultura Familiar – 2000-2010**. Tese (Doutorado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, 2012. Disponível em: <http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=14579>. Acesso em: 23 ago. 2015.

ENGELS, F. **A origem da família**, da propriedade privada e do Estado. Tradução de Ruth M. Klaus: 3. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2002.

EROS, R. **Função Social da Propriedade** (Direito econômico). Enciclopédia do Direito. v. 39, São Paulo: Saraiva, 1979.

FERNANDES, S. A. **Gênero e políticas de crédito: o Pronaf-Mulher em Santa Catarina**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/91928/266449.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 16 set. 2015.

FNDE. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Agricultura Familiar**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/agricultura-familiar>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

FREIRE, N. Ações governamentais para os direitos das mulheres. In: Ribeiro, M. (org.). **Direitos humanos como direitos de todos, sem exceção**. São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

FUNK, F. et al. Pluriatividade: uma estratégia de sustentabilidade na agricultura familiar nas localidades de Capão Seco e Barra Falsa 3º Distrito – Rio Grande do Sul – RS. **Geografia**, v. 15, n. 2, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/viewFile/6588/5976>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

GIULANI, P. C. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade Brasileira. In: DEL PRIORE, M. (org). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**. v. 13, n. 2, maio/ago., 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n2/03>>. Acesso em: 3 ago. 2015.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil Contemporâneo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GORENDER, J. **Gênese do desenvolvimento do Capitalismo no Campo brasileiro**. [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/enev/docs/genese.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2015.

GREEN, D. **Da pobreza ao poder: como cidadãos ativos e estados efetivos podem mudar o mundo**. São Paulo: Cortez; Oxford: Oxfam Internacional, 2009.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. Disponível em: <lemate.paginas.ufsc.br/files/2015/06/Livro_Políticas_publicas.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2015.

GUANZIROLI, C. et al. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

HAUPTMANN, C. Incra compra Cajati, mas MST desdenha área. [S.l.], 2009. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/incra-compra-cajati-mas-mst-desdenha-area-bj7kghcm7wqc1idrmvfq24pce>>. Acesso em: 3 nov. 2015.

HEREDIA B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **NERA**, ano 9, n. 8, Presidente Prudente/SP, 2006. Disponível em: www.mstemdados.org. Acesso em: 2 ago. 2015.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 16. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades @**. [S.l.], 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Infográficos: dados gerais do município**. [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=410480>>. Acesso em: 6 jul. 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **CASCVEL**. 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pme-met2.shtm>>. Acesso em: 8 jul. 2015.

INCRA. **INCRA Compra Fazenda Cajati em Cascavel/Pr.** [S.l.], 2009. Disponível em: www.incra.gov.br/incra-compra-fazenda-cajati-em-cascavelpr. Acesso em: 13 ago. 2015

INCRA anuncia compra de fazenda para reforma agrária no Paraná. Cascavel, 2009a. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/incra-anuncia-compra-de-fazenda-para-reforma-agraria-no-parana-bj6acycrb7l59pujicl52fp72>>. Acesso em: 3 nov. 2015

INCRA considera compra da Fazenda Cajati desfecho de conflito "emblemático" no Paraná. Cascavel, 2009b. **Gazeta do Povo**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/incra-considera-compra-da-fazenda-cajati-desfecho-de-conflito-emblematico-no-parana-bjb387rh44700en6ts084d2ry>>. Acesso em: 2 nov. 2015.

INCRA. **INCRA/PR sorteia lotes em Cascavel.** [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/incra-pr-sorteia-lotes-em-cascavel>>. Acesso em: 6 jul. 2015.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Cascavel.** [S.l.], 2015. Disponível em: <www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85800>. Acesso em: 21 out. 2015.

JELINEK, R. **O Princípio da Função Social da Propriedade e sua repercussão sobre o sistema do código civil.** Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/areas/urbanistico/arquivos/rochelle.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

JORGE, A. L.; ZIMMERMANN, C. Relações de Gênero e Acesso às Políticas de Previdência Social Rural em Uma Comunidade Remanescente de Quilombos: o caso da comunidade do Agreste em São João da Ponte, Minas Gerais. **Recôncavos**, Revista do Centro de Artes, Humanidades e Letras, v. 2, n. 1, Bahia, 2008. Disponível em: <<http://www2.ufrb.edu.br/edicoes/n02/pdf/Clovis.pdf>>. Acesso em 8 ago. 2015.

PIRES, J. A. S.; SPRICIGO, G. **O Conceito da Pluriatividade na Agricultura Familiar.** [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/794.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2015.

LAKATOS, E. M.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas 2012.

LAZZARETTI, M. A. **A Produção da Ação Coletiva no MST:** Relações de Poder e Subjetividade. Tese (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007. Disponível em: <<http://www.mstemdados.org/biblioteca/teses?order=title&sort=asc&title=&name=>>>. Acesso em: 3 out. 2015.

LERRER, D. F. **Trajetória de Militantes Sulistas:** nacionalização e modernidade do MST. Tese (Doutorado em Ciências), Programa de Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade

Federal Rural do Rio de Janeiro. 2008. Disponível em: <r1.ufrrj.br/cpda/wp-content/uploads/2011/09/tese_debora_lerrer.pdf>. Acesso em 9 ago. 2015.

LINS, M. S. **Os vermelhos nas terras do cacau**: a presença comunista no sul da Bahia (1935-1936). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2007.

LISBOA, T. K. O Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais. **Simpósio**: Fazendo gênero, corpo violência e poder. Santa Catarina, 2008. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/st11.html>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

LISBOA, T. K.; LUSA, M. G. Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero - Brasil, México e Cuba: mulheres protagonistas no meio rural. **Revista de Estudos Feministas**. [online], v. 18, n. 3, 2010.

LOPES, A.; BUTTO, A. **Mulheres na Reforma Agrária**: A experiência recente no Brasil. Brasília: MDA, 2008- (Nead Debate ; 14). Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social** (O trabalho). Tradução de Ivo Tonet. Texto mimeografado, Campinas, 2011.

LUSA, M. G. **O Serviço Social e as Lutas Sociais no Campo**: Pensando nos Movimentos Sociais a partir das Relações de Gênero e da Conquista de Direitos. 2009. Disponível em: <<http://www.cibs.cbciss.org>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

LUSA, G. M. **Lutas Sociais no Campo e Políticas Públicas**: do cotidiano, a construção de identidades e a conquista de direitos pelas mulheres camponesas. Maceió: EDUFAL, 2011.

LUSTOSA, M. G. O. P. **Reforma Agrária à Brasileira**: Política Social e Pobreza. 1. ed. São Paulo: Cortez 2012.

MARTINE, G. A Evolução Espacial da População Brasileira. In: AFFONSO, R. B. Á.; SILVA, P. L. B. (Orgs.). **Federalismo no Brasil**: desigualdades regionais e desenvolvimento. São Paulo: Fundap/Unesp. 1995.

MARTINS, J. S. **Exclusão Social e a nova desigualdade**. José de Souza Martins. São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, J. de S. Reforma agrária- o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social**. USP, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 97-128, out. 1999 (editado em fev. 2000). Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

MARX, K. **O Capital Crítica da Economia Política**. v. 1, Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. v. 1. 5. ed. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira SA, 1980.

MARX, K. **A origem do capital**: acumulação primitiva. São Paulo: Centauro Editora. 2000.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Editora Boitempo Editorial, 2004

MATTEI, L. **PRONAF 10 anos**: mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA, 2006. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4204229-74145-lt_Pronaf_10_anos_mapa_d-1182991.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2015.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural** (Pnater). [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-captec/pol%C3%ADtica-nacional-de-assist%C3%Aancia-t%C3%A9cnica-e-extens%C3%A3o-rural-pnater>>. Acesso em: 3 ago. 2015.

MDS. **Programa de Aquisição de Alimentos** – PAA. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/programa-de-aquisicao-de-alimentos>>. Acesso em: 6 ago. 2015.

MDS. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf Investimento**. [S.l.], [2015?]. <<http://www.bndes.gov.br/apoio/pronaf.html>>. Acesso em: 25 ago. 2015.

MEDEIROS, L. S. de. Assentamentos rurais e gênero: temas de reflexão e pesquisa. In: BUTTO, A.; DANTAS, I. (Orgs.). **Autonomia e cidadania**: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. Disponível em: <www.mda.gov.br>. Acesso em: agosto, 2015.

MEDEIROS, L. S. de. **Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil** / organizadoras Adriana L. Lopes, Andrea Butto Zarzar. – Brasília : MDA, 2008. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4204232-74145-lt_Mulheres_na_Reforma_A-1046705.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2015. Acesso em: agosto, 2015.

MELO, L A. Injustiças de Gênero: o trabalho da mulher na agricultura familiar. **Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, 4 a 8 nov. 2002. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_Gen_PO9_Albuquerque_texto.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2015.

MENEZES, R. de. **Propriedade**. [S.l.], 2004. Disponível em: <<http://www.rafaeldemenezes.adv.br/assunto/direitosreais/7/aula/7.htm>> Acesso em: 17 ago. 2015.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MMC. Movimento de Mulheres Camponesas. **História**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>>. Acesso em: 16 set. 2015.

MONTAÑO, C. Pobreza, “Questão Social” e Seu Enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**. n. 110, abr./jun., São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n110/a04n110.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2015.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAES, M. L. Q. Cidadania no feminino. In: **História da cidadania**. PINSKI, J.; PINSKI, C. B. (Orgs.). 5. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

NAKATANI, P.; FALEIROS, R. N.; VARGAS, N. C. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Serviço Social e Sociedade**. [S.l.], n. 110, p. 213-240, 2012.

NEVES, D. P.; MEDEIROS, L. S. (Orgs.). **Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos**. Niterói: Alternativa, 2013. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2013/06/mulheres_camponesas_11.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2015.

PASINATO, L. A. **CRAS RURAL: lugar de efetivação da política de assistência social**. Estudo sobre o acesso à política de assistência social por famílias assentadas. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Serviço Social Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Porto alegre, 2011. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/494/1/431177.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2015.

PASTORINI, A. Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria “concessão- conquistas”. **Serviço Social & Sociedade**, ano 18, n. 53. São Paulo, 1997.

PASTORIO, I. T.; ROESLER, M. R. B. O Papel da Mulher no Processo Produtivo Familiar com Sustentabilidade. 6º **Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais**, 2º Seminário de Direitos Humanos. Toledo, 15 a 18 set. 2014. Capitalismo contemporâneo na América Latina: políticas sociais universais? Toledo (PR): UNIOESTE, 2014. Disponível em: <<http://cac-php.unioeste.br/eventos/Anais/servico-social/>>. Acesso em: 19 set. 2015.

PAULILO, M. I. Movimentos das Mulheres Agricultoras e os Muitos Sentidos da “Igualdade de Gênero. In: FERNANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S.; PAULILO, M. (Orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**, v. 2: a diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

PDA. Plano de Desenvolvimento do Assentamento. **Plano de Desenvolvimento do Assentamento Valmir Mota de Oliveira Município de Cascavel**. Foz do Iguaçu, ADEOP, 2012.

PNDU. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Sustentabilidade e Equidade: um Futuro Melhor para Todos**. Relatório do Desenvolvimento Humano de 2011. New York, 2011. Disponível em:

<http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDHglobais/hdr_2011_pt_complete.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2015.

PRONAF AGRÍCOLA. **PRONAF MULHER**. [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.pronafagricola.com.br/pronaf-mulher/>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

REZENDE, G. C. de. **PROGRAMA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA REFORMA AGRÁRIA (PROCERA): INSTITUCIONALIDADE, SUBSÍDIO E EFICÁCIA**. 1999. Disponível em: http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0648.pdf. Acesso agosto, 2015.

RICHARDSON, R. J.; **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 2011.

RODRIGUES, F. C. A Formação Política dos Militantes do MST no debate sobre o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (1.º PNRA). In: RODRIGUES, F. C.; NOVAES, H. T.; BATISTA E. L. (Orgs.). **Movimentos Sociais, Trabalho Associado e Educação para além do Capital**. 1. ed. São Paulo: Outras expressões, 2012.

ROESLER, M. R. V. B.; PARIZOTTO, A. A. **Aspectos Regimentais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná III: Bases para se pensar a Gestão do Recursos Hídricos**. Cascavel: Edunioeste, 2010.

SACHS, I. Brasil rural: da redescoberta à invenção. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 43, São Paulo, 2001a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a08.pdf>>. Acesso em: 3 out. 2015.

SACHS, I. **Não há produto agrícola que não seja compatível com a agricultura familiar**. Entrevista. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, Emater/RS, v. 2, n. 4, out./dez., 2001b. Disponível em: <http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n4>. Acesso em: 14 ago. 2015.

SACHS, I. **Inclusão Social pelo Trabalho: desenvolvimento Humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SACHS, I. **Desenvolvimento Includente, Sustentável, Sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SACHS, I. Brasil Rural: redescobrimto e invenção. In: GUANZIROLI, C. et al. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SACHS, I. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. In: STROH, P. Y. (org.) Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SALVADOR, D. S. C. O. Modernização da Agricultura versus Desenvolvimento Territorial: Reflexões sobre a Atividade Mandioqueira no Agreste Potiguar. **Sociedade e Território**, Natal, v. 23, n. 1, p. 2-20, jan./jun. 2011. Disponível em:

<<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/508/435>>. Acesso em: 1 ago. 2015.

SANT'ANA, R. S. Trabalho e desenvolvimento: a realidade rural e a questão social. **Serviço Social & Sociedade**. [S.l.], 2014, n. 120, pp. 723-745. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n120/08.pdf>>. Acesso em: 4 ago. 2015.

SANTOS, A. F.; LUSA, M. G. Política Agrária: extensão rural e serviço social, a equação possível. **Temporalis**. Brasília/DF, ano 14. n. 28, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7217>>. Acesso em: 2 ago. 2015.

SAQUET, M. A. Por uma Abordagem Territorial das Relações Urbano-Rurais no Sudoeste Paranaense. In: SPOSITO, M. E. B; WHITACKER, A. M. (Orgs.). **Cidade e campo: relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SCHEFLER, M. L. N. Gênero, autonomia econômica e empoderamento. O real e o aparente: sistematização de processos de investigação-ação e/ou de Intervenção social. **Feminismos**. v. 1, n. 3, set./dez., 2013. Disponível em: <www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/75>. Acesso em: 19 ago. 2015.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, Caracterização e Dinâmica Recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Orgs.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, 2004. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/394.pdf>>. Acesso em: 2 nov. 2015.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade como estratégia de reprodução social da agricultura familiar no Sul do Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 16, abril, 164-184, 2001.

SCHNEIDER, S. Teoria Social, Agricultura Familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. [online], v. 18, n. 51, pp. 99-122, 2003. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102>. Acesso em: 4 nov. 2015.

SCHNEIDER, S. et al. A pluriatividade e as condições de vida dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul. In: SCHNEIDER, S. (Org.). **A Diversidade da Agricultura Familiar**. 1. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade no meio rural brasileiro: características e perspectivas para investigação. In: GRAMMONT, H. C.; MARTINEZ VALLE, L. (Orgs.). **La pluriactividad en el campo latinoamericano**. 1. ed. Quito/Equador: Flacso – Serie FORO, 2009, v. 1, p. 132-161. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/396.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2015.

SCHWENDLER, S. F. A Participação da Mulher na Luta pela Terra: Dilemas e Conquistas. In: FERNANDES B. M.; MEDEIROS, L. S.; PAULILO, M. I. (Orgs).

Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas, conquistas. v.2, a diversidade das formas das lutas no campo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como Liberdade.** Tradução Laura Teixeira Mota. Revisão técnica de Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHERER-WARREN, I. **Movimentos Sociais:** um ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 1987.

SIGNIFICADOS. **Estado.** [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/estado/>>. Acesso em: 4 nov. 2015.

SILVA, J.G. da. **Velhos e novos mitos do rural brasileiro.** ESTUDOS AVANÇADOS 15 (43), 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a05.pdf>. Acesso novembro, 2015.

SILVA, E. R. **Conflito e luta pela permanência na terra por famílias negras pós-abolição em Ituberá- BA:** o caso do “velho” Eugenio Ventura. 2013. Disponível em <http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/>. Acesso agosto, 2015.

SILVA, M. E. F. da. **A (DES) TERRITORIALIZAÇÃO DO POVO XUKURU-KARIRI E O PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS.** 2004. Disponível em: http://indiosnonordeste.com.br/wp-content/uploads/2012/08/dissertacao_maria-ester.pdf. Acesso, agosto de 2015.

SILVA, N.L S. da. **Template projeto.** PPGDRS. Material de estudo. [S.l.], Marechal Candido Rondon. 2014.

SOUZA, M. L. **Desenvolvimento de comunidade e participação.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SOUZA, L. C.; RODRIGUES, P. F.; NODA, H. **Participação da mulher na sustentabilidade da agricultura familiar na localidade de Jandira, Iranduba, Amazonas.** 2008. Disponível em: <http://www.cnpat.embrapa.br/sbsp/anais/Trab_Format_PDF/130.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2015.

SOUZA, M. R. A importância da posse da terra para o enfrentamento a feminização da pobreza no Assentamento São Manoel. **Fazendo Gênero**, n. 8. Corpo, Violência e Poder. Florianópolis. 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST12/Marlene_Ricardi_de_Souza_12.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2015.

SOUZA, D, L. **Movimentos Sociais, ONGs & educação:** um estudo de caso. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2009.

SOUZA, R. G. **Brasil Colônia**. [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com/historiadobrasil/as-sesmarias.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

STEDILE, J. P. A questão agrária no Brasil: O debate tradicional, 1500-1960. In: STEDILE, J. P. (Orgs). 2. ed. São Paulo. **Expressão Popular**, 2011. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/livros>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

WAMMES, L. T.; PASTÓRIO, I. T.; ROESLER, M. R. B. Associação de mulheres da Linha 14 de Dezembro - Toledo-PR como forma de empoderamento e autonomia. **Anais do I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos**, Evento Simultâneo ao II Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais e ao I Congresso de Direito a Cidade e Justiça Ambiental, 2015.

WAMMES, L. T.; PASTÓRIO, I. T.; ROESLER, M. R. B. O Meio Rural e as Novas Perspectivas para o Desenvolvimento Sustentável. 2014. **Anais da 2ª Jornada da Questão Agrária**. Disponível em: <<http://www.jornadaquestaoagraria.ufpr.br/>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

WANDERLEY, M. N. B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e meio ambiente**. Editora da UFPR: 2000. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/view/22105>>. Acesso em: 7 out. 2015.

WANDERLEY, Maria de Nazareth B. **A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas**: o “rural” como espaço singular e ator coletivo. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 15, out. p. 87-145, 2000.

WANDERLEY, M. N. B. A Ruralidade no Brasil Moderno - por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: **El mundo rural**: transformaciones y perspectivas à la luz de la nueva ruralidade. Bogotá, 2003.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro**. XX Encontro Anual Da Anpocs. Gt 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG., 1996. Disponível em: <<http://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/Texto%205.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2015.

WEBER, M. **Os Três Tipos Puros de poder legítimo**. Tradução de Artur mourão. Rio de Janeiro: V Guedes Multimídia, 2008.

YASBECK, M C. Pobreza no Brasil Contemporâneo e Formas de seu enfrentamento. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 110. São Paulo: Cortez. 2012.

ZIGER, V. **O Crédito Rural e a Agricultura Familiar**: desafios, estratégias e perspectivas, 2014. Disponível em:

<<http://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/183.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

ZONIN, W.; BRANDENBURG, A. Agroecologia, transição agroecológica e mudança ambiental. In: Brandenburg, A.; Ferreira, A. D. D. (Orgs.). **Agricultores Ecológicos e o Ambiente Rural**: visão interdisciplinar. São Paulo: Annablumen, 2012.

**APÊNDICE I - ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM AS MULHERES DO
ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA CAJATI, CASCAVEL- PARANÁ**

Pesquisadores Responsáveis: Marli Renate Von Borstel Roesler

Inês Terezinha Pastório

Instituição: Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - UNIOESTE

1. Vocês têm uma organização da produção familiar e da agricultura aqui no assentamento?
2. Como se dá o processo produtivo da agricultura familiar aqui no assentamento?
3. Esta produção é comercializada? Toda ou em parte?
4. Se não é toda comercializada o que é feito com o excedente?
5. Se for vendida, para quem ela é vendida?
6. Vocês conseguem se manter com a renda do que produzem com a mão de obra familiar na propriedade ou precisam trabalhar em outras propriedade ou locais como comercio ou indústria?
7. Você como mulher participa do processo de plantio, cultivo, comercialização e culturas na propriedade?
8. Usam agrotóxicos no cultivo dos produtos?
9. Vocês consomem este produto também?
10. Você se preocupa com a existência do agrotóxico na alimentação sua e de sua família? Por quê?
11. Você participa de movimentos como das mulheres do campo ou outros movimentos?
12. O cuidado com as crianças e adolescentes (alimentação, tarefas escolares, higiene, segurança, etc) fica a seu encargo ou é feita de forma conjunta pelo casal?
13. Com as atividades que você faz na agricultura e no lar quantas horas por dia você trabalha?
14. A posse do lote esta em nome de quem? Seu ou do esposo/companheiro?
15. Como foi a aceitação do esposo/companheiro ao fato de o lote estar em seu nome?
16. Como está organizado o lote de vocês?

17. O que você e sua família cultivam?
18. Usam sementes crioulas? Por quê?
19. Você já ouviu falar de sustentabilidade rural?
20. O que você entende por sustentabilidade rural?

21. Você já fez algum financiamento, como do PRONAF, para a propriedade?
() sim () não
- 21.1 Se sim, foi fácil conseguir o financiamento ou teve dificuldades para ter liberação do recurso? Se não porque?
22. Como foi aplicado este recurso? Você participou na decisão do como usar este recurso?
23. Você e sua família já foram beneficiadas com algum outro programa para agricultores rurais familiares? Quais?
24. Como você avalia o crédito disponível para os assentados?
25. Vocês têm projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Assistência Técnica Sustentável voltada à participação da mulher aqui no assentamento? Quem desenvolve? E está ligado a que órgão?

**APÊNDICE II – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM A COORDENADORA DO
ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA – CAJATI, CASCAVEL-
PARANÁ**

Entrevista Gestor do Assentamento Valmir Mota De Oliveira

**Cajati - Cascavel- Pr, para a Pesquisa: A Mulher no Processo
Produtivo Familiar com Sustentabilidade no Assentamento**

Valmir Mota de Oliveira - Cajati- Cascavel- Pr

Pesquisadores Responsáveis: Marli Renate Von Borstel Roesler

Inês Terezinha Pastório

Instituição: Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná – Unioeste

1. Você poderia discorrer como foi o processo de ocupação deste espaço do assentamento?
2. Você poderia relatar como foi o processo de desapropriação destas terras? Quantas famílias iniciaram no acampamento, quantas foram assentadas e quantas permanecem aqui no assentamento atualmente?
3. Você poderia discorrer sobre o papel das mulheres no processo de acampamento e ocupação desta propriedade e como foi a contribuição delas no processo de ocupação e organização do assentamento?
4. Você poderia falar como é a participação da mulher na produção familiar e sustento nas despesas da familiar?
5. Aqui no assentamento há a preocupação com a proteção dos recursos naturais? (água, solo, matas ...)
6. A produção familiar aqui no assentamento é orgânica? Como é consumida e comercializada esta produção?
7. Aqui neste espaço é realizada a seleção de resíduos? Como é feita?
8. No seu ponto de vista o que configura a sustentabilidade da produção familiar?
9. Vocês tem área de proteção ambiental aqui?

APÊNDICE III - TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

**Para mulheres pesquisadas do Assentamento Valmir Mota de Oliveira – Cajati
– Cascavel Paraná**

**Título do Projeto: A Mulher no Processo Produtivo Familiar com
Sustentabilidade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati – Cascavel-
PR**

Pesquisador responsável: Marli Renate von Borstel Roesler Fone: (45) 99721937

Pesquisador colaborador: Inês Terezinha Pastório (45) 99127479

Convidamos o Sr/Sra a participar de nossa pesquisa que tem o objetivo de caracterizar o papel da mulher na dinâmica do processo produtivo com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira- Cajati – Cascavel- PR. tendo por objetivo contribuir, para a compreensão e valorização do papel da mulher na agricultura familiar dentro do assentamento Valmir Mota de Oliveira Cajati- Cascavel – Paraná. Será realizada a entrevista preferencialmente na residência do entrevistado, podendo ser realizada em outro espaço dentro do assentamento, que o entrevistado achar mais pertinente. A entrevista é composta de 23 questões, dissertativas, e será gravada para manter a fidedignidade das informações, desde que seja autorizado pelo entrevistado.

Será aplicado ainda um questionário contendo 15 questões, sendo estas fechadas e abertas, com a finalidade buscar informações voltadas à dimensão socioprodutiva no assentamento e caracterização do perfil das famílias (faixa etária, escolaridade espaços para cultura e lazer, etc.).

Durante a execução do Projeto, aplicação do questionário e da entrevista, serão evitados procedimentos que coloquem os sujeitos envolvidos em risco, embora esta pesquisa não apresente riscos à integridade do sujeito. No entanto, todas as componentes da equipe estão preparadas para adotar posturas que apoiem as pessoas que estão sendo entrevistadas, caso forem observadas

quaisquer reações que demonstrem constrangimento ou até mesmo alterações emocionais. Para fins de notificação do acontecimento e/ou recebimento de informações necessárias, os pesquisadores poderão ser contatados através dos telefones: Marli Renate von Borstel Roesler - pesquisadora responsável: (45) 99721937); Inês Terezinha Pastório – pesquisadora colaboradora: (45)99127479.

Através deste projeto, poder-se-á conhecer melhor as informações referentes ao papel da mulher na dinâmica do processo produtivo com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira- Cajati – Cascavel – PR. Dessa forma, esta pesquisa irá contribuir para caracterizar o papel da mulher na sustentabilidade dentro de assentamentos rurais, trazendo ganhos significativos para uma melhor compreensão da mulher no espaço rural de assentamentos e agricultura familiar cuja característica predomina na região elencada.

O termo aqui apresentado será entregue em duas vias, pois uma ficará com o pesquisado/a e a outra com a equipe de pesquisa. O pesquisado não pagará e nem receberá qualquer espécie ou valor para participar do estudo. Será mantida a confidencialidade do/a pesquisado/a na sistematização das informações.

Os dados da pesquisa serão utilizados para a elaboração da dissertação de mestrado da pesquisadora colaboradora. O pesquisado poderá cancelar sua participação a qualquer momento. Para maiores informações, procure esclarecimentos com o Comitê de Ética em Pesquisa da Unioeste -CEP/Unioeste, através do telefone 3220-3272. Ao término do projeto, este ficará à disposição dos sujeitos podendo ser consultado por quem dele necessitar conhecer.

Declaro estar ciente do exposto e desejo participar da pesquisa:

Nome do sujeito da pesquisa ou responsável:

Assinatura:

Eu, Marli Renate von Borstel Roesler, pesquisadora responsável, em conjunto com a pesquisadora colaboradora, Inês Terezinha Pastório, declaramos que fornecemos todas as informações referentes ao projeto ao participante e/ou responsável.

Toledo, _____ de _____ de 20____.

Marli Renate von Borstel Roesler

Inês Terezinha Pastório

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Para Gestor

Título do Projeto: A Mulher no Processo Produtivo Familiar com Sustentabilidade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati – Cascavel-PR

Pesquisador responsável: Marli Renate von Borstel Roesler Fone: (45) 99721937

Pesquisador colaborador: Inês Terezinha Pastório (45) 99127479

Convidamos o Sr/Sra a participar de nossa pesquisa que tem o objetivo de caracterizar o papel da mulher na dinâmica do processo produtivo com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira a - Cajati - Cascavel - PR. tendo por objetivo contribuir para a compreensão e valorização do papel da mulher na agricultura familiar dentro do assentamento Valmir Mota de Oliveira Cajati-Cascavel – Paraná. A entrevista será realizada preferencialmente na residência do entrevistado, podendo ser realizada em outro espaço dentro do assentamento, que o entrevistado achar mais pertinente. A mesma é composta de seis questões dissertativas e será gravada para manter a fidedignidade das informações, se autorizado pelo entrevistado.

Durante a execução do Projeto, e da entrevista, serão evitados procedimentos que coloquem os sujeitos envolvidos em risco, embora esta pesquisa não apresente riscos à integridade do sujeito. No entanto, todas as componentes da equipe estão preparadas para adotar posturas que apoiem as pessoas que estão sendo entrevistadas, caso forem observadas quaisquer reações que demonstrem constrangimento ou até mesmo alterações emocionais. Para fins de notificação do acontecimento e/ou recebimento de informações necessárias, os pesquisadores poderão ser contatados através dos telefones: Marli Renate von Borstel Roesler - pesquisadora responsável: (45) 99721937); Inês Terezinha Pastório – pesquisadora colaboradora: (45)99127479.

Através deste projeto, poderemos conhecer melhor as informações referentes ao papel da mulher na dinâmica do processo produtivo com sustentabilidade no assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati – Cascavel - PR. Dessa forma, esta

pesquisa irá contribuir para caracterizar o papel da mulher na sustentabilidade dentro de assentamentos rurais, trazendo ganhos significativos para uma melhor compreensão da mulher no espaço rural de assentamentos e agricultura familiar cuja característica predomina na região elencada.

O termo aqui apresentado será entregue em duas vias, onde uma ficará com o pesquisado/a e a outra com a equipe de pesquisa. O pesquisado não pagará e nem receberá qualquer espécie ou valor para participar do estudo. Será mantida a confidencialidade do/a pesquisado/a na sistematização das informações.

Os dados da pesquisa serão utilizados para a elaboração da dissertação de mestrado da pesquisadora colaboradora. O pesquisado poderá cancelar sua participação a qualquer momento. Para maiores informações, procure esclarecimentos com o Comitê de Ética em Pesquisa da Unioeste - CEP/Unioeste, através do telefone 3220-3272. Ao término do projeto, este ficará a disposição dos sujeitos podendo ser consultado por quem dele necessitar conhecer.

Declaro estar ciente do exposto e desejo participar da pesquisa:

Nome do sujeito da pesquisa ou responsável:

Assinatura:

Eu, Marli Renate von Borstel Roesler, pesquisadora responsável, em conjunto com a pesquisadora colaboradora, Inês Terezinha Pastório, declaramos que fornecemos todas as informações referentes ao projeto ao participante e/ou responsável.

Toledo, _____ de _____ de 20____.

Marli Renate von Borstel Roesler

Inês Terezinha Pastório

APÊNDICE IV – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA**Questionário da Pesquisa: A Mulher no Processo Produtivo Familiar com
Sustentabilidade no Assentamento Valmir Mota de Oliveira - Cajati – Cascavel-
PR****Pesquisadores Responsáveis: Marli Renate Von Borstel Roesler
Inês Terezinha Pastório****Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE****IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: _____

1. Quanto tempo a família ficou em acampamentos?

 até 1 ano de 2 a 3 anos de 4 a 6 anos mais de 6 anos _____

2. Há quanto tempo estão no assentamento?

 menos de 1 ano de 2 a 3 anos de 4 a 6 anos mais de 6 anos

3. Você e sua família vieram de qual acampamento/assentamento?

4. Vocês são filhos de agricultores familiares?

Sim não

5. Composição familiar

 mãe, pai e filhos avós e netos mãe e filhos mãe, avós e filhos outros quem? _____

6. Qual a renda mensal familiar?

 1 salário mínimo 3 salários mínimos 2 salários mínimos acima de 4 salários mínimos

7. Esta renda é só da produção na propriedade ou algum membro da família trabalha em outra atividade?

8. Quantas pessoas residem na casa?

9. Qual a sua escolaridade?

 analfabeto 1ª a 4ª série incompleta 1ª a 4ª série completa

- 5ª a 8ª série incompleta
- 5ª a 8ª série completa
- 2º grau incompleto
- 2º grau completo
- 3º grau completo
- outro qual? _____

10. Qual sua idade?

11. O assentamento tem Local para atividades de educação, esportivas e de recreação?

sim não

11.1 Quais são?

12. Vocês possuem rede de água tratada?

sim não

13. No assentamento, há Sistema de tratamento de resíduos?

sim não

14. Se sim, a sua casa esta ligada ao sistema de tratamento?

sim não

14.1 Se não, por quê?

15. Há sistema de coleta de lixo aqui no assentamento?

sim não

15.1 Se não, qual o destino dado ao lixo?

jogado a céu aberto, feito compostagem usados para alimento de animais

Outro: _____

16. Qual o destino dados ao lixo tipo plástico, papel, metais, etc. ?

ANEXO I – TERMO DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ/



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A MULHER NO PROCESSO PRODUTIVO FAMILIAR COM SUSTENTABILIDADE NO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA DE OLIVEIRA - CAJATI & CASCAVEL- PR

Pesquisador: Marli Renate von Borstel Roesler

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 43596115.0.0000.0107

Instituição Proponente: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS - UNIOESTE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.179.491

Data da Relatoria: 30/07/2015

Apresentação do Projeto:

Suficiente

Objetivo da Pesquisa:

adequados ao estudo

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

presentes e claros

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

relevante á área de estudos

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Com exceção do Termo de Ciência do Responsável pelo Campo de Estudos do Coordenador Regional dos Movimentos dos Sem Terra, que está impossibilitado no momento de assiná-lo por motivo de férias, todos os demais foram apresentados de forma adequada às normas éticas conforme a resolução 466/2012 CNS. No entanto, as pesquisadoras se comprometeram, por meio de documento escrito, "seguir os procedimentos e cuidados éticos na formalização do convite e/ou aceite de participação na pesquisa após o seu retorno de férias"

Recomendações:

Endereço: UNIVERSITARIA

Bairro: UNIVERSITARIO

UF: PR

Município: CASCAVEL

CEP: 85.819-110

Telefone: (45)3220-3272

E-mail: cep.prppg@unioeste.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
OESTE DO PARANÁ

Continuação do Parecer: 1.179.491

Encaminhar Termo de Ciência do Responsável pelo Campo de Estudos do Coordenador Regional dos Movimentos dos Sem Terra o mais breve possível, assim de seu retorno das férias

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto será aprovado mediante o compromisso assumido e assinado pelas pesquisadoras em adotar os procedimentos éticos necessários ao andamento da pesquisa

Situação do Parecer:

Aprovado

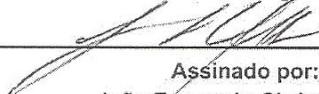
Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

As solicitações feitas foram atendidas pela pesquisadora.

CASCADEL, 11 de Agosto de 2015



Assinado por:
João Fernando Christofolletti
(Coordenador)

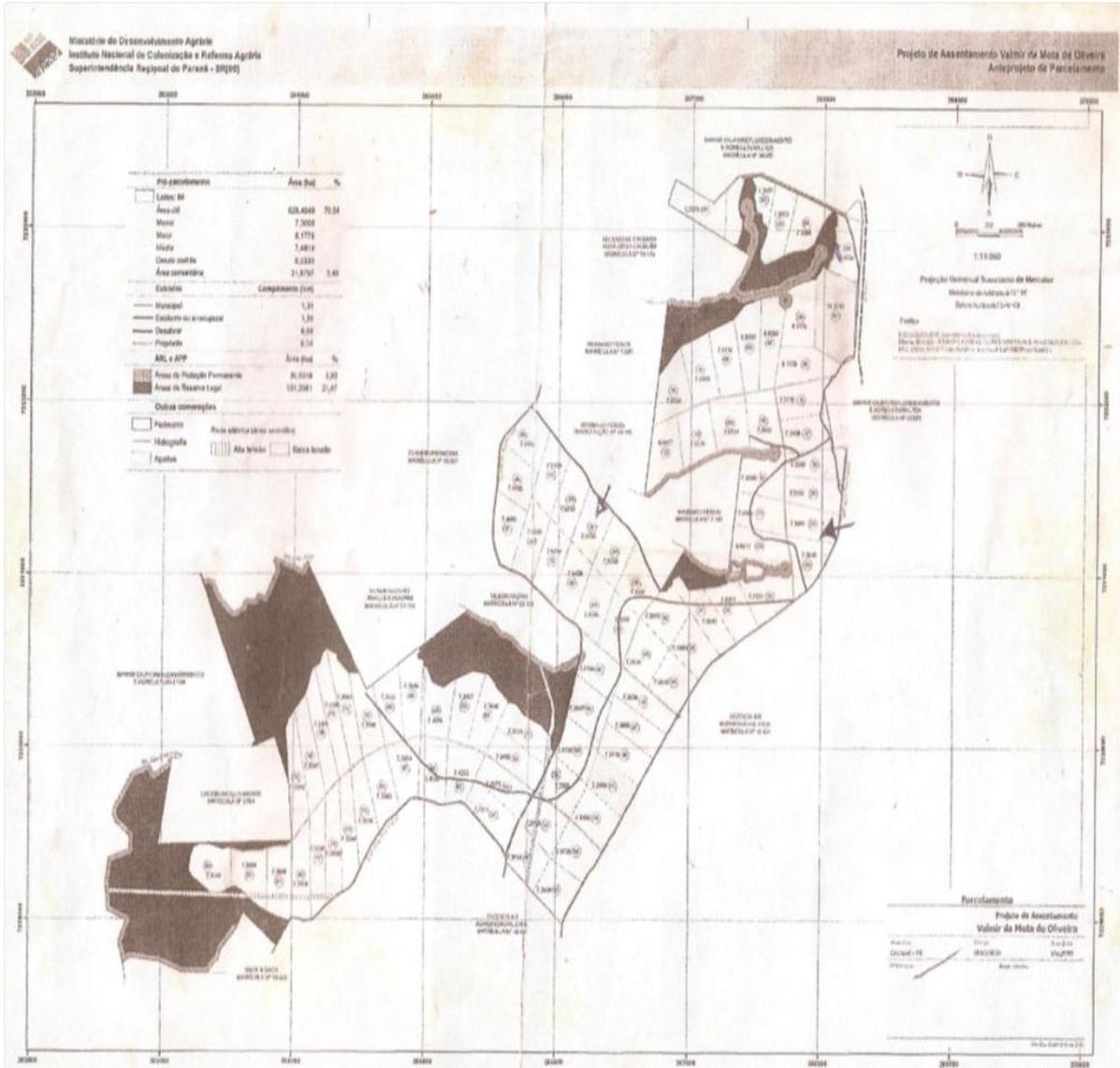
Prof. Dr. João Fernando Christofolletti
Coordenador do Comitê de Ética em
Pesquisa com Seres Humanos
Portaria nº 5387/2012 - GRE

Endereço: UNIVERSITARIA
Bairro: UNIVERSITARIO
UF: PR Município: CASCADEL
Telefone: (45)3220-3272

CEP: 85.819-110

E-mail: cep.prppg@unioeste.br

ANEXO II - MAPA DO ASSENTAMENTO



ANEXO III – ESCRITURA DO LOTE



 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

03/04/2012
 Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Esscr. Autorizada
 Aline Pilati - Esscr. Autorizada
 Juliany Zahella Auraluk - Esscr. Autorizada

01 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

ESPECIE		Prazo de Validade (Anos)		
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA		06		
NÚMERO DO CONTRATO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PR03150000051	13/02/2012	CURITIBA	PR	54200.000634/2012-87

02 - OUTORGANTE
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional.

03 - UNIDADE FAMILIAR - MULHER BENEFICIÁRIA
ELAINE JUSSARA MARCHIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
BRASILEIRA	SOLTEIRA	AGRICULTORA	7041890919 - SSP/RS	
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	UF	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
600.977.600-72	25/01/1973	TENENTE PORTELA	RS	PR03150000051

UNIDADE FAMILIAR - HOMEM BENEFICIÁRIO
SERGIO VERLINDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO	AGRICULTOR	86200171 - SSP/PR	
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	UF	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
045.061.439-57	02/12/1981	CHOPINZINHO	PR	PR03150000051

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; 4.947, de 06 de abril de 1966; 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto nº 69.428, de 27 de outubro de 1966 e alterações posteriores.

05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
PA VALMIR MOTA DE OLIVEIRA

IMÓVEL	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	UF	CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR	ÁREA (Ha)
RURAL	CASCADEL	PR	7210340886500	987,5717

CONFRONTAÇÕES DO LOTE
 NORTE: SUL: LESTE: OESTE:

ÁREA DE EXPLORAÇÃO COLETIVA	ÁREA DA FRAÇÃO (Ha)
FRAÇÃO IDEAL DE 1 / 106 DA ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE 987,5717 Ha	8,3916
ÁREA TOTAL OUTORGADA POR EXTENSO	ÁREA TOTAL (Ha)
OITO HECTARES, TRINTA E NOVE ARES E DEZESESSEIS CENTIARES	8,3916

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE

DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	CREA

REGISTRO IMOBILIÁRIO

PROPRIETÁRIO	MATR/TRANSC.	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA/FICHA	COMARCA	UF
INCRA	37209	3	1	1	CASCADEL	PR

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO

IMPRESSO ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA - SIPRA - V. WEB